

# III Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional



2020  
2023

PARANÁ

**Governo do Estado do Paraná**  
Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional



**PLANO ESTADUAL  
DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL  
2020 | 2023**

CURITIBA

Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional: 2020-2023 organização de Veloso, Valdenir Batista. - Curitiba, PR : CAISAN/PR. 2021. 137 p. : il. 30 cm.

Inclui bibliografia.

1. Abastecimento de alimentos - Política governamental - Paraná.  
2. Política alimentar - Paraná. 3. Segurança alimentar - Paraná. I.  
Veloso, Valdenir Batista. II. Câmara Governamental  
Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional/PR. III. Título

CDD ( 22<sup>a</sup> ed.)  
363.85098162

Dados internacionais de catalogação na publicação  
Bibliotecário responsável: Bruno José Leonardi – CRB-9/1617



### **Governador do Estado do Paraná**

Carlos Massa Ratinho Júnior

### **Vice-Governador**

Darci Piana

### **Chefe da Casa Civil**

Guto Silva



### **PLENO SECRETARIAL DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN/PR**

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
Norberto Anacleto Ortigara – Presidente

Secretaria de Estado de Planejamento e Projetos Estruturantes  
Valdemar Bernardo Jorge

Secretaria de Estado da Saúde  
Carlos Alberto Gebrim Preto

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte  
Renato Feder

Secretaria de Estado da Fazenda  
Renê de Oliveira Garcia Junior

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho  
Ney Leprevost Neto

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo  
Marcio Fernando Nunes

Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
Aldo Nelson Bona

Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social  
Mauro Rockenbach

Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR  
Claudio Stabile

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR  
Otamir Cesar Martins

Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA  
Eder Eduardo Bublitz

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR- Paraná  
Natalino Avance de Souza

### **COMISSÃO TÉCNICA DA CÂMARA GOVERNAMENTAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN/PR**

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
Márcia Cristina Stolarski

Secretaria de Estado da Saúde  
Adriane Leandro

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte  
Rosangela Mara Slomski Oliveira

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho  
Larissa Marsolik

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo  
Amilcar Cavalcante Cabral

Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior  
Nicolas Floriani

Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social  
Juliana Luz

Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR  
Daisy Mara Jayme Maia

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR  
Carlos Wilson Pizzaia Júnior

Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA  
Jaqueline Gomides

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR- Paraná  
Daniele Martin Sandri

Secretaria Executiva da CAISAN/PR  
Valdenir Batista Veloso



**PRESIDENTE:** Roseli Pittner

**VICE-PRESIDENTE:** Maria Isabel Côrrea

### **CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS**

Norberto Anacleto Ortigara - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento;  
Suplente: Márcia Cristina Stolarski.

Alberto Ricardo Oplz - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho;  
Suplente: Juliana Maruszczak Schneider .

Rosangela Mara Slomski Oliveira - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte;  
Suplente: Fabiano Villatore Ferreira.

Adriane Leandro - Secretaria de Estado da Saúde;  
Suplente: Cristina Klobukoski.

Rasca Rodrigues - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo;  
Suplente: Maria Cirleide da Silva.

Nicolas Floriani - Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;  
Suplente: Eliane Dalva Godoy.

Claudir Volnei Nowotny - Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social;  
Suplente: Luiz de Mauro.

Jaqueline Gomides - Centrais de Abastecimento do Paraná S/A (CEASA);  
Suplente: Paulo Ricardo da Nova.

Carlos Wilson Pizzaia Júnior - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (ADAPAR);

Suplente: Gisela Pereira Diomedes Bescorovaine.

Daniele Martin Sandri - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR-Paraná);

Suplente: Ana Mirian Araújo Kriek.

Daisy Mara Jayme Maia - Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR);  
Suplente: Ana Cristina do Rego Barros.

Afonso Takao Murata - Universidade Federal do Paraná;  
Suplente: Regina Maria Ferreira Lang.

## **CONSELHEIROS SOCIEDADE CIVIL**

### **Regional de Apucarana**

- a) Tatiana Marin (Titular) – FAP;
- b) David Pereira Brito (Suplente) – Hospital da Providência.

### **Regional de Campo Mourão**

- a) Janaiara Moreira Seold Berbel (Titular) – Centro Universitário Integrado;
- b) Renato Castro da Silva (Suplente) – Centro Universitário Integrado.

### **Regional de Cascavel**

- a) Judite Bartizike (Titular) – Pastoral da Criança;
- b) Cláudio Zeni (Suplente) – FETAEP.

### **Regional de Cianorte**

- a) Selfa Barbosa Vilela (Titular) – Entidade Religiosa – Cáritas Igreja Católica;
- b) Fernanda Pereira Cardoso (Suplente) – Guilst Assessoria e Planejamento LTDA-ME;
- c) Márcio José Serenini (Suplente 2) - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Tomé.

### **Regional de Cornélio Procopio**

- a) Célio da Silva Corre (Titular) – Conselho das Comarcas de Congonhinhas;
- b) Cláudia Moreira (Suplente) – Ong. Orar.

### **Regional de Curitiba**

- a) Tammy Rafaelle Kochanny (Titular) – Ação Social do Paraná;
- b) Mauricio Barcellos Degelman (Suplente) - Instituto GT3;
- c) Inês Fátima Polidoro (Suplente 2) - Associação Brasileira de Amparo a Infância - ABAI.

### **Regional de Dois Vizinhos**

- a) Paulo Flyssak (Titular) - CLAF Dois Vizinhos;
- b) Maristela Ribeiro (Suplente) - Pastoral da Criança.

### **Regional de Francisco Beltrão**

- a) Ivori Fernandes (Titular) - UNICAFES;
- b) Talita Slota Kutz (Suplente) - CAPA.

### **Regional de Guarapuava**

- a) Dóris de Fátima Iastrenski (Titular) – SISPPMUG;
- b) Patricia Chiconato (Suplente) – Faculdade Campo Real;

c) Sandra König (Suplente 2) - Associação de Cooperação para desenvolvimento humano.

### **Regional de Irati**

- a) Cláudia Regina dos Santos (Titular) – COODESAFI;
- b) José Adão Faria (Suplente) – COAFRA;
- c) José Zavoiski Primo (Suplente 2) Cooperativa GIRASSOL.

### **Regional de Ivaiporã**

- a) Gilmar Carlos Zampiva (Titular) – Assentamento Egídio Brunetto;
- b) Luiz Carlos da Silva (Suplente) – Território Vale do Ivaí.

### **Regional de Jacarezinho**

- a) Juliano Aparecido Fortunato (Titular) – APO;
- b) Davi de Abreu Rocha (Suplente) - APAFASC.

### **Regional de Laranjeiras do Sul**

- a) Martinha Wilchak Verneke (Titular) - CAE Virmond;
- b) Lizabete Telles Zeimniczak (Suplente) - APMF Rio Bonito do Iguaçu.

### **Regional de Londrina**

- a) Kelly Franco de Lima (Titular) - CRN8;
- b) Angelo Barreiros (Suplente) – CONAN.

### **Regional de Maringá**

- a) Marilze Brandão de Assis (Titular) – Arquidiocesana para Ações Sociais - ARAS/CARITAS;
- b) Edna Lúcia (Suplente) – Paróquia Santo Espedito.

### **Regional de Paranavaí**

- a) Adalberto Sabino (Titular) – Território Encontro das Águas de Loanda;
- b) Leandro Aparecido Espiniano (Suplente) - Coopersul.

### **Regional de Pato Branco**

- a) Luciana de Fátima Alonso Kaiser (Titular) - Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Chopinzinho;
- b) João Valdemar Fortuna (Suplente) - Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar de Chopinzinho.

### **Regional de Paranaguá**

- a) Rosângela Dias Oliveira (Titular) - COPASOL – CACHOEIRA, ANTÔNINA;
- b) Camila Menezes Modena (Suplente) - AOPA/Rede Ecovida.

### **Regional de Pitanga**

- a) Roseli Pittner (Titular) - CONSAD;
- b) Alexandra Buchamann Ribas (Suplente) - Casa Familiar Rural.

### **Regional de Ponta Grossa**

- a) Maria Isabel Pereira Corrêa (Titular) – União Brasileira de Mulheres – UBM;
- b) Evelyn Pacheco Taques Bosak (Suplente) – SINDASP.

### **Regional de Toledo**

- a) Jaciara Reis Nogueira Garcia (Titular) – Associação de Nutrição do Oeste do Paraná;
- b) Débora Guerino Boico (Suplente) – Biolabore.

### **Regional de Umuarama**

- a) Éder Silva Cordeiro (Titular) – PROVOPAR/Programa do Voluntariado Paranaense – Cafezal do Sul;
- b) Maria da Penha dos Reis (Suplente) – Associação Comunitária da Vila Rural do Município de Cruzeiro do Oeste;
- c) Sibila Broetto Duque (Suplente 2) - APAE/Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Umuarama.

### **Regional de União da Vitória**

- a) Marcelo Inácio Stelmach (Titular) - APMI- Associação de Proteção a Maternidade e a Infância;
- b) Salete Maria V.de Lima (suplente) - ADAD-Associação de apoio para dependentes de álcool e outras drogas.

### **Cotas (INDÍGENAS; QUILOMBOLAS; PCT's)**

- a) Jece Benites (Titular) - Aldeia Araguaçu – Terra Roxa;
- b) Charles de Jesus Soares ( Suplente) - Comunidade Quilombola Invernada Paiol de Telha - Fundação Reserva do Iguaçu.

## **III PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

### **ORGANIZAÇÃO**

Valdenir Batista Veloso

### **COLABORADORES**

Alana Flemming

Aline Felix

Ana Felícia Bodstein de Freitas

Ana Mirian Araujo Krieck

Ana Zaiczuk Raggio

Andre Luis Alves Miguel

Cintia Mara Lopes de Souza

Cristina Klobukoski

Dulce Maria Darolt

Edison Luiz Machado de Camargo

Francisco Carlos Alves

Hernani Alves da Silva

Jéssica Renata Zacheski Serrato

Karolline Marques da Silva

Kelly Letchakowski

Marcia Procopiuk

Marcos Valério de Freitas Andersen

Mary Stela Bischof

Michele Cristina Ribeiro

Miriam Fuckner

Noeli Inês Basso

Pedro Paulo Pedroso

Roberto Carlos Guimarães

Rúbia Gessiam do Rocio Schlegel

Salésia Maria Prodócimo Moscardi

Sergio Roberto Auffinger

### **REVISÃO CONCEITUAL**

Márcia Cristina Stolarski

### **REVISÃO TEXTUAL**

Jean Petris

### **PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

HA! Comunicação e Marketing Digital



## SUMÁRIO

<b>1. Apresentação</b> .....	<b>14</b>
<b>2. Introdução</b> .....	<b>16</b>
<b>3. Marco Conceitual</b> .....	<b>19</b>
3.1 Apontamentos metodológicos .....	<b>28</b>
<b>4. Marco Situacional</b> .....	<b>42</b>
4.1 Ações emergenciais desenvolvidas em 2020 .....	<b>102</b>
<b>5. Marco Operacional</b> .....	<b>114</b>
<b>6. Indicadores e Monitoramento</b> .....	<b>133</b>
<b>Considerações Finais</b> .....	<b>135</b>
<b>Lista de Siglas e Abreviações</b> .....	<b>137</b>
<b>Referências</b> .....	<b>139</b>

## APRESENTAÇÃO

O III Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2020-2023 foi elaborado pela Câmara Governamental Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN-PR), em conjunto com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA-PR), a partir das deliberações da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CESAN).

A CAISAN-PR foi instituída pelo Decreto nº 8.745/2010 e alterada pelo Decreto nº 5499/2020. É composta atualmente por 13 órgãos do Governo do Estado<sup>1</sup> e tem a atribuição de coordenar a execução da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Outra atribuição fundamental da CAISAN-PR refere-se ao monitoramento da execução do novo Plano, respeitando a competência de ser a instância governamental responsável pela coordenação da Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

Ressalta-se a participação do controle social na construção do presente trabalho, haja vista que a elaboração do Plano foi pautada nas deliberações da V CESAN 2019, além das contribuições apresentadas pelas Comissões Regionais de SAN ao longo do ano de 2020. A CAISAN-PR analisou as propostas apresentadas, que apontaram as possibilidades e os desafios vivenciados na execução das políticas públicas nos municípios paranaenses, principalmente num cenário de pós-pandemia de COVID-19. Assim, consolidaram-se no Plano Estadual 2020-2023 as propostas com viabilidade de cumprimento, de execução orçamentária e, sobretudo, aquelas realmente prioritárias para garantir o direito humano à alimentação adequada de todos os paranaenses.

O Plano Estadual 2020-2023 procura por um lado avançar nas potencialidades e nos novos desafios relativos à SAN, e por outro preservar as conquistas alcançadas no plano anterior. Do mesmo modo, o documento em questão foi pensando a partir da lógica da Segurança Alimentar e Nutricional antes,

1 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento; Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes; Secretaria de Estado da Saúde; Secretaria de Estado da Educação e do Esporte; Secretaria de Estado da Fazenda; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo; Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho; Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Superintendência de Diálogo e Interação Social; Centrais de Abastecimento do Paraná; Agência de Defesa Agropecuária do Paraná; Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná; Companhia de Saneamento do Paraná.

durante e após a pandemia da COVID-19, destacando as ações emergenciais desenvolvidas no ano de 2020 e as ações estruturantes de médio prazo para o enfrentamento da fome e suas consequências nas populações sob maior risco social.

Em última análise, a presente publicação representa um termo de compromisso do Governo do Estado com a população paranaense, com a política de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), com o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e, o mais importante, este documento representa a expressão da importância do fortalecimento da governança pública em SAN no Paraná.

Portanto, a luta contra a fome e a busca de um estado de bem-estar nutricional num contexto de pandemia e pós-pandemia, torna-se um grande desafio na agenda do Governo Estadual. O intuito da Política Estadual de SAN é a construção de um novo sistema alimentar baseado no desenvolvimento sustentável e na agroecologia, por meio do fortalecimento da agricultura familiar, o que abarca as políticas públicas de fomento à produção e disponibilidade de alimentos, bem como a implantação de estratégias para combater as perdas e o desperdício de alimentos, em todos os elos de produção. Dessa forma, a segurança alimentar e nutricional é um dos objetivos primordiais das políticas públicas necessárias para o desenvolvimento sustentável do Paraná.

## INTRODUÇÃO

O presente Plano é um retrato dos programas, projetos e ações articulados pelo Governo do Estado do Paraná no âmbito da Segurança Alimentar e Nutricional. Destaca-se que, na edição 2020-2023, o Plano apresenta as medidas emergenciais de atuação adotadas pelos órgãos do Estado que compõem a CAISAN Paraná, com foco nas ações de assistência alimentar e de manutenção do abastecimento e produção, enquanto garantidoras do direito a todos à alimentação saudável e de qualidade. Assim, para fazer frente aos efeitos sociais e econômicos da pandemia de Covid-19, o Governo do Paraná empreendeu, ao longo do ano de 2020, recursos humanos e financeiros para garantir o direito humano à alimentação adequada aos paranaenses, principalmente àqueles em situação de vulnerabilidade.

Nesse sentido, clarifica-se que a CAISAN Paraná havia planejado a elaboração do Plano no primeiro semestre de 2020, com a consequente publicação no segundo semestre daquele ano. No entanto, com o surgimento e a proliferação da pandemia da Covid-19, as ações voltaram-se para a elaboração e implementação de ações emergenciais. De todo modo, a CAISAN, em parceria com o CONSEA Paraná, mobilizaram esforços para que, ao mesmo tempo em que se propusessem ações emergenciais de segurança alimentar e nutricional, realizassem-se reuniões remotas nas diversas regionais do Estado para revisão e organização da nova versão do Plano Estadual de SAN.

Há que se considerar ainda que para a revisão do Plano e para a proposição de ações emergenciais, tanto a CAISAN quanto o CONSEA passaram a monitorar os dados disponíveis sobre a segurança alimentar no país, a exemplo do Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da pandemia da Covid-19, realizado em 2020 nas cinco regiões brasileiras, o qual apontou que em 55,2% dos domicílios os habitantes conviviam com a insegurança alimentar, um aumento de 54% em relação a 2018.

Portanto, em números absolutos, no período abrangido pela pesquisa, 116,8 milhões de brasileiros não tinham acesso pleno e permanente à alimentos. Desses, 43,4 milhões (20,5% da população) não contavam com alimentos em quantidade suficiente (insegurança alimentar moderada ou grave) e 19,1 milhões

(9% da população) passavam fome (insegurança alimentar grave). Assim, o Plano em questão não poderia deixar de considerar a necessidade de fazer frente a esses números, ao menos em território paranaense.

Outrossim, salienta-se que todo esse trabalho só é possível por conta da trajetória exitosa do Estado do Paraná na execução da política pública de segurança alimentar e nutricional. Hoje, o Estado responde por, aproximadamente, 40% das adesões ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, além de ser destaque em programas e projetos que garantem o direito humano à alimentação. De igual forma, o Estado tem fortalecido a articulação vertical enquanto eixo estruturador e propagador da política de SAN, reconhecendo o importante papel do controle social, especificamente do CONSEA Paraná, para que a segurança alimentar aconteça de fato e de direito na vida dos paranaenses.

Convém enaltecer ainda que, diferentemente de outros Estados em que a política foi descontinuada ou fragmentada, o Paraná manteve intacta a estrutura de funcionamento do sistema de segurança alimentar e nutricional. O Estado reestruturou e fortaleceu o CONSEA e a CAISAN Paraná. Realizou a Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional, tanto na etapa estadual como nas etapas regionais, além de apoiar a realização das Conferências municipais. E, desde 2015, sob guarida da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), a política estadual de segurança alimentar e nutricional iniciou um novo ciclo de inovação institucional e de expansão de programas e projetos, visando, primordialmente, a garantia do direito humano à alimentação adequada.

Nesse contexto de fortalecimento da política de SAN e com a publicação do III Plano Estadual, há expectativas de estimular o processo de conhecimento dos conceitos de SAN, além de efetivar e monitorar ações e programas, com ênfase tanto no Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA) quanto na Soberania Alimentar (SA), promovendo maior divulgação sobre estes direitos, à adesão e à implementação do SISAN nos municípios paranaenses.

A realização do DHAA requer a adoção de políticas e estratégias sustentáveis de produção, distribuição, acesso, consumo de alimentos seguros e de qualidade, preservação da cultura alimentar, promoção da saúde e da alimentação adequada e saudável. Esses referenciais encontram-se associados à proteção da natureza, notadamente quanto aos problemas relativos ao aquecimento global, poluição generalizada, efeito estufa e à cultura do desperdício

de água e de alimentos, enfim, alterações substanciais nos padrões da segurança alimentar e na preservação do meio ambiente. Assim sendo, os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos na Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da ONU, estão contemplados no Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2020-2023, firmando um compromisso dos órgãos estaduais para com essa pauta de fundamental importância.

Para findar, destaca-se que o Plano em tela é constituído por três partes principais, a saber: marco conceitual, marco situacional e marco operacional.

No **marco conceitual**, explicita-se os fundamentos teórico-metodológicos que embasam a elaboração do Plano. Já, no **marco situacional**, identifica-se, explicita-se e analisa-se os problemas, necessidades e avanços presentes na política de segurança alimentar e nutricional. Por sua vez, no **marco operacional**, são apresentadas as metas e linhas de ação a serem desenvolvidas pelos diferentes órgãos do Governo do Estado que compõem a CAISAN Paraná, além dos respectivos ODS relacionados com cada um dos eixos de ação do Plano.

Ao concluir a nota introdutória, a CAISAN Paraná enaltece que o III Plano Estadual de SAN se consolida como um importante documento intersetorial para coordenar o conjunto de programas e ações de segurança alimentar e nutricional dos diversos órgãos estaduais do Paraná. O intuito principal da Câmara é evitar a fragmentação e a sobreposição de programas e projetos, favorecendo assim a ampliação e racionalização dos recursos disponíveis para a realização do direito humano à alimentação adequada de todos os paranaenses.

# MARCO CONCEITUAL



### 3. MARCO CONCEITUAL

Inicialmente, de acordo com a legislação em vigor no país, clarifica-se que a consecução do direito humano à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional da população far-se-á por meio do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, integrado por um conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, afetas à segurança alimentar e nutricional e que manifestem interesse em integrar o Sistema.

Dessa forma, seguindo os princípios da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006), estabeleceu-se o SISAN, cujo propósito é articular instituições, órgãos e atores sociais, nos diferentes níveis de governo, contribuindo assim para a erradicação da fome e para garantia do direito humano à alimentação adequada da população.

Enquanto desafio mundial, a consecução do direito humano à alimentação encontra-se amparada na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), na qual expressa, em seu artigo 25: “Toda a pessoa tem direito a um nível de vida suficiente para lhe assegurar e à sua família a saúde e o bem-estar, principalmente quanto à alimentação [...]”. Outro documento de fundamental relevância é o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1992), o qual enfatiza o direito a toda pessoa estar protegida contra a fome, bem como a importância da distribuição mundial dos alimentos de forma equitativa e de acordo com as necessidades dos indivíduos.

Em decorrência de documentos internacionais, pactuados pelo Brasil, além da criação do SISAN, em 2006, o direito à alimentação foi inserido na Constituição Federal por meio da EC nº 64/2010. O legislador à época entendeu que inserir tal direito na Constituição tinha por finalidade assegurar aos segmentos mais pobres da população o estabelecimento de políticas públicas consistentes que evitassem a fome e a miséria, e assim, possibilitassem ao brasileiro o usufruto de uma alimentação adequada à sua sobrevivência.

Essa evolução histórica da segurança alimentar e nutricional também é verificada no estado do Paraná. Inicialmente, com a instituição do CONSEA, por meio do Decreto nº 1.556/2003, com suas características centrais de articulação, descentralização regionalizada e participação social. A partir de reflexões e

debates realizados nas plenárias do CONSEA, promulga-se a Lei Estadual nº 15.791, de 04 de abril de 2008, a qual dispôs sobre a Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná. Na sequência, o Governo do Estado institui, através do Decreto nº 8.745/2010, a Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN/PR).

Desse modo, o sistema, tal como concebido pela LOSAN e em perfeita sinergia e funcionamento no estado do Paraná, assenta-se em três órgãos interdependentes entre si: a CESAN (precedidas das etapas regionais e municipais), o CONSEA (composto por 36 membros, sendo 12 representantes governamentais e 24 representantes da sociedade civil), e a CAISAN (composta por representantes de 13 órgãos do Governo do Estado).

O funcionamento das três estruturas anteriormente nominadas possibilita a construção do Plano de Segurança Alimentar e Nutricional, sendo esse um documento de exigência do SISAN. Portanto, o processo de elaboração de um Plano Estadual de SAN, sob coordenação da CAISAN, é o momento em que representantes de diferentes órgãos governamentais e da sociedade civil discutem prioridades, debatem temas, compartilham visões, articulam propostas e pactuam o que farão para avançar na realização do direito humano à alimentação.

Para construir um Plano coeso, integrado e articulado é necessário definir conceitos que o balizam. Assim sendo, destacam-se a seguir alguns conceitos básicos e fundamentais para a compreensão da segurança alimentar e nutricional.

**Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)** é a garantia de que cada homem, mulher ou criança, quer vivam sozinhos ou em grupo, tenham acesso aos alimentos adequados e saudáveis ou aos meios necessários para obter esses alimentos de forma permanente, sustentável e emancipatória.

As violações aos direitos humanos, ainda muito frequentes, ocorrem sempre que um direito não é respeitado, protegido, promovido ou realizado. Em relação ao DHAA, podem ser reconhecidas como violações a esse direito básico e que, portanto, possibilitam a interposição de instrumentos de recurso para exigir reparação, situações em que as pessoas estão:

- Passando fome, ou seja, não têm alimentos em quantidade e qualidade adequada, de forma regular, para satisfazer suas necessidades alimentares e nutricionais ou dos integrantes da sua família;

- Em insegurança alimentar e nutricional, ou seja, pessoas que não têm a certeza ou garantia de que terão acesso aos alimentos em quantidade e qualidade adequada, no momento presente ou no futuro próximo, devido a situações de desemprego, subemprego, baixa remuneração e impossibilidade de cultivar, por exemplo;
- Passando sede ou com acesso inadequado ou dificultado à água limpa e ao saneamento de qualidade;
- Desnutridas, ou seja, já apresentam alterações físicas resultantes da falta de alimentação adequada, tais como: perda acentuada de peso, desaceleração ou interrupção do crescimento em crianças, alterações na pele, anemia, alterações da visão, entre outros;
- Mal-nutridas, ou seja, apresentam alterações típicas de deficiências de nutrientes (anemias, hipovitaminoses e outras carências específicas) ou decorrentes de alimentação e/ou modo de vida não saudável (obesidade, aumento de colesterol, pressão alta, diabetes, doenças do coração);
- Perdendo sua cultura alimentar e/ou sem oportunidade para desenvolver hábitos alimentares saudáveis pela influência de práticas de marketing e/ou por insuficiência nas ações de promoção da alimentação saudável e de educação alimentar e nutricional;
- Consumindo alimentos de má qualidade ou contaminados por falta ou insuficiência de controle do poder público sobre a utilização de agrotóxicos, sobre a qualidade sanitária dos produtos colocados à venda, além da não rotulagem da presença de ingredientes transgênicos;
- Sendo expulsas de suas terras ou tendo o acesso e usufruto de suas terras tradicionais negados, como no caso dos povos indígenas e de comunidades quilombolas, por exemplo;
- Desempregadas ou sendo submetidas a subempregos, trabalhos análogos à escravidão, baixa remuneração ou discriminação no nível de remuneração, que lhes dificultam o acesso à alimentação adequada e a outros insumos necessários, como, por exemplo, água potável, saneamento, combustível para preparar os alimentos etc.;
- Sem acesso às ações essenciais para a promoção do DHAA, tais como: reforma agrária, demarcação e homologação de terras indígenas e quilombolas, qualificação profissional e microcrédito, que promovam a geração de renda e

emprego, informação sobre a qualidade dos alimentos; acesso aos serviços e às ações de saúde; garantia da alimentação escolar de forma regular, entre outros.

Além desses exemplos que resultam da ação e/ou omissão dos portadores de obrigações à garantia de direitos, também consistem em violação aos direitos humanos a inexistência, insuficiência ou dificuldade de acesso aos mecanismos de enfrentamento às violações, por meio dos quais a população pode recorrer, pelo princípio da exigibilidade, para denunciar e obter a reparação da situação.

Seguindo o princípio da exigibilidade, o cidadão pode requerer do poder público o cumprimento dos diferentes níveis de obrigação, conforme o quadro abaixo.

### Quadro 1. Níveis de obrigação do Estado relacionado ao DHAA.

Obrigação	O que significa?
<b>Respeitar</b>	O Estado não pode adotar quaisquer medidas que possam resultar na privação da capacidade de indivíduos ou grupos de prover sua própria alimentação. a execução de grandes obras de infraestrutura que desalojam comunidades tradicionais, famílias de agricultores os priva da condição básica para obtenção do seu próprio alimento, esta ação é claro desrespeito ao DHAA.
<b>Proteger</b>	O Estado deve agir para impedir que terceiros (indivíduos, grupos, empresas e outras entidades) interfiram na realização ou atuem no sentido da violação do DHAA das pessoas ou grupos populacionais. uma ação de proteção ao DHAA é a norma que impede a publicidade de alimentos para crianças pequenas, que colocam em risco o aleitamento materno exclusivo para crianças menores de 6 meses.
<b>Promover</b>	O Estado deve criar condições que permitam a realização efetiva do DHAA. exemplos de ações de promoção do DHAA são as de educação em saúde que promovem a alimentação complementar saudável para a introdução de novos alimentos para crianças maiores de 6 meses, as iniciativas de oferta a preços acessíveis de alimentos saudáveis como as feiras de produtores etc.
<b>Prover</b>	O Estado deve prover alimentos diretamente a indivíduos ou grupos incapazes de obtê-los por conta própria, até que alcancem condições de fazê-lo. as ações de provimento são aquelas de distribuição de alimentos a grupos vulnerabilizados e, também, os programas de transferência de renda.

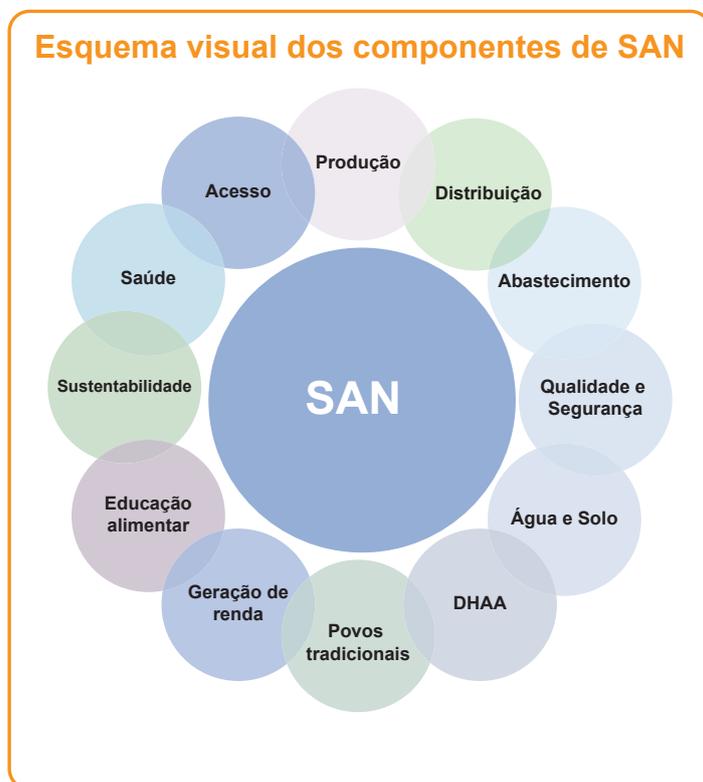
Fonte: BRASIL. Ministério da Saúde. **Dialogando sobre o direito humano à alimentação adequada no contexto do SUS** / Ministério da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 72 p. : il. – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde).

**Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)** consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente aos alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Quando se fala em segurança alimentar e nutricional, deve-se pensar nas quatro dimensões indivisíveis do processo alimentar, a saber: disponibilidade, acesso e utilização dos alimentos, bem como a questão nutricional. De acordo com Leão (2013), a segurança alimentar e nutricional engloba os processos de disponibilidade, ou seja, a produção, comercialização e acesso ao alimento, enquanto a nutricional é referente diretamente à escolha, preparo, consumo e utilização biológica do alimento, relacionando-a à saúde.

Considerando a grande abrangência do conceito de SAN, apresenta-se a seguir um simples esquema que esclarece suas relações diretas, e o que deve ser entendido como parte integrante do mesmo.

**Figura 1**



Fonte: STOLARSKI, Márcia C. Plano Estadual de SAN 2016-2019.

**Insegurança Alimentar e Nutricional – IAN** engloba desde a percepção de preocupação e angústia ante a incerteza de dispor regularmente de comida, até a vivência de fome por não ter o que comer em todo um dia.

De acordo com a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA), existem 3 níveis de IAN: leve, moderada e grave.

**LEVE** – quando existe alguma preocupação com o acesso aos alimentos no futuro e nível no qual há comprometimento da qualidade dos alimentos mediante estratégias que visam manter uma quantidade mínima disponível;

**MODERADA** – quando em um dado período convivem com a restrição quantitativa de alimento;

**GRAVE** – quando adultos e crianças também passam pela privação de alimentos, podendo chegar à sua expressão mais grave, a fome.

Há que salientar que o Brasil deixou o Mapa da Fome da ONU em 2014, alterando significativamente os números de insegurança alimentar e nutricional no país. Todavia, o retrocesso em políticas públicas sociais iniciado em 2016 e, agravado pela pandemia da COVID-19, tende a fazer com que se aumente o número de pessoas em extrema pobreza no país e, conseqüentemente, os números da insegurança alimentar e nutricional voltarão a subir.

Diante desse quadro, um Plano de SAN participativo, intersetorial e sistêmico deve possibilitar a proposição de ações que minimizem a insegurança alimentar da população, contando ainda com estratégias de atendimento para aqueles que até então não estão contemplados com políticas públicas e que vivem a privação do direito humano à alimentação adequada.

**Soberania Alimentar (SA)** é o direito dos povos à alimentação saudável e culturalmente adequada, produzida por métodos sustentáveis, e à definição de seus próprios sistemas alimentares e agrícolas. Isso envolve um modelo de produção que beneficia comunidades sustentáveis e seu ambiente. A soberania alimentar coloca as aspirações, necessidades e modos de vida daqueles que produzem, distribuem e consomem alimentos, no coração dos sistemas e políticas de alimentação, em vez das exigências dos mercados e corporações.

Defender a soberania alimentar é reconhecer uma agricultura diversa com camponeses, indígenas, ribeirinhos, faxinalenses e outras comunidades e povos tradicionais; há um sentimento de pertença e de vinculação ao território habitado; a prioridade desses povos é atender os mercados locais/nacionais,

garantindo a segurança alimentar duradoura e sustentável para todas e todos. Nesse sentido, Custódio e Prates (2020), conforme quadro síntese abaixo, enaltecem a importância da sustentabilidade nos sistemas agroalimentares, favorecendo, de forma direta ou indireta, a soberania alimentar.

### QUADRO 2. Síntese comparativa agricultura convencional / agricultura sustentável.

Agricultura Convencional = Mantém a INSAN. Por quê?	Agricultura Sustentável = Favorece a SAN. Por quê?
Elevada produção por tempo determinado - curto prazo	Manutenção da produção por tempo indefinido
Uniformização e padronização dos sistemas de cultivo/criação	Diversificação e adequação as condições locais de cultivo/criação
Reduzida agrobiodiversidade	Elevada agrobiodiversidade
Uso intensivo de agroquímicos - intervenções drásticas que agridem o próprio agroecossistema	Maximização dos serviços ecológicos - possibilitando manejar doenças, pragas e plantas concorrentes
Baixa estabilidade e resiliência	Maior estabilidade e resiliência
Prioridade commodities - comércio	Prioridade espécies nativas e/ou variedades locais - alimentação
Êxodo rural	Manutenção das famílias no campo
Concentração de renda e aumento da pobreza	Justiça social
Gera externalidades negativas	Gera externalidades positivas
Sistema agroalimentar com altas taxas de desperdícios de energia e alimentos	Sistema agroalimentar com perdas reduzidas ao possibilitar a reutilização de resíduos e o processamento integral de alimentos
Baixa eficiência no uso de recursos	Alta eficiência no uso de recursos
Elevado in put de energia de outras fontes que não o Sol	Baixo in put de energia de outras fontes que não o Sol
Dietas padronizadas ricas em calorias e/ou proteínas e pobres em nutrientes funcionais	Dietas diversificadas e equilibradas

Fonte: CUSTÓDIO Aldo Max; PRATES, Paulo Jr. Modelos de agricultura e (in)Segurança Alimentar e Nutricional.

De acordo com Leão (2013) a soberania alimentar inclui ainda:

- Priorizar a produção agrícola local para alimentação da população e acesso dos camponeses à terra, à água, às sementes e ao crédito para produção. Nesse contexto, reafirma-se a necessidade de reformas agrárias e o combate aos organismos geneticamente modificados (OGM's), para garantir o livre acesso às sementes e à preservação da água de qualidade como bem público;
- O direito dos camponeses de produzirem alimentos e o direito dos consumidores de decidirem sobre o que consumir;
- O direito dos países de protegerem-se das importações agrícolas e alimentares muito baratas, com preços agrícolas ligados aos custos de produção. Os países devem ter o direito de fixar impostos para importações demasiado baratas, comprometendo-se com uma produção camponesa sustentável, além de controlar a produção do mercado interno para evitar excedentes agrícolas;
- A participação dos povos na definição da política agrária;
- O reconhecimento das mulheres camponesas que desempenham papel essencial na produção agrícola e na alimentação.

Por fim, resgata-se um trecho do artigo escrito por Daniel Iberê, índio Guarani, que resume majestosamente a importância da soberania alimentar:

Ao encerrar a primeira parte do marco conceitual, a CAISAN Paraná não poderia deixar de citar a importância da intersetorialidade do sistema de segurança alimentar e nutricional. Em termos práticos, isso quer dizer que enquanto política intersetorial, a segurança alimentar e nutricional possui aspectos ligados à saúde, à economia, ao meio ambiente, à educação, ao desenvolvimento social, à agricultura e abastecimento, dentre outras.

Pensar o alimento desde os povos originários é, antes de tudo, uma atitude de insurgência e rebeldia, de mulheres e homens e crianças e avós que carregam sobre seus ombros o peso maior de uma luta contra a exploração, contra os apagamentos, contra o assassinato das memórias e a imposição do discurso monológico de um poder que não reconhece outro que não seja o eco de seu próprio pensar. Vítimas anônimas que pagam o preço de existir, que insistem e resistem ao domínio das indústrias do veneno, mas que sofrem na própria pele os efeitos do colonialismo, que segue avançando sobre o solo sagrado da Mãe Terra. Pensar o alimento desde os povos indígenas é percebê-lo fonte que nutre o corpo e fortalece o espírito; é convidar para o partilhar generoso de mundos em que caibam muitos mundos, que abrigam um sem fim de vidas nas quais diferentes, iguais, múltiplos e complexos seres, de sagrada "natureza" e "alma", habitam em desafio de coabitar, de coexistir, de conviver, de bem viver. É pensar o alimento produzido nos nossos territórios, demarcados e autônomos, um alimento livre de sangue de genocídio, agrotóxico ou transgenia, uma semente que carrega consigo as memórias de muitos mundos. (IBERÊ, 2020, p. 37)

Ademais, o modus operandi intersetorial e transversal da segurança alimentar e nutricional, permite a agregação de esforços e recursos de todos os órgãos públicos que atuam diretamente na área ou que possuam ações que tangenciem a temática. Portanto, essa integralidade e intersetorialidade possibilita a elaboração de um planejamento factível, com políticas públicas prioritárias e com a devida garantia de orçamento.

Embora não seja um princípio de simples execução, a intersetorialidade deve ser um objetivo conjunto de diversos setores, tanto do governo como da sociedade civil, e um valor de fundamental importância para o êxito de políticas de segurança alimentar e nutricional.

Assim sendo, a segurança alimentar e nutricional deve ser entendida a partir de suas características centrais, ou seja, a articulação, a intersetorialidade, a descentralização e a participação social.

### 3.1 APONTAMENTOS METODOLÓGICOS

Nesta seção, apresenta-se um exercício reflexivo sobre orientações e desafios metodológicos encontrados na construção do III Plano Estadual de SAN.

De início, clarifica-se que o corpo técnico da CAISAN-PR, constituído pelos servidores dos órgãos vinculados, promoveu reuniões para avaliar as ações de SAN desenvolvidas no Plano 2016-2019. De posse das informações, foi construída uma planilha de monitoramento do Plano, separada por abas, uma para cada órgão.

Convém enaltecer que o instrumental elaborado, permitiu a avaliação da pertinência do objetivo e da ação ora proposta por cada órgão. Nesse instrumental também foi possível incluir novos objetivos e ações para 2020-2023, bem como a avaliação da pertinência das já existentes. Ademais, cada ação prevista no plano anterior foi sinalizada com as categorias: Manter, Refazer e Retirar; nos casos de “refazer” e “retirar”, fazia-se necessária a justificativa da escolha.

Desse modo, os técnicos conseguiram mapear as ações e objetivos propostos no Plano 2016-2019, identificando a necessidade de ajustes ou de novas ações para a edição atual do Plano. Durante as reuniões de avaliação

e monitoramento do Plano, foi salientado a importância de as novas ações propostas serem exequíveis e possíveis de serem realizadas até o final de 2023, uma vez que, em decorrência da pandemia, os próximos anos serão de ajustes orçamentários e adequações de despesas.

Um grande desafio aos técnicos da CAISAN Paraná, foi sistematizar as ações emergenciais executadas pelos órgãos em decorrência da pandemia de COVID-19, uma vez que, ao mesmo tempo em que se pensava em ações estratégicas para o novo Plano de SAN, também era necessário implementar ações que garantissem o DHHA aos mais vulneráveis. Por conseguinte, no marco situacional são apresentados os Programas essenciais implementados em 2020 para a garantia do acesso ao alimento aos paranaenses em situação de vulnerabilidade.

Além do exposto, salienta-se que a preocupação central dos órgãos que compõe a CAISAN era implementar ações imediatas que contemplassem o sistema alimentar como um todo, desde a produção da agricultura familiar à insegurança alimentar dos paranaenses. E ainda, foi analisado a viabilidade de algumas ações emergenciais, dentro do cenário de incertezas frente à garantia do abastecimento alimentar e do direito humano à alimentação, tornarem-se permanentes e estarem contempladas no novo Plano Estadual de SAN.

Durante o trabalho de revisão e elaboração do Plano, a CAISAN debruçou-se sobre os materiais produzidos durante a Conferência Estadual de SAN, em especial, as 9 (nove) propostas prioritárias advindas do colegiado presente no evento. O intuito era contemplar, no todo ou em parte, a essência das propostas e transformá-las em possíveis políticas públicas. Destaca-se que esse trabalho só foi possível tendo em vista que o SISAN está estruturado no Estado, por isso há uma articulação entre governo e sociedade civil na elaboração de estratégias para promoção e exigibilidade do direito à alimentação adequada.

Como envolveu uma grande participação da sociedade civil, é oportuno destacar alguns detalhes do processo de organização das Conferências de SAN no Paraná, a saber:

A V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (CESAN), realizada nos dias 05 e 06 de agosto de 2019, em Curitiba – PR, foi antecedida por 383 conferências municipais, com participação de, aproximadamente, 20.000 (vinte mil) pessoas, seguida pela etapa regional com 14 conferências

abrangendo os 23 Núcleos Regionais da Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB.

Das etapas regionais, nas quais participaram mais de 2.000 (duas mil) pessoas, foram escolhidos 210 delegados, os quais debateram sobre as políticas de SAN, além de terem avaliado estratégias e novas propostas de ações para o alcance e a proteção do direito humano à alimentação adequada da população paranaense. No total, a Conferência Estadual contou com a presença de 245 pessoas, entre delegados, convidados e observadores, os quais representaram diversos segmentos da sociedade civil organizada e setores dos governos municipais e do governo estadual.

A mobilização nos municípios buscou assegurar a participação de mulheres, jovens, população negra, indígenas, povos e comunidades tradicionais<sup>2</sup> (PCT's), especificamente os faxinalenses que são comunidades características do Paraná. Apesar da dificuldade de comunicação e acesso a essas pessoas, houve a representação em todas as etapas das conferências, assim como foram eleitos os representantes dos segmentos indígenas, quilombolas e PCT's para ocupar no CONSEA Estadual, as vagas (titular e suplente) destinadas para o segmento de cotas.

Destarte, a mobilização de diversos setores da sociedade civil para participarem das diversas etapas das Conferências, só foi possível a partir da articulação do CONSEA – PR, das 23 Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional (CORESAN's), dos Conselhos Municipais de SAN, do Sistema SEAGRI (Sistema Estadual de Agricultura), com apoio protagonista do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná.

O CONSEA, em parceria com a CAISAN-PR, estabeleceu o tema central das Conferências, qual seja:

2 De acordo com o Decreto Federal nº 6.040/2007, os povos e comunidades tradicionais são definidos como “grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas geradas e transmitidos por tradição”. Entre os povos e comunidades tradicionais do Brasil estão quilombolas, ciganos, matriz africana, seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco-de-babaçu, comunidades de fundo de pasto, faxinalenses, pescadores artesanais, marisqueiras, ribeirinhos, varjeiros, caiçaras, praieiros, sertanejos, jangadeiros, açorianos, campeiros, varzanteiros, pantaneiros, caatingueiros, entre outros.

“COMIDA NO CAMPO E NA CIDADE: O QUE TEMOS E O QUE QUEREMOS?”.

O tema central pretendeu instigar os participantes das Conferências de SAN a refletirem e apresentarem proposições para o necessário avanço na garantia da soberania e da segurança alimentar e nutricional, com destaque para a indissociabilidade do campo e da cidade para a definitiva erradicação da fome com acesso à alimentação adequada e saudável para todas e todos, para a importância de revitalizar a diversidade cultural enquanto patrimônio, e para a proteção da sociobiodiversidade. De igual forma, este tema pretendeu oportunizar a reflexão sobre os desafios na agenda de SAN para a realização de direitos e da soberania alimentar, além das políticas públicas necessárias para o enfrentamento da fome, promoção da inclusão produtiva e social e o fortalecimento da agricultura familiar, bem como a ampliação da participação e controle social.

Do tema central, derivou-se três eixos de discussão, os quais orientaram a fundamentação das nove propostas prioritárias apresentadas ao poder público estadual. Os referidos eixos foram assim apresentados:

#### EIXO 1: ALIMENTAÇÃO COMO PRINCÍPIO DE EXISTIR

Tendo em vista que a alimentação é um direito social previsto na Constituição Federal de 1988, fruto de mobilização social, o eixo 1 abordou o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no olhar de diversos atores sociais, avanços e violações relacionados à realização desse direito, mecanismos e instrumentos de monitoramento e exigibilidade por parte dos titulares e aplicadores de direito.

Além disso, nesse foram debatidos os mecanismos de denúncia de violações dos DHAA; a informação no campo do DHAA; o acesso a alimentos livres de contaminantes (como os agrotóxicos); garantia do acesso à terra, à água, ao trabalho e aos outros direitos, especialmente pelas populações mais vulneráveis como a população negra, indígena, faxinalense e os demais povos e comunidades tradicionais.

Outros temas importantes abordados foram a produção e processamento de alimentos; transição agroecológica para a construção das escolhas alimentares saudáveis; modos de produção de alimentos e efeitos na saúde e ambiente;

impactos/efeitos do uso de agrotóxicos, transgênicos e biofortificados sobre a saúde humana e sobre o meio ambiente e o acesso à água e a interface com a produção e o processamento de alimentos.

## EIXO 2: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA

Neste eixo foi discutido o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, arcabouço institucional que dá sustentação às decisões e medidas pactuadas e implementadas pelo conjunto de atores – públicos e privados e dos três níveis de governo – responsáveis pela implementação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Igualmente, identificou-se espaços públicos de formação e controle social, além de identificar caminhos para a participação, a intersetorialidade e a interação da política de SAN com as demais políticas públicas.

## EIXO 3: A GEOGRAFIA DA FOME E O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS

No eixo 3 foram abordados os fatores que geram o problema da fome numa escala global e os fatores específicos do fenômeno no Brasil e no Paraná de um modo especial, caracterizando os hábitos alimentares e a fome em cada um deles. Discutiu-se, dessa forma, a fome enquanto questão econômica, social, política, ambiental e de saúde pública.

Do mesmo modo, foram identificados os atuais padrões de abastecimento de alimentos; o ordenamento territorial sob a lógica de mercado; as formas alternativas de abastecimento alimentar; a comercialização e mercados de alimentos; as articulações entre o rural e o urbano e o redesenho dos sistemas agroalimentares. Ainda nesse eixo, foi debatido o conceito de alimento saudável na perspectiva da indústria, mercados locais, institucionais e consumidores; o desperdício de alimento no consumo institucional, familiar e individual; o papel dos mercados institucionais e as políticas públicas para a redução das perdas e desperdício de alimentos, bem como a educação para o consumo saudável e sustentável.

Na Conferência estadual, foram debatidos os eixos temáticos sugeridos pelo CONSEA e CAISAN Paraná, através da metodologia participativa nos

trabalhos em grupo, nos quais foram discutidas as propostas oriundas das etapas regionais e elaboradas novas propostas, elencando três prioritárias para cada um dos três eixos.

Os quadros, nas páginas seguintes, apresentam, de forma condensada, as propostas oriundas da V CESAN e as ações mantidas do Plano de SAN anterior (2016-2019), bem como as novas ações incluídas no presente Plano.

### Quadro 3. Eixo 1 de Discussão, Propostas Apresentadas na V CESAN e Ações incluídas no Plano Estadual.

EIXO 1: ALIMENTAÇÃO COMO PRINCÍPIO DE EXISTIR		
PROPOSTAS V CESAN	MANUTENÇÃO	INCLUSÕES
<p>1. A partir da PNAPO (Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica) integrar, articular, implementar e executar ações, programas e projetos que fortaleçam todo o processo de produção e comercialização, dentre outros, fortalecendo a agricultura agroecológica/orgânica e suas associações (métodos de produção), por meio de linhas de crédito específicas, formação continuada, priorizando as boas práticas e outras ações.</p>	<p>As Secretarias envolvidas mantiveram as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aquisição e priorização de gêneros alimentícios orgânicos da AF para a alimentação escolar da rede estadual;</li> <li>• Aquisição e priorização de gêneros alimentícios orgânicos da AF no Programa Compra Direta Paraná;</li> <li>• Monitorar resíduos de agrotóxicos em amostras de alimentos hortícolas – PARA/PR;</li> <li>• Manutenção do Programa Paraná Mais Orgânico (PMO).</li> </ul>	<p>As Secretarias envolvidas incluíram as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar um banco de dados do uso de agrotóxicos;</li> <li>• Fomentar 85 projetos de extensão na área de agroecologia no subprograma Agricultura Familiar e Agroecologia do Programa Universidade Sem Fronteiras;</li> <li>• Incentivar e estimular iniciativas de agricultores familiares (camponeses, comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas) por meio de grupos, associações, cooperativas e outras formas de organizações;</li> <li>• Criar programa que institua a produção de sementes crioulas, possibilitando a inclusão das comunidades em mercados de consumo;</li> <li>• Promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na preservação e conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;</li> <li>• Promover ações de Educação Ambiental integradas aos programas de preservação, conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;</li> <li>• Promoção da Agroecologia junto a agricultores, técnicos, estudantes e consumidores em cursos, visitas técnicas, oficinas, palestras;</li> <li>• Realizar pesquisas em produção animal e vegetal em bases agroecológicas;</li> <li>• Fomentar a promoção da certificação orgânica;</li> <li>• Implantar áreas exclusivas para pesquisa, validação e capacitação em agroecologia nas estações experimentais;</li> <li>• Promover ATER em agroecologia em parceria com outras organizações;</li> <li>• Implantar projetos para produção de autoconsumo e venda do excedente, em pequenas áreas, beneficiando 450 indígenas;</li> </ul>

PROPOSTAS V CESAN	MANUTENÇÃO	INCLUSÕES
<p>Incentivar e estimular iniciativas de agricultores familiares, camponeses, comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, por meio de grupos, associações, cooperativas e outras formas de organizações, na preservação e conservação de sementes crioulas e conservação de instituições públicas de ensino, pesquisa e extensão que garantam acesso e visibilidade das iniciativas, como exemplo a casa de sementes e os grupos de agricultura orgânica e agroecológica para que possam crescer e atender às populações locais/regionais com princípios de sustentabilidade, garantindo a soberania alimentar e segurança alimentar e nutricional.</p>		
<p>Criar políticas de fomento e estruturação de associações e cooperativas da agricultura familiar, ofertando cursos de formação continuada para uma produção diversificada, com ênfase em produtos orgânicos e agroecológicos, promovendo parcerias e ações intersetoriais com o poder público, além de fomentar a aquisição de alimentos in natura e advindos da agroindústria familiar em toda a rede de ensino e instituições.</p>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover debates entre as entidades e agricultores que são alvo de programas de SAN;</li> <li>• Divulgar as ações da pesquisa e extensão aos agricultores familiares;</li> <li>• Orientar 1.375 produtores da agroindústria familiar paranaense sobre boas práticas de fabricação, regularização ambiental e sanitária, e acesso a mercados;</li> <li>• Fortalecer o programa integrado de conservação de solo e água do Paraná por meio de 30 pesquisas da rede paranaense de agro pesquisa e formação aplicada;</li> <li>• Realizar o pagamento por serviços ambientais, para famílias constantes no cadastro socioeconômico ambiental.</li> </ul>

**Quadro 4. Eixo 2 de Discussão, Propostas Apresentadas na V CESAN e Ações incluídas no Plano Estadual.**

<b>EIXO 2: DESAFIOS E POSSIBILIDADES NA CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA</b>		
<b>PROPOSTAS V CESAN</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>INCLUSÕES</b>
<p>Fortalecer o CONSEA e a CAISAN, estimulando à adesão ao SISAN, com capacitação continuada dos conselheiros e demais membros, tornando esses conselhos deliberativos e gestores de um Fundo de Segurança Alimentar. Os recursos que sustentarão esse fundo serão provenientes do aumento do FPM e/ou de outras fontes orçamentárias e deverão ser utilizados, principalmente, no fomento da agricultura familiar, dos povos e comunidades tradicionais, indígenas, negros e negras, povos de matriz africana, faxinalenses, quilombolas, pescadores artesanais, extrativistas, entre outros.</p>	<p>As Secretarias envolvidas mantiveram as seguintes ações:</p> <p>Realizar capacitações para os conselheiros e demais membros da política estadual de SAN;</p> <p>Estimular e orientar a adesão dos municípios ao SISAN, atingindo 200 municípios;</p> <p>Oferecer o apoio técnico necessário para que os 399 municípios paranaenses realizem a conferência de SAN em 2023;</p> <p>Oferecer apoio técnico e financeiro para que as 23 regionais da SEAB realizem as conferências regionais de SAN;</p> <p>Realizar a Conferência Estadual de SAN, com a representação de segmentos da sociedade civil e governamentais de todas as regiões do Paraná.</p>	<p>As Secretarias envolvidas incluíram as seguintes ações:</p> <p>Acessar, inserir e atualizar dados oficiais de SAN do Paraná na plataforma “Atuação”;</p> <p>Divulgar a plataforma “Atuação” em diferentes canais, utilizando seus dados para a proposição de políticas públicas;</p> <p>Realizar estudo sobre o embasamento legal para estruturação do fundo de SAN;</p>
<p>Viabilizar a produção e comercialização de alimentos de qualidade na agricultura familiar, por meio do aumento da frequência de cursos para a capacitação do agricultor, do aumento do valor por DAP pessoa física para R\$ 50 mil reais (garantindo a justa distribuição de recursos entre as partes interessadas e a manutenção dos serviços e produtos agrotransformados), dos investimentos em pesquisas (objetivando-se em criar tecnologias facilitadoras que possam ser aplicadas em diferentes escalas da produção rural. Com maior enfoque nas atividades realizadas nas pequenas propriedades), do aumento do percentual mínimo de recurso do PNAE destinado a compra de produtos provenientes da agricultura familiar (preferencialmente orgânico, artesanal e agroecológico) para 50%.</p>		

PROPOSTAS V CESAN	MANUTENÇÃO	INCLUSÕES
<p>Subsidiar e auxiliar a organização da agricultura familiar e pescadores em associações e cooperativas. Realizar capacitação dos cooperados para melhor gestão dessas organizações. Aumentar o corpo técnico que atende aos cooperados, auxiliando todo o processo de produção (vegetal ou animal) e mantendo o pensamento alinhado aos objetivos de uma produção artesanal, orgânica e agroecológica. Melhorar ou criar mercados alternativos para comercialização dos produtos das associações e cooperativas. Garantir que as associações e cooperativas de agricultura familiar sejam compostas por 100% de propriedades com características condizentes a essa nomenclatura para participar de programas de compras institucionais.</p>		
	<p>As Secretarias envolvidas mantiveram as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Manter a aquisição de alimentos da AF, em no mínimo, 30% do valor repassado pelo governo federal, para atendimento da alimentação escolar;</li> <li>• Manter a aquisição de 100% da AF para atendimento do Programa Compra Direta Paraná;</li> <li>• Assessorar e promover o acesso de 80 organizações da AF aos mercados institucionais;</li> <li>• Apoiar e financiar projetos técnicos visando aumentar a competitividade dos agricultores familiares no Estado Paraná, de forma sustentável em nível ambiental, social e econômico - COOPERA PR;</li> <li>• Aquisição e distribuição diária, gratuita, de um litro de leite por criança de 06 a 36 meses.</li> </ul>	<p>As Secretarias envolvidas incluíram as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implementar o Banco do Agricultor Paranaense para que o agricultor familiar possa realizar financiamentos para aquisição de bens previstos no Programa e pleitear subvenção econômica na modalidade de equalização de taxas de juros;</li> <li>• Apoiar e financiar projetos técnicos visando aumentar a competitividade dos agricultores familiares em 8 territórios, que envolvem a Região Central do Paraná e o Vale do Ribeira, de forma sustentável em nível ambiental, social e econômico.</li> </ul>

**Quadro 5. Eixo 3 de Discussão, Propostas Apresentadas na V CESAN e Ações incluídas no Plano Estadual.**

<b>EIXO 3: A GEOGRAFIA DA FOME E O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS</b>		
<b>PROPOSTAS V CESAN</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>INCLUSÕES</b>
<p>Promover a educação nutricional no Estado através de contratação e capacitação de profissionais nos núcleos regionais de educação e políticas públicas afins, com vistas a realizar ações de educação alimentar e nutricional, bem como campanhas de redução de desperdício de alimentos e viabilizar cursos para melhorar as técnicas de armazenamento e seleção dos produtos, na rede escolar e demais formas de organização (como o público do CadÚnico, associações de produtores e moradores etc.).</p>	<p>As Secretarias envolvidas mantiveram as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar Formação Continuada em Boas Práticas na Manipulação de Alimentos para 8.000 profissionais (agentes educacionais/responsáveis pela execução da alimentação escolar;</li> <li>• Fortalecer as ações intersetoriais, entre saúde e educação, no âmbito do PSE, no estado, regionais e municípios;</li> <li>• Monitoramento anual do Estado Nutricional e das Necessidades Alimentares Especiais em 100% dos Alunos da rede estadual;</li> <li>• Ofertar alimentação adequada às necessidades alimentares de alunos com necessidades alimentares especiais que apresentar laudo que comprove sua condição;</li> <li>• Aumentar a cobertura populacional da avaliação do estado nutricional no SISVAN;</li> <li>• Estimular, apoiar e orientar os municípios para avaliação do estado nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças e inserção no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).</li> </ul>	<p>As Secretarias envolvidas incluíram as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Implantar a Linha de Cuidado para Prevenção e Tratamento do Sobrepeso e Obesidade no Paraná;</li> <li>• Apoiar financeiramente o desenvolvimento de pesquisas que visem contribuir para a resolução dos problemas prioritários de saúde da população e para o fortalecimento da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS);</li> <li>• Apoio e incentivo ao Projeto de combate ao desperdício de alimentos e água nos estabelecimentos de Ensino da Rede Estadual;</li> <li>• Execução de Projeto Estadual de Combate ao Desperdício em todo o Estado, envolvendo os principais elos da cadeia de alimentos;</li> <li>• Desenvolvimento de ferramenta eletrônica para facilitar a difusão de boas práticas para redução de perdas e desperdícios de alimentos;</li> <li>• Implementar 6 macro programas de gestão dos resíduos sólidos urbanos, visando preservar os bons sistemas existentes, promover sustentabilidade aos negócios por meio de escalas e cobrança adequada dos serviços, ações de educação socioambiental, inserção de novas rotas tecnológicas, construir parcerias e cooperações técnicas, fortalecer as associações e cooperativas de recicladores, instituir de forma justa a logística reversa de produtos pós-consumo e monitorar e ampliar a fiscalização sobre a gestão de resíduos sólidos em todo o Estado; e saudáveis para utilização em ações de educação, promoção e prevenção em saúde;</li> </ul>

PROPOSTAS V CESAN	MANUTENÇÃO	INCLUSÕES
		<p>2. Realizar eventos de promoção da alimentação adequada e saudável para profissionais de saúde e comunidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Produzir e distribuir materiais gráficos digitais sobre SAN, principalmente com relação ao desperdício e melhor aproveitamento de alimentos;</li> <li>• Criar espaços gastronômicos para atividades de Educação Alimentar e Nutricional nos municípios;</li> </ul> <p>2. Promover a formação de merendeiras e nutricionistas em boas práticas de SAN e no aproveitamento integral dos alimentos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar orientação sobre destinação adequada do lixo em 4000 propriedades, em municípios atendidos pela SANEPAR e demais companhias de saneamento do Estado;</li> <li>• Implantar e implementar o Programa Crescer Saudável no âmbito do Estado do Paraná;</li> <li>• Realizar orientação sobre destinação adequada do lixo em 4000 propriedades, em municípios atendidos pela SANEPAR e demais companhias de saneamento do Estado.</li> </ul>
<p>Garantir recursos, priorizar e implantar o “Mapeamento da Fome” em todos os municípios utilizando o instrumental EBIA (Escala Brasileira de Insegurança Alimentar) para fundamentar as políticas públicas em todas as esferas, reestruturando o CadÚnico, de formas que se adapte às necessidades de intersectorialidade das políticas de soberania e segurança alimentar e nutricional.</p>	<p>As Secretarias envolvidas mantiveram as seguintes ações:</p> <p>Promover, por meio do Programa Cartão Comida Boa, a segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade cadastradas no CadÚnico com perfil para inclusão no Programa Bolsa Família, mas que ainda não foram inseridas neste Programa;</p> <p>Aquisição de alimentos da agricultura familiar, promovendo a inclusão produtiva e de renda dos agricultores com Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP A, B, A/C e doação simultânea para as entidades socioassistenciais, por intermédio dos Programas PAA e Compra Direta.</p>	<p>As Secretarias envolvidas incluíram as seguintes ações:</p> <p>Inclusão de 130 mil famílias em situação de vulnerabilidade que não estão inseridas no Programa Bolsa Família.</p>

PROPOSTAS V CESAN	MANUTENÇÃO	INCLUSÕES
<p>Criar centros de distribuição regionais para os produtores em rede de aproveitamento de alimentos, com legislação que regulamente o abatimento de impostos ou benefícios para empresas e agricultores que realizem doações de alimentos ou insumos agrícolas (mudas, sementes, adubos etc.), com campanhas de incentivo de doações de alimentos pelas centrais de distribuição e fortalecimento das organizações de produtores já existentes.</p>	<p>As Secretarias envolvidas mantiveram as seguintes políticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Distribuição de 61 kits para Centrais Municipais de Recebimento e Distribuição que operacionalizam compras públicas;</li> <li>• Promover ações de EAN voltadas à SAN e reduzir o desperdício;</li> <li>• Promover capacitações de boas práticas, utilização integral dos alimentos, geração de renda, dentro outros;</li> <li>• Incluir novas instituições sociais no Banco de Alimentos de Curitiba possibilitando o acesso a alimentação adequada.</li> </ul>	<p>As Secretarias envolvidas incluíram as seguintes políticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Distribuição de 35 veículos para municípios que executam o PAA Federal, em qualquer de suas modalidades, por no mínimo 2 anos consecutivos;</li> <li>• Implantar e/ou modernização de 40 EPSANs (Cozinhas/Panificadoras Comunitárias, Cozinhas Escolas, Hortas Urbanas Comunitárias, “Sacolões”, Bancos de Alimentos, feiras de comercialização de alimentos, centrais públicas de recebimento e distribuição de alimentos e outros).</li> </ul>

Os materiais produzidos durante a V CESAN, sinalizam a riqueza da conferência, caracterizada por processos de mobilização, reuniões para organização, elaboração de materiais orientadores e, ainda, de forma mais concreta, por debates dos grupos e pela definição das nove propostas prioritárias do evento. As demandas demonstraram uma necessidade contínua de readequação das prioridades para que a SAN se mantenha no patamar conquistado, de forma a fazer com que exista uma conjunção de esforços e convergência de ações para a sua concretização.

Ao encerrar o marco conceitual, a CAISAN Paraná não poderia deixar de registrar que o Plano em questão está ancorado nos princípios da Política de SAN do Paraná, bem como nas orientações de construção do Plano Estadual. Nesse sentido, faz-se importante citar os objetivos e diretrizes da Lei em comento.

A Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, instituída pela Lei nº 15.791/2008, apresenta os seguintes objetivos:

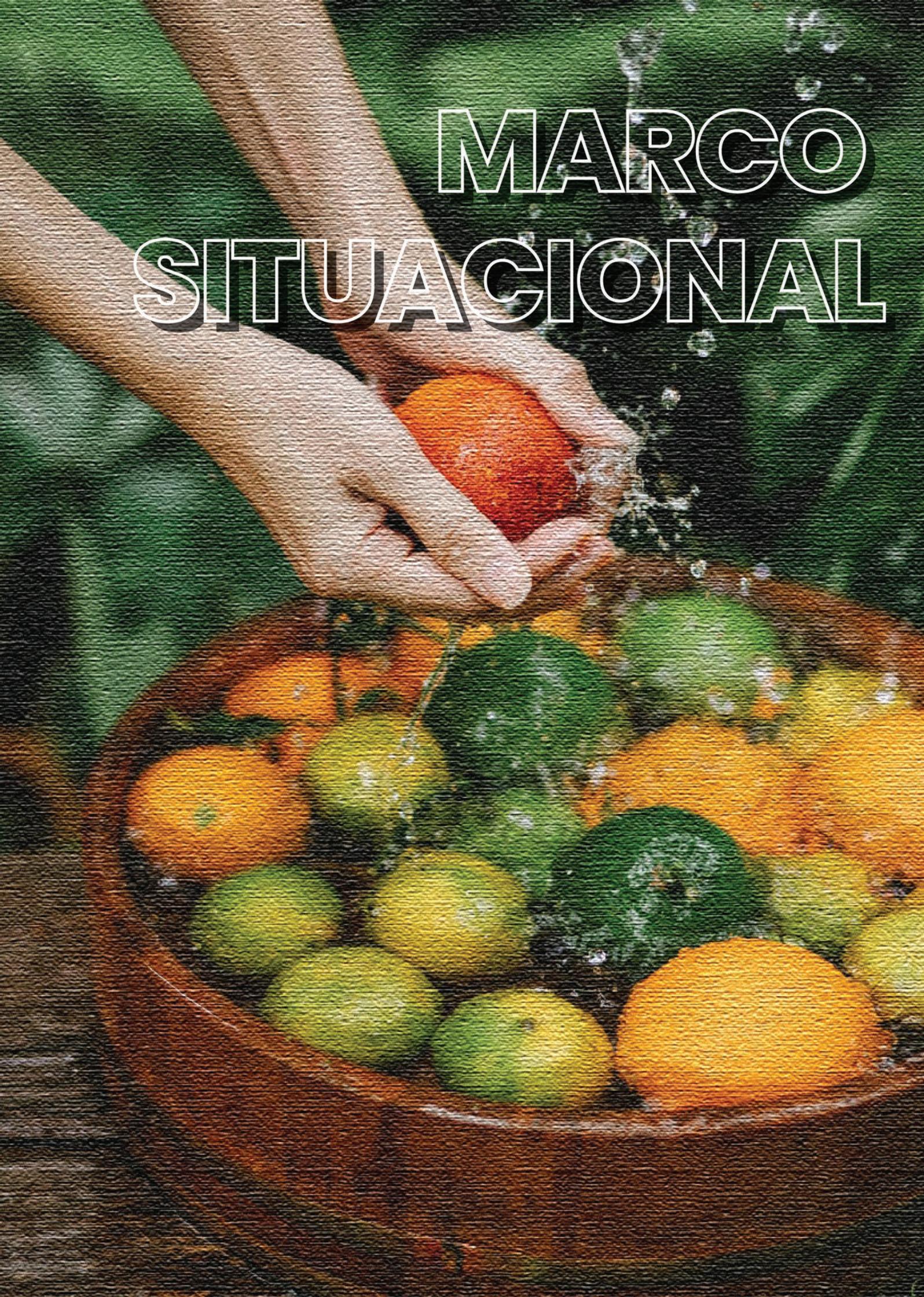
- i- estabelecer princípios e diretrizes aos Programas Estaduais de Segurança Alimentar Nutricional;
- ii- estabelecer obrigações e responsabilidades para a administração pública no que se refere à Segurança Alimentar Nutricional; e
- iii- assegurar a participação da sociedade civil organizada na formulação

de políticas, planos, programas e ações, voltadas para a segurança alimentar nutricional da população.

O Plano Estadual, por sua vez, pressupõe:

- i- contemplar a análise da situação estadual de segurança alimentar e nutricional;
- ii- ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;
- iii- consolidar programas e ações relacionados às diretrizes e indicar prioridades, metas, indicadores e requisitos orçamentários para a sua execução;
- iv- indicar órgãos e entidades estaduais responsáveis integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), bem como as ferramentas de integração e coordenação;
- v- inserir estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas da população, com atenção para as especificidades dos grupos em situação de vulnerabilidade e de insegurança alimentar e nutricional; e
- vi- definir mecanismos de monitoramento e avaliação.

# MARCO SITUACIONAL



## 4. MARCO SITUACIONAL

Ao apresentar o marco situacional, a CAISAN pretende identificar e analisar os problemas, necessidades e avanços presentes na política de segurança alimentar e nutricional dos 13 órgãos que compõem a referida Câmara. Em virtude da reforma administrativa do Estado, ocorrida em 2019, torna-se imperioso explicitar os órgãos que compõem a CAISAN e seus principais programas e projetos relacionados com a segurança alimentar e nutricional.

Dessa forma, na primeira parte do texto haverá uma explanação geral das principais atribuições de cada órgão, bem como o detalhamento das atividades executadas que possuem relação direta com SAN e/ou que tangenciam a área. Na sequência, haverá uma subseção com a descrição das ações emergenciais desenvolvidas na pandemia por todos os órgãos que fazem parte da CAISAN.

Em relação a reforma administrativa, clarifica-se que o Governo do Estado reduziu o número de secretarias de 28 para 15, promovendo inclusive a junção de algumas pastas correlatas. Outras, por sua vez, foram transformadas em Superintendências Gerais, vinculadas ao gabinete do Governador.

A reforma também proporcionou a criação do Instituto Água e Terra (fusão do Instituto de Terras, Cartografia e Geologia, Instituto das Águas do Paraná e Instituto Ambiental do Paraná) e do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (fusão do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural, do Centro de Referência em Agroecologia, da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná e do Instituto Agrônomico do Paraná), órgãos igualmente responsáveis por ações de segurança alimentar e nutricional.

Outrossim, no que se refere à CAISAN-PR e ao CONSEA-PR, destaca-se que ambas as estruturas se mantiveram vinculadas à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, contando com o apoio direto do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (DESAN), para a proposição e desenvolvimento de ações.

Em prossecução, salienta-se que nas próximas páginas serão apresentados os descritivos dos órgãos que compõem a CAISAN, com exceção das secretarias que desempenham o papel de apoio aos demais órgãos, isto é, a Secretaria de Estado da Fazenda e a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, as quais exercem, respectivamente, o controle das

finanças públicas e o planejamento, coordenação e controle da ação geral do governo. Com o apoio técnico das áreas fazendária e de planejamento, os demais órgãos atuam de forma articulada e integrada com o objetivo principal de garantir o direito humano à alimentação adequada no Paraná. Ademais, é importante aclarar que, no âmbito do Plano de SAN, não há hierarquias entre os órgãos públicos, e que os textos apresentados a seguir foram dispostos de forma aleatória, a partir da seguinte ordenação: Secretarias de Estado; Superintendências Gerais; e, Empresas públicas/Autarquias.

## **:: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE**

A Secretaria da Educação e do Esporte (SEED) tem por objetivo a definição e a execução da política governamental no setor de educação básica e de educação profissional, visando à melhoria das condições de vida da população. A SEED realiza a adequação da oferta à demanda por escolaridade básica de forma prioritária e por escolaridade profissional, de acordo com a política governamental, de maneira autônoma ou em cooperação com os municípios, primando-se pela qualidade dos resultados.

Fazem parte da SEED o Instituto Paranaense de Ciência do Esporte (IPCE), responsável por ações, execução dos programas e projetos na ciência do esporte, e o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (FUNDEPAR), que tem a missão de proporcionar aos alunos condições para um aprendizado com dignidade e bem-estar. Visa garantir eficácia e excelência na gestão pública das obras, do transporte escolar, fornecimento de mobiliário, equipamentos e a gestão do Programa de Alimentação Escolar pelo Departamento de Nutrição e Alimentação (DNA).

O Programa de Alimentação Escolar tem como principais diretrizes o atendimento universalizado, igualitário, a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável, o incentivo ao desenvolvimento sustentável com aquisição de alimentos advindos da agricultura familiar e o atendimento das necessidades alimentares especiais.

A gestão e as aquisições ocorrem de forma centralizada, atendendo aproximadamente um milhão de alunos diariamente, matriculados em dois mil cento e quarenta e sete (2147) estabelecimentos de ensino, entre os quais

dezenove (19) colégios agrícolas, trinta e sete escolas (37) indígenas, duas (2) escolas quilombolas, distribuídas em trezentos e noventa e nove (399) municípios.

O Instituto FUNDEPAR por meio do Departamento de Nutrição e Alimentação tem como competências:

- Executar e gerir o Programa Nacional de Alimentação Escolar, visando proporcionar atendimento dos alunos da rede estadual de ensino com alimentação saudável e de qualidade, segundo as diretrizes do Ministério da Educação;
- Elaborar e atualizar as especificações técnicas dos alimentos a serem adquiridos para compor os editais de licitação;
- Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias com os representantes do Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE), proporcionando as condições adequadas às ações decorrentes;
- Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases, e o gerenciamento da execução dos contratos de fornecimento de gêneros alimentícios;
- Realizar o procedimento das Chamadas Públicas para aquisição de alimentos diretamente da agricultura familiar;
- Garantir a qualidade dos alimentos distribuídos às escolas, por meio de análises laboratoriais e sensoriais;
- Elaborar propostas de inovação com o objetivo de promover direta ou indiretamente a melhoria da qualidade da alimentação escolar com a realização de supervisões periódicas para acompanhamento do programa;
- Executar atividades relativas a programas desenvolvidos pela Secretaria de Estado da Educação;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

### **Fornecimento de alimentos**

A alimentação escolar caracteriza-se como uma das principais estratégias de Segurança Alimentar e Nutricional, proporcionando acesso à alimentação saudável e adequada ao longo do período letivo (200 dias anuais) a aproximadamente um milhão de alunos diariamente.

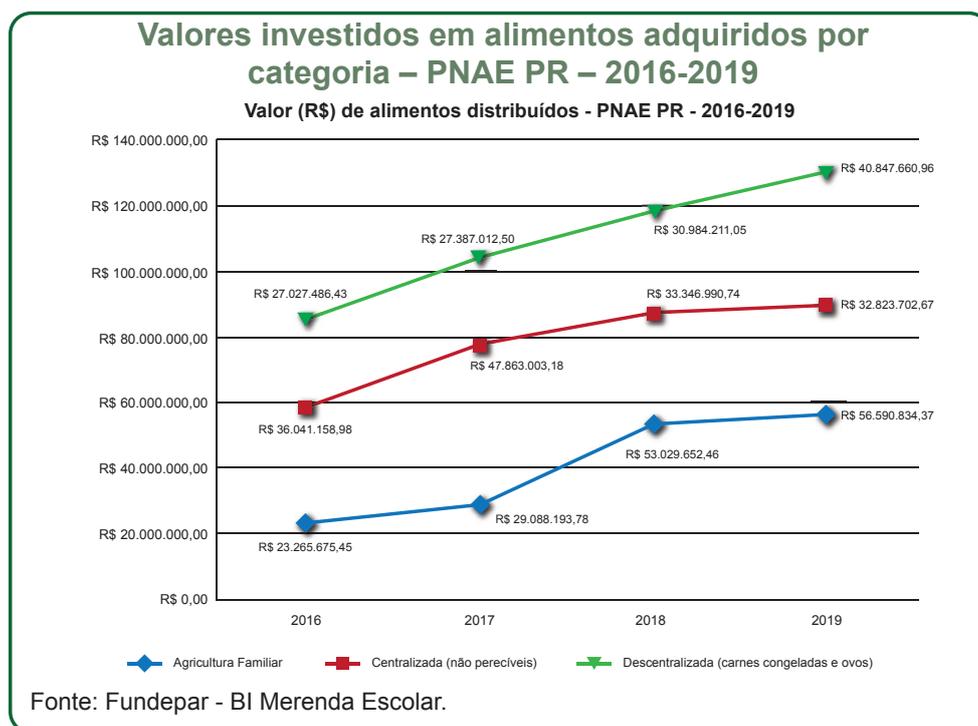
O Programa de Alimentação escolar consolida ações de eixos temáticos propostos pelo CONSEA do II Plano Estadual de Segurança Alimentar e

Nutricional, 2016-2019, tais como o acesso à alimentação saudável e adequada, incentivo à produção de alimentos pela agricultura familiar, fortalecimento de sistemas de produção de base agroecológica e a garantia da inclusão produtiva rural de Povos e Comunidades Tradicionais.

A execução do Programa de Alimentação Escolar é fundamentada nas diretrizes definidas pela Lei Federal nº 11.947/2009, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 006/2020, que incluem: atendimento universalizado, igualitário, garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável, incentivo ao desenvolvimento sustentável com a aquisição de alimentos advindos da agricultura familiar, atendimento das necessidades alimentares especiais, por meio da oferta diversificada de alimentos saudáveis e adequados, respeitando a cultura e hábitos alimentares dos alunos.

O Gráfico 1 demonstra os valores das aquisições anuais no período de 2016 e 2019 e constata-se que no ano de 2019 foi de, aproximadamente, 130 milhões de reais, dos quais, quase 57 milhões de reais foram investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar.

**Gráfico 1**

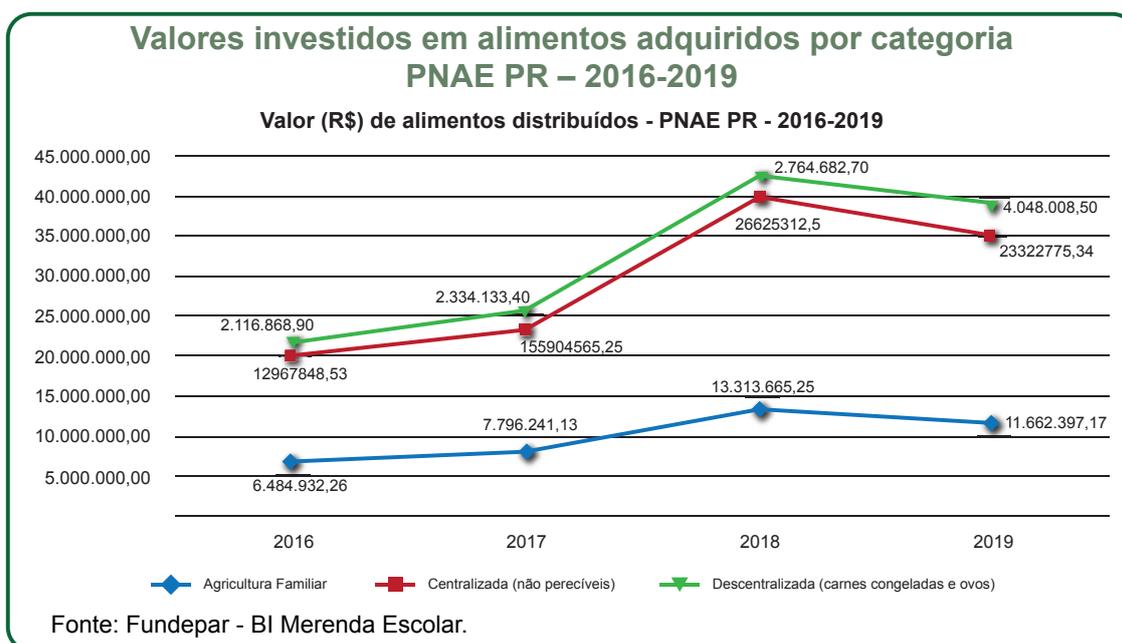


O abastecimento das escolas ocorre por meio de três mecanismos:

- Distribuição Centralizada: alimentos não perecíveis recebidos no armazém central e entregues ponto a ponto pelo Fundepar;
- Distribuição Descentralizada: carnes congeladas e ovos entregues ponto a ponto pelos fornecedores;
- Fornecimento da Agricultura Familiar: alimentos perecíveis e não perecíveis produzidos pela agricultura familiar e entregues ponto a ponto pelas associações e cooperativas contratadas.

A distribuição centralizada é integrada por uma ampla variedade de alimentos não perecíveis - em torno de 66 itens, com periodização de quatro a cinco vezes por ano; a descentralizada, com entrega de carnes congeladas a cada quinze dias e ovos mensalmente, e produtos da agricultura familiar com frequências que variam de semanais e/ou trimestrais.

**Gráfico 2**



A aquisição da agricultura familiar é realizada por meio de Sistema Eletrônico próprio, e a contratação ocorre por meio de grupos de alimentos, e não itens (figura 2), o que viabiliza a contínua oferta de produtos, visto que cada fornecedor realiza a entrega dos produtos disponíveis em cada região e distintos períodos do ano, respeitando assim a tradição agrícola regional. É possível o

fornecimento de 90 diferentes alimentos pela agricultura familiar.

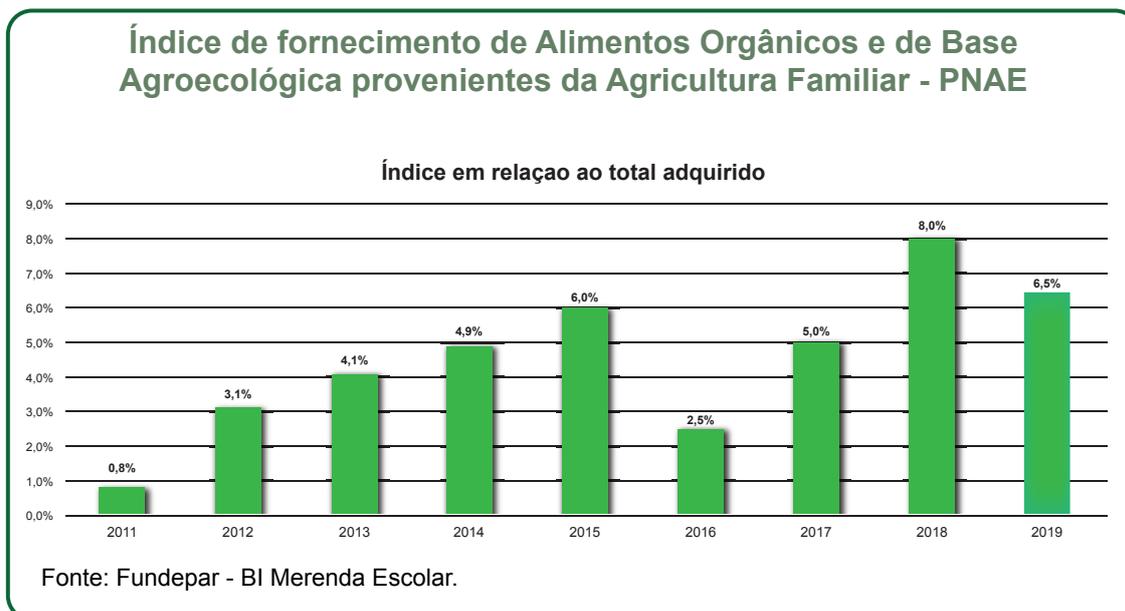
Figura 2



Na definição de fornecedores há prioridade para os orgânicos e de base agroecológica, prevista nas legislações federal - Lei Federal nº 11.947/2009 e estadual - Lei estadual nº 16.751/2010, regulamentada em 2020 por meio do Decreto 4.211/2020, e dispõe que a alimentação escolar seja cem por cento (100%) orgânico e de base agroecológica.

Desde 2010 são fornecidos alimentos orgânicos, com índice médio de 6% de participação em relação ao total de alimentos fornecidos (Gráfico 3).

Gráfico 3



Adicionalmente às normativas federais, a gestão estadual tem como critério a aquisição de alimentos isentos de corantes, conservantes e aromatizantes artificiais, bem como cumpre os limites definidos de quantidades máximas de sódio, açúcares, gorduras definidos pelo governo federal.

Ademais, realiza o controle de qualidade laboratorial da totalidade dos gêneros alimentícios não perecíveis, carnes congeladas e ovos. A análise e controle de resíduos agrotóxicos dos alimentos da agricultura familiar são realizados em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde.

### Ações de Educação Alimentar e Nutricional

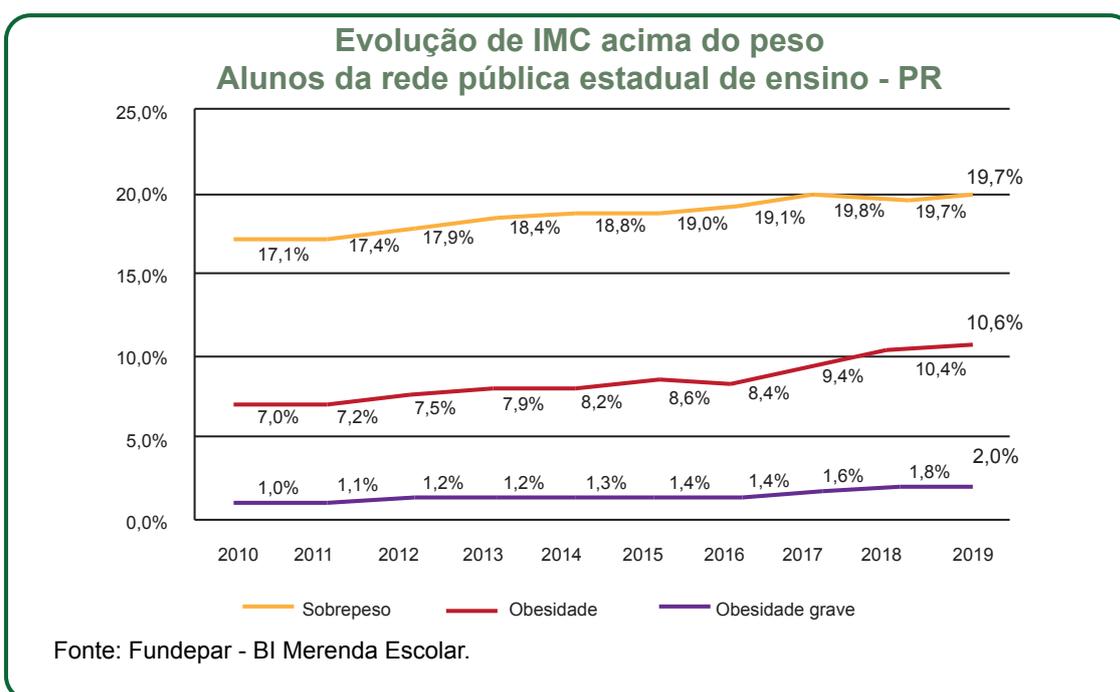
O estado nutricional dos alunos é monitorado desde 2010, por meio da verificação de peso e altura dos estudantes e sua posterior conversão em Índice de Massa Corporal – IMC, o que permite classificá-los nas categorias obesidade, sobrepeso, normalidade e magreza.

Os índices de sobrepeso e obesidade vêm crescendo anualmente. Em 2010 o resultado da avaliação nutricional demonstrava que um a cada quatro alunos estava acima do peso – 25,1% (soma dos índices de obesidade e sobrepeso). Em 2019 esta proporção ampliou para praticamente um a cada três alunos (32,2%). Somente o índice de obesidade representou um crescimento de

3,6% em dez anos (7% em 2010 para 10,6% em 2019), exceto em 2017 quando houve uma ligeira queda em relação ao ano anterior (vide gráfico).

Tal crescimento reflete uma tendência mundial, se deve a múltiplos fatores, e reconhecidamente a escola é um importante lócus para o desenvolvimento de ações de promoção à saúde por meio da educação alimentar e nutricional.

**Gráfico 4**



Os manipuladores de alimentos participaram de cursos de formação continuada por meio de Educação a Distância (EaD) geridos pelo DNA, bem como de semanas pedagógicas semestrais em que foram desenvolvidos temas específicos à sua formação (2016 -2019). Anualmente, conforme evidencia o quadro abaixo, mais de dois mil manipuladores de alimentos concluem os cursos ofertados.

**Quadro 6. Curso de Manipuladores de Alimentos - PNAE.**

Ano	2016	2017	2018	2019
N.º de concluintes do curso	3438	1694	2309	1921

Fonte: Fundepar – DNA/CLMA.

## **:: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA) tem como principal função garantir o acesso aos serviços que visem a promoção, proteção e recuperação da saúde da população em todo o Paraná. Integra o Sistema Único de Saúde (SUS), de caráter público, formado por uma rede de serviços regionalizada, hierarquizada e descentralizada, com direção única em cada esfera de governo e sob controle dos seus usuários. Tem como missão formular, desenvolver e gerir a política estadual para fortalecer o SUS, em consonância com as realidades regionais, com a participação da sociedade, visando a qualidade da saúde da população.

A SESA caracteriza-se por ser uma estrutura descentralizada de trabalho, com uma sede administrativa em Curitiba, onde estão em funcionamento estruturas de apoio e assessoria, setoriais e gerenciais, e conta com 22 Regionais de Saúde, cujas sedes administrativas estão localizadas em cidades-polo de região. Nas Regionais, as instâncias administrativas e de serviços mantêm ligação com as respectivas diretorias, centralizando suas ações em três grandes eixos: atenção e gestão em saúde, vigilância em saúde e administração. O corpo técnico das Regionais é composto de profissionais das diversas áreas do conhecimento, com atuação junto às equipes municipais, aos consórcios intermunicipais de saúde e à Rede de Atenção à Saúde no apoio na articulação e no desenvolvimento da política de saúde da secretaria. Além destas, diversas outras estruturas compõe o corpo técnico-administrativo da SESA.

Para a execução das políticas públicas de saúde, o SUS do Paraná conta com uma rede de instituições públicas, a saber: 399 secretarias municipais de saúde; 22 consórcios intermunicipais de saúde e a rede de hospitais, entre eles os quatro hospitais públicos universitários, a rede privada contratada, com preferência para os hospitais filantrópicos, e a rede de hospitais próprios.

Como uma instância de negociação e deliberação quanto aos aspectos operacionais do SUS no âmbito do Estado, há a Comissão Intergestores Bipartite (CIB) Estadual e 22 Comissões Intergestores Regionais (CIR), constituídas paritariamente por representantes do gestor estadual e dos gestores municipais – estes encontram-se organizados em Conselhos Regionais de Secretários Municipais de Saúde (CRESEMS), vinculados ao Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS) do Paraná.

## Estado nutricional da população paranaense

A proporção de pessoas com excesso de peso e obesidade vem aumentando de maneira preocupante ao longo dos anos em todas as faixas etárias e ambos os sexos. De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde (2019), 60,3% da população adulta brasileira apresenta excesso de peso, com valores ainda superiores entre as mulheres (62,6%) em comparação aos homens (57,5%). Entre adolescentes com idades entre 15 e 17 anos, o excesso de peso foi constatado em 19,4%, sendo mais elevado em adolescentes do sexo feminino (22,9%) em relação aos do sexo masculino (16,0%) (PNS, 2019).

A obesidade foi observada em 25,9% da população com 18 anos ou mais de idade, sendo 21,8% dos homens e 29,5% das mulheres. O indicador foi mais elevado no sexo feminino, chegando a 38,0% das mulheres com idade entre 40 a 59 anos, em comparação com 30,2% dos homens no mesmo grupo de idade. Para adolescentes com idades entre 15 e 17 anos, o dado ficou em 6,7%, com cerca de 8,0% para o sexo feminino e 5,4 % no sexo masculino (PNS, 2019).

Concomitantemente, as Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), como neoplasias malignas, doenças do aparelho circulatório, diabetes e doenças respiratórias crônicas, se constituem como o grupo de doenças de maior magnitude no país. No Paraná, considerando o período de 2014-2018 (dados preliminares), esse conjunto de doenças correspondeu a 58,83% de todas as mortes e 42,0% desses óbitos ocorreram na faixa etária de 30 a 69 anos. Ressalta-se que a obesidade e a alimentação não saudável estão entre os principais fatores de risco para essas doenças (PARANÁ, 2020).

Nos quadros 6 a 11, nas páginas a seguir, são apresentadas as informações de estado nutricional de usuários acompanhados na Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde do Paraná, disponibilizadas no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), por fases da vida, no período de 2016 a 2019.

**Quadro 7. Estado nutricional de crianças de 0 a 5 anos. Paraná, 2016 a 2019.**

IMC/ Idade	2016		2017		2018		2019	
	n	%	n	%	n	%	n	%
Magreza acentuada	6.122	2,14	4.835	1,83	3.992	1,53	4.487	1,75
Magreza	6.245	2,18	5.540	2,10	4.938	1,90	6.070	2,36
Eutrofia	173.403	60,66	160.448	60,82	159.063	61,08	163.149	63,55
Risco de Sobrepeso	57.458	20,10	54.109	20,51	53.926	20,71	49.352	19,22
Sobrepeso	23.063	8,07	22.174	8,40	22.469	8,63	19.693	7,67
Obesidade	19.573	6,85	16.721	6,34	16.020	6,15	13.978	5,44
<b>Total</b>	<b>285.864</b>	<b>100,00</b>	<b>263.827</b>	<b>100,00</b>	<b>260.408</b>	<b>100,00</b>	<b>256.729</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SISVAN, 2020.

**Quadro 8. Estado nutricional de crianças de 5 a 10 anos. Paraná, 2016 a 2019.**

IMC/ Idade	2016		2017		2018		2019	
	n	%	n	%	n	%	n	%
Magreza acentuada	2.661	1,61	2.329	1,47	1.923	1,15	2.458	1,14
Magreza	3.181	1,92	2.992	1,89	3.149	1,88	4.625	2,15
Eutrofia	105.370	63,69	100.520	63,52	106.688	63,69	139.381	64,77
Sobrepeso	28.929	17,49	28.051	17,72	30.196	18,03	36.481	16,95
Obesidade	15.398	9,31	15.053	9,51	16.250	9,70	20.168	9,37
Obesidade Grave	9.894	5,98	9.315	5,89	9.303	5,55	12.077	5,61
<b>Total</b>	<b>165.433</b>	<b>100,00</b>	<b>158.260</b>	<b>100,00</b>	<b>167.509</b>	<b>100,00</b>	<b>215.190</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SISVAN, 2020.

**Quadro 9. Estado nutricional de adolescentes. Paraná, 2016 a 2019.**

IMC/ Idade	2016		2017		2018		2019	
	n	%	n	%	n	%	n	%
Magreza acentuada	1.457	0,78	1.118	0,68	1.013	0,59	1.235	0,64
Magreza	3.610	1,94	3.341	2,03	3.284	1,91	4.101	2,12
Eutrofia	121.443	65,30	105.855	64,33	108.736	63,37	121.404	62,82
Sobrepeso	37.300	20,06	33.825	20,56	36.279	21,14	39.753	20,57
Obesidade	17.494	9,41	16.173	9,83	17.953	10,46	21.209	10,97
Obesidade Grave	185.988	100,00	164.553	100,00	171.581	100,00	193.271	100,00
<b>Total</b>	<b>165.433</b>	<b>100,00</b>	<b>158.260</b>	<b>100,00</b>	<b>167.509</b>	<b>100,00</b>	<b>215.190</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SISVAN, 2020.

**Quadro 10. Estado nutricional de adultos. Paraná, 2016 a 2019.**

IMC	2016		2017		2018		2019	
	n	%	n	%	n	%	n	%
Baixo peso	13.849	2,38	11.745	2,25	10.584	1,92	12.055	1,89
Eutrofia	197.000	33,85	169.605	32,54	171.774	31,19	192.364	30,19
Sobrepeso	195.502	33,59	174.560	33,49	185.808	33,74	215.967	33,89
Obesidade Grau I	112.378	19,31	104.487	20,05	114.489	20,79	136.042	21,35
Obesidade Grau II	43.396	7,46	41.694	8,00	46.633	8,47	55.197	8,66
Obesidade Grau III	19.870	3,41	19.073	3,66	21.464	3,90	25.561	4,01
<b>Total</b>	<b>581.995</b>	<b>100,00</b>	<b>521.164</b>	<b>100,00</b>	<b>550.752</b>	<b>100,00</b>	<b>637.186</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SISVAN, 2020.

**Quadro 11. Estado nutricional de gestantes. Paraná, 2016 a 2019.**

IMC / Semana Gestacional	2016		2017		2018		2019	
	n	%	n	%	n	%	n	%
Baixo peso	6.577	16,06	5.243	15,29	4.077	14,00	3.501	13,88
Eutrofia	15.639	38,19	12.806	37,35	10.610	36,44	8.757	34,72
Sobrepeso	10.883	26,58	9.237	26,94	8.048	27,64	7.096	28,14
Obesidade	7.853	19,18	6.999	20,41	6.382	21,92	5.866	23,26
<b>Total</b>	<b>40.952</b>	<b>100,00</b>	<b>34.285</b>	<b>100,00</b>	<b>29.117</b>	<b>100,00</b>	<b>25.220</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SISVAN, 2020.

**Quadro 12. Estado nutricional de idosos. Paraná, 2016 a 2019.**

IMC	2016		2017		2018		2019	
	n	%	n	%	n	%	n	%
Baixo peso	14.942	11,60	15.249	11,37	14.190	9,67	20.102	9,50
Eutrofia	44.935	34,88	45.461	33,90	47.981	32,71	69.100	32,65
Sobrepeso	7.853	19,18	6.999	20,41	6.382	21,92	5.866	23,26
<b>Total</b>	<b>128.820</b>	<b>100,00</b>	<b>134.117</b>	<b>100,00</b>	<b>146.695</b>	<b>100,00</b>	<b>211.639</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SISVAN, 2020.

Em todas as faixas etárias, destaca-se a elevada proporção de excesso de peso, com dados crescentes, no período analisado, para adolescentes, adultos, gestantes e idosos. O baixo peso apresentou tendência decrescente para adultos, gestantes e idosos, apesar de ainda elevado em idosos.

É importante ressaltar que, a partir de 2020, a pandemia de COVID-19 causou impactos diretos e indiretos nas condições de saúde e nutrição da população, afetando diretamente a segurança alimentar e nutricional, especialmente nas populações mais vulneráveis. Estima-se que o contexto epidemiológico atual e seus efeitos sociais e econômicos tenha agravado todas as formas de má nutrição – desnutrição, obesidade e deficiência de micronutrientes.

## **Ações de Alimentação e Nutrição**

A Promoção da Saúde consiste em um conjunto de estratégias, políticas, ações e intervenções com o propósito de melhorar a qualidade de vida dos indivíduos e das comunidades, na medida em que atua sobre os condicionantes e os determinantes sociais de saúde, de forma intersetorial e com participação popular.

As ações de alimentação e nutrição, compreendidas na Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), tem como propósito melhorar as condições de alimentação, nutrição e saúde da população mediante a vigilância alimentar e nutricional, promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis e prevenção e cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição, cooperando, dessa forma, para a segurança alimentar e nutricional (SAN).

A Vigilância Alimentar e Nutricional é uma estratégia essencial para a atenção nutricional no SUS, contribuindo para a organização e gestão dos cuidados em alimentação e nutrição. Deve ser iniciada, nos serviços de saúde, pelo reconhecimento da situação alimentar e nutricional, com a avaliação do consumo alimentar e antropometria de indivíduos de todas as fases da vida. O SISVAN é a principal ferramenta utilizada para a gestão das informações da vigilância alimentar e nutricional na Atenção Primária à Saúde. A SESA trabalha para aumentar a cobertura desses acompanhamentos, a fim de garantir a melhor qualidade dos indicadores de estado nutricional e de marcadores do consumo alimentar, possibilitando a constante avaliação e organização da atenção nutricional no SUS.

A promoção da alimentação adequada e saudável no Sistema Único de Saúde (SUS) deve fundamentar-se nas dimensões de incentivo, apoio e proteção da saúde e deve combinar iniciativas focadas em políticas públicas saudáveis, na criação de ambientes saudáveis, no desenvolvimento de habilidades pessoais e na reorientação dos serviços de saúde na perspectiva da promoção da saúde. A SESA estimula que as ações de promoção da alimentação adequada e saudável estejam pautadas nas diretrizes previstas no Guia Alimentar para a População Brasileira (2014) e no Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de Dois Anos (2019).

O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma política intersetorial entre Saúde e Educação, que visa contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, por meio do fortalecimento de ações que integram as áreas de Saúde e Educação no enfrentamento de vulnerabilidades, na ampliação do acesso aos serviços de saúde, na melhoria da qualidade de vida e no apoio ao processo formativo dos profissionais de saúde e educação. No ciclo 2021/2022, 392 municípios paranaenses aderiram ao programa, abrangendo 4.474 escolas e 1.005.231 estudantes. Dentre as ações previstas no âmbito do programa, está a de promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade.

Já o Programa Crescer Saudável consiste em um conjunto de ações, também articuladas entre saúde e educação, para fortalecer e garantir o adequado acompanhamento do crescimento e desenvolvimento na infância, com vistas a prevenir, controlar e tratar a obesidade infantil por meio de ações a serem realizadas às crianças menores de 10 anos matriculadas na Educação Infantil (creches e pré-escolas) e Ensino Fundamental I. As ações previstas no programa consistem no monitoramento do estado nutricional, realização de ações de promoção da alimentação adequada e saudável, realização de ações de promoção da atividade física e o adequado encaminhamento da criança identificada com obesidade para o atendimento individualizado na Atenção Primária. No ciclo 2021/2022, 305 municípios paranaenses fizeram adesão ao programa.

A SESA apoia a implantação e implementação do Programa Academia da Saúde nos municípios. Essa estratégia de promoção da saúde e de produção do cuidado é desenvolvida em espaços públicos conhecidos como “polos do Programa Academia da Saúde”, que são espaços dotados de estrutura e profissionais qualificados. Dentre as atividades desenvolvidas no âmbito do programa está a promoção da alimentação saudável. Em março de 2021, havia 201 polos concluídos e/ou em funcionamento no Estado.

A Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no SUS - Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, tem como objetivo qualificar o processo de trabalho dos profissionais da Atenção Primária à Saúde com o intuito de reforçar e incentivar a promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável para crianças

menores de dois anos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Essa estratégia visa qualificar todos os profissionais de saúde da APS.

Com o objetivo de organizar a atenção às pessoas com sobrepeso e obesidade no Sistema Único de Saúde (SUS), no Estado do Paraná, está em processo de elaboração a Linha de Cuidado para Prevenção e Tratamento do Sobrepeso e Obesidade.

Para acompanhar o estado nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças, a SESA orienta os municípios quanto à avaliação e correto registro e realiza o monitoramento trimestral por meio do SISVAN.

Ainda, a SESA coordena, em âmbito estadual, programas de suplementação de micronutrientes, realizados na Atenção Primária à Saúde, com o objetivo de prevenir e controlar as principais deficiências de micronutrientes de grupos prioritários da população.

### **Vigilância Ambiental em Saúde**

Considerando ainda o tema relacionado à alimentação segura e saudável, a implantação da Vigilância Ambiental em Saúde tem se apresentado como um novo modelo de atenção, capaz de implementar avanços nas ações de promoção e de proteção à saúde da população, através do monitoramento e do controle de problemas decorrentes do desequilíbrio do Meio Ambiente, relacionando-os de forma que se busque o planejamento e o desenvolvimento de ações para eliminar ou reduzir a exposição humana a esses fatores prejudiciais à saúde.

A principal missão é avaliar as questões relacionadas ao Meio Ambiente visando associar as alterações negativas que podem repercutir direta ou indiretamente sobre a Saúde Humana. Desta forma é importante buscar pelo correto gerenciamento dos fatores de risco relacionados à saúde como parte integrante das ações de Vigilância em Saúde, dentre os quais se destaca o monitoramento da qualidade da água.

Além de disponível e acessível, a água consumida deve ser potável para não colocar em risco a saúde da população, e deve estar em conformidade com o padrão de potabilidade de água para consumo humano, regulamentado pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Neste sentido a SESA, no contexto da Vigilância Ambiental, em conjunto com as Secretarias Municipais de Saúde desenvolve

as ações do Programa Nacional da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA), que consiste no conjunto de ações adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública para garantir à população o acesso à água em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade, estabelecido pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde, de 28 de setembro de 2017.

A portaria de potabilidade classifica as formas de abastecimento em:

1. Sistema de Abastecimento de Água (SAA): instalação composta por um conjunto de obras civis, materiais e equipamentos, desde a zona de captação até as ligações prediais, destinada à produção e ao fornecimento coletivo de água potável, por meio de rede de distribuição;
2. Solução Alternativa Coletiva (SAC): modalidade de abastecimento coletivo destinada a fornecer água potável, com captação subterrânea ou superficial, com ou sem canalização e sem rede de distribuição;
3. Solução Alternativa Individual (SAI): modalidade de abastecimento de água para consumo humano que atenda a domicílios residenciais com uma única família, incluindo seus agregados familiares.

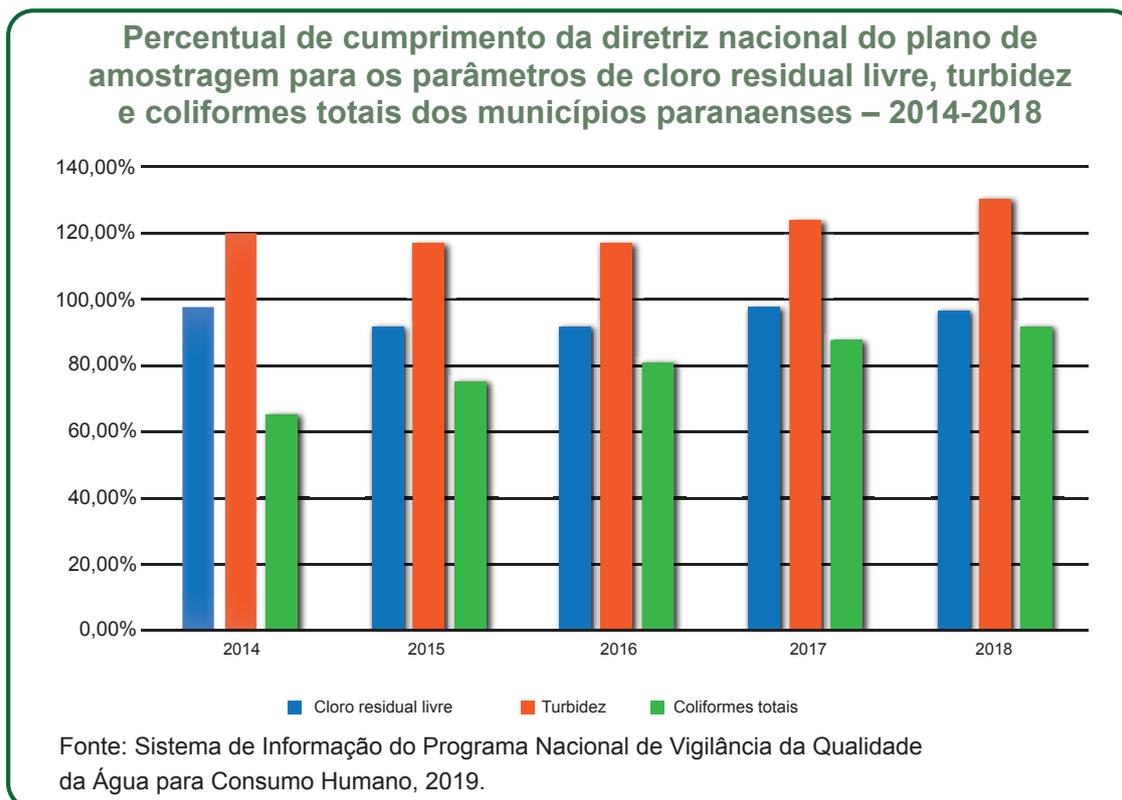
No âmbito deste programa são realizadas análises de vigilância dos parâmetros básicos de qualidade da água em amostras provenientes das três formas de abastecimento utilizados pela população. A frequência de coleta, o número mínimo de amostras, os locais prioritários para amostragem e os parâmetros a serem analisados são definidos pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano. As análises de vigilância são realizadas para verificar a integridade da rede de abastecimento público, por meio da turbidez e de coliformes totais, e se há residual de cloro livre, o agente de desinfecção, para garantir a qualidade microbiológica, caso haja recontaminação da água por patógenos na rede de distribuição, evitando assim, agravos de veiculação hídrica. Há também a *Escherichia coli*, bactéria indicadora de contaminação fecal, analisada em amostras com presença de coliformes totais.

Para o monitoramento do cumprimento da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem foi estabelecido um indicador único, calculado por meio de uma média ponderada dos percentuais de análises realizadas, considerando o número mínimo de amostras preconizado para os três parâmetros básicos, sendo que os

coliformes totais têm um peso maior, devido à sua maior importância sanitária.

O gráfico a seguir apresenta o Percentual de Cumprimento da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano no Paraná de 2016 a 2019 para cada parâmetro e o respectivo indicador único.

**Gráfico 5**



Observa-se que houve avanço no cumprimento da Diretriz das análises microbiológicas de coliformes totais, considerando que esta análise é mais complexa, por demandar uma logística mais robusta e infraestrutura por ser realizada apenas em laboratório, diferentemente da turbidez e do residual de cloro livre que são realizadas em aparelhos portáteis em campo.

Em relação aos resultados das análises dos parâmetros básicos há bastante discrepância quando avaliado por forma de abastecimento. A Tabela 1 apresenta o percentual de presença de coliformes totais e *Escherichia coli* nas três formas de abastecimento. Optou-se por apresentar apenas os resultados de coliformes totais e *Escherichia coli* devido a sua importância sanitária.

**Tabela 1. Percentual de presença de coliformes totais e Escherichia coli nas três formas de abastecimento de água, período 2016-2019**

Coliformes totais				
	2016	2017	2018	2019
SAA	7,2%	6,7%	8,1%	9,1%
SAC	49,8%	48,4%	50,3%	53,5%
SAI	82,7%	83,7%	85,7%	87,3%

E coli				
	2016	2017	2018	2019
SAA	1,1%	1,1%	1,5%	1,2%
SAC	16,2%	15,1%	16,8%	17,4%
SAI	51,5%	50,7%	54,6%	55,5%

Fonte: SESA, 2020.

É indiscutível a maior vulnerabilidade das soluções alternativas na questão de risco sanitário, por conta da falta de tratamento da água nesses locais, por muitas vezes não existindo nem mesmo a desinfecção, que é obrigatória. É comum, principalmente na zona rural dos municípios, a forma de abastecimento ser mantida por associação de moradores, devido ao não cumprimento da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, dispondo claramente que os municípios devem exercer a titularidade dos serviços públicos de saneamento básico.

### **Vigilância Sanitária de Alimentos**

Diretamente relacionada à segurança alimentar e nutricional, e como mais um importante componente do Sistema Único de Saúde, a Vigilância Sanitária é a expressão material da regulação sanitária do Estado. Ela atua na regulamentação, controle e fiscalização de práticas e atividades, com a finalidade de realizar o interesse público de proteção da saúde da população, produzindo efeitos também sobre o desenvolvimento social e econômico do país, na medida em que busca estabelecer relações éticas entre a produção e o consumo de bens e serviços.

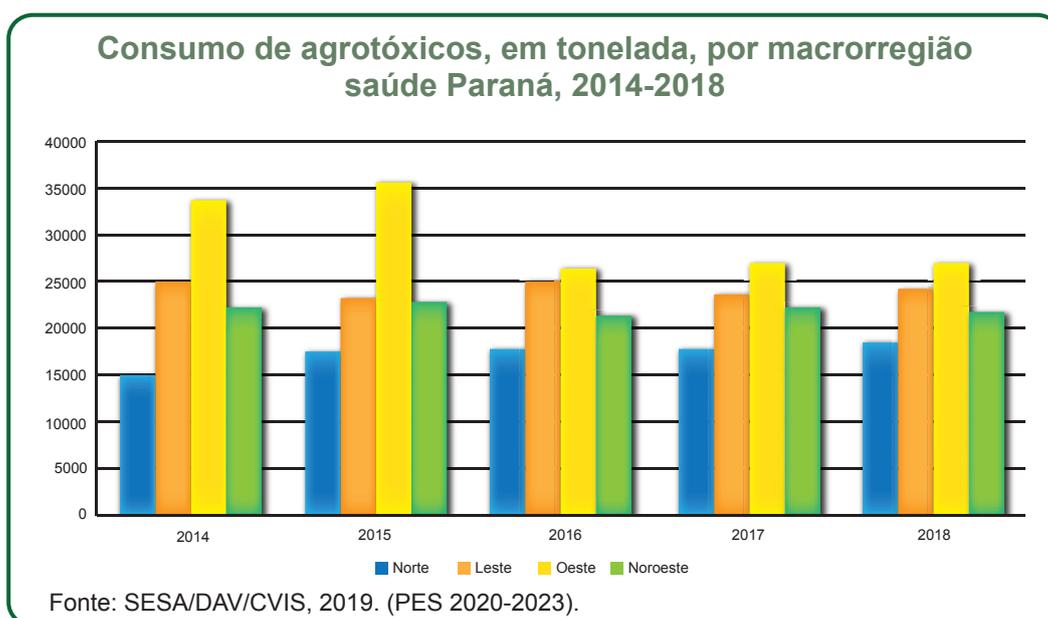
Na prática, traduz-se no conjunto de ações realizadas, no âmbito do SUS, com o objetivo de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde coletiva, intervindo em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse da saúde.

Abrange, portanto, ações de controle sanitário sobre bens de consumo e serviços que, direta ou indiretamente, têm potencial de afetar a saúde pública, em quaisquer das etapas e processos realizados entre a produção, distribuição e o efetivo consumo.

Neste contexto, a SESA por meio da Vigilância Sanitária de Alimentos, identifica, avalia e controla os riscos químicos, físicos e biológicos, agudos e crônicos que possam ter origem nos alimentos, desde sua produção até o consumo, visando uma alimentação saudável e segura para a população. Realiza o monitoramento da qualidade dos produtos cárneos e lácteos com Serviço de Inspeção Municipal comercializados no varejo, monitora resíduos de agrotóxicos em amostras de alimentos hortícolas, bem como a qualidade do leite pasteurizado integral entregue para os beneficiários do Programa Leite das Crianças (PLC).

No que se refere ao monitoramento dos resíduos de agrotóxicos, é importante informar que o Brasil é o maior consumidor de agrotóxicos do mundo. O consumo em 2018 foi de aproximadamente 540.000 toneladas/ano (IBAMA, 2018), e o Paraná oscila entre o 2º e 3º lugar nesse ranking. De acordo com dados do Software Integrado do Agronegócio (SIAGRO) da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná, o consumo do ano de 2018 no estado foi de 92.904,3 toneladas, com a média dos últimos cinco anos em 95.130 toneladas/ano. A totalidade desse consumo está demonstrada por macrorregião de saúde no próximo gráfico.

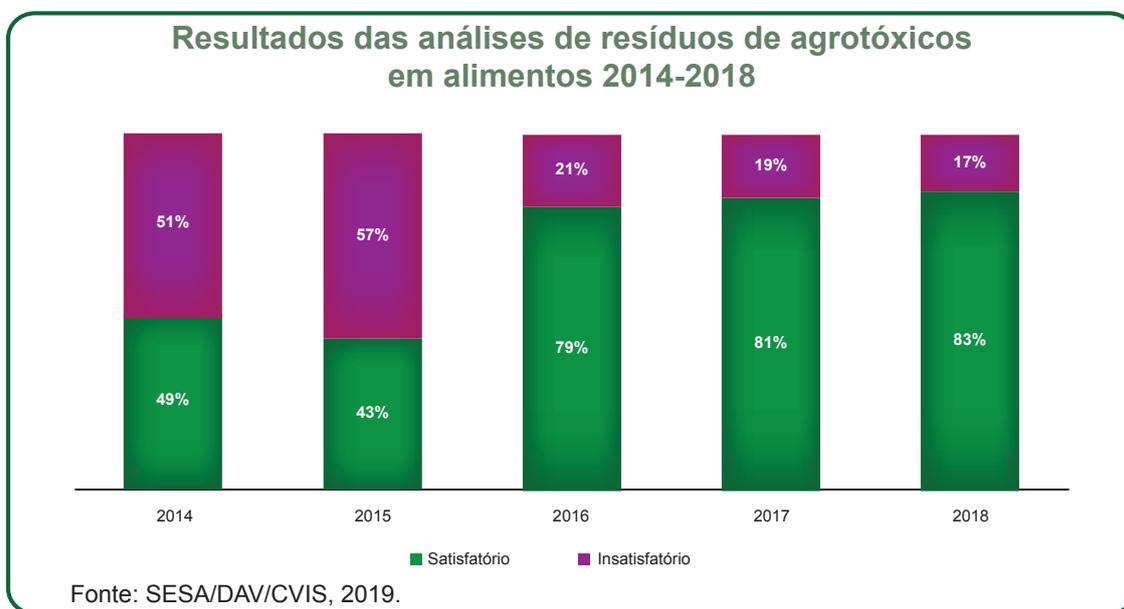
**Gráfico 6**



Nos últimos cinco anos, foram registrados, no Brasil, 1.653 novos agrotóxicos agrícolas (139 em 2015, 277 em 2016, 405 em 2017, 422 em 2018 e 410 até out./2019), ofertando maior número de princípios ativos com novas moléculas e tecnologias para o controle de pragas, o que resultou no aumento do uso desses princípios ativos.

Nesse cenário, o Paraná realiza o monitoramento de resíduos de agrotóxicos em alimentos desde 2001, ação iniciada em parceria com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) por meio do Programa de Análise de Resíduos de Alimentos (PARA Nacional). A partir de 2012, o Paraná instituiu, por meio da Resolução SESA nº 217/2011, o Programa Estadual PARA/PR, executando as ações de coleta de alimentos em parceria com as Vigilâncias Municipais nas unidades do Ceasa/PR e nas escolas da rede estadual de educação. Com a consolidação do PARA/PR, a partir de 2016, o Paraná passou a monitorar os resíduos de agrotóxicos em alimentos apenas por meio desse programa estadual. O gráfico a seguir demonstra o compilado dos resultados de análises do período de 2014-2018.

**Gráfico 7**



No gráfico acima, os dados de 2014-2015 referem-se ao PARA Nacional, com a coleta de, respectivamente, 110 e 355 amostras entre 13 a 15 variedades de alimentos. O elevado percentual de resultados insatisfatórios nesses anos

ocorreu, principalmente, em razão do maior número de amostras de alguns tipos de alimentos que, historicamente, costumam apresentar níveis elevados de contaminação, como o morango, a laranja, a maçã, o pepino e a uva. Foram coletados no estado 25 tipos de alimentos entre frutas, verduras e legumes, totalizando 334 amostras em 2016, e 468, em 2017, aumentando a diversidade de alimentos e o número de análises, o que influencia nos resultados. Cabe ressaltar que os dados de 2018 são parciais, referindo-se a 104 amostras e refletindo o mesmo padrão dos dois anos anteriores.

Com relação aos limites dietéticos estabelecidos pela ingestão diária aceitável (IDA) de agrotóxicos, os estudos são realizados em indivíduos adultos com 60 kg. Do ponto de vista da Saúde Pública, é preocupante a fragilidade desse conceito, pois não é considerada a ação sinérgica e potencializadora dos vários resíduos encontrados em uma mesma amostra de alimento e a diferença de resposta dos indivíduos em razão da idade, do estado de desenvolvimento e de saúde, do tempo de exposição e da conformação genética. Novos estudos têm demonstrado que os agrotóxicos podem causar agravos à saúde mesmo abaixo das doses estabelecidas na determinação da IDA. Assim, o contínuo monitoramento desses resíduos pelo estado e a adequada comunicação de risco à população são fundamentais para a prevenção e a promoção da saúde.

Com relação aos potenciais resíduos em alimentos, os medicamentos veterinários demonstram potencial em afetar a saúde da população exposta ao consumo de alimentos com algum nível residual dessas substâncias, fato que tem recebido atenção de entidades internacionais.

A principal preocupação quanto aos medicamentos veterinários envolve o uso de antimicrobianos tanto no tratamento de doenças e, em larga escala, como promotores do crescimento de animais de produção, podendo resultar na presença de resíduos dos medicamentos veterinários em alimentos de origem animal (carne, leite, ovos etc.), o que representa risco potencial à saúde humana e revela a necessidade de estudos. A Anvisa reconhece que a exposição alimentar aos resíduos de medicamentos veterinários pode causar efeitos agudos e crônicos à saúde humana, dependendo da substância e da dose em questão.

O risco com esta questão é maior preocupação, é o fato de os microrganismos serem capazes de desenvolver resistência – mecanismos que possibilitam multiplicação ou que se mantêm viáveis na presença de um

nível elevado de dado agente antimicrobiano quando comparado a indivíduos suscetíveis da mesma espécie.

De acordo com a OMS (2018), há uma clara associação entre o uso de antimicrobianos em animais produtores de alimento e o aumento do risco de exposição e de infecção humana por bactérias resistentes a antimicrobianos. Estudos científicos apontam fortes indícios de que os genes de resistência identificados em humanos poderiam ter origem alimentar. A OMS, a Organização Internacional de Epizootias (OIE), a Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) e o Codex Alimentarius recomendam que seja descontinuado o uso, como aditivo melhorador de desempenho, das substâncias classificadas como antimicrobianos “criticamente importantes” em medicina humana e veterinária.

O Paraná, segundo o IBGE, é o primeiro e o segundo escalão da produção brasileira de aves e suínos, responsável por 30% e 20%, respectivamente, do total nacional. Com o objetivo de monitorar a resistência antimicrobiana nos alimentos de origem animal consumidos pelos paranaenses, a SESA, por meio do Programa Estadual de Controle de Resíduos de Medicamentos Veterinários em Alimentos de Origem Animal (PAMvet-PR), iniciou, em novembro de 2017, no comércio varejista, a coleta de amostras de carne de frango, embaladas diretamente no abatedouro, para pesquisa de microrganismos e de genes de resistência, bem como a coleta de leite e de carne de frango para pesquisa de resíduos de medicamentos veterinários.

## **:: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**

A Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, tem por finalidade a orientação técnica especializada no planejamento, na organização, no controle e na execução das atividades dos setores agropecuário e do abastecimento do Estado. Dentre os principais objetivos de atuação da SEAB, destacam-se:

I. a formulação da política agrícola do Estado do Paraná, abrangendo os processos produtivos, de transformação e comercialização da produção, a partir de ações de assistência técnica e extensão rural, pesquisa agropecuária, sanidade animal

e vegetal, com o fortalecimento de parcerias a partir de ações de suas entidades vinculadas com instituições afins;

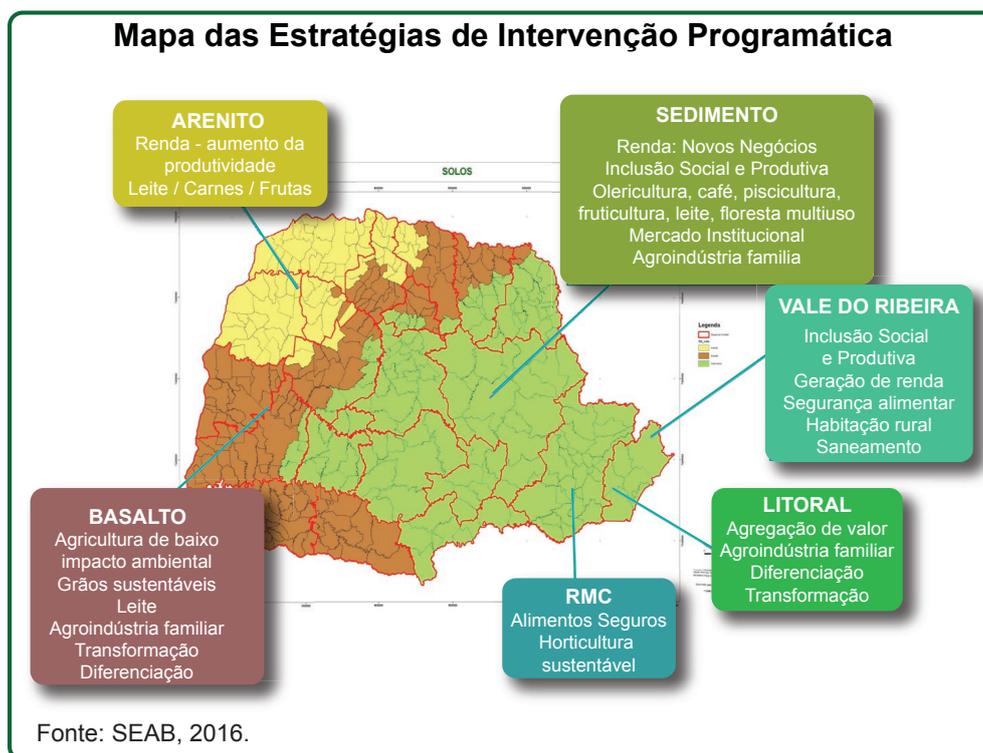
II. a promoção do desenvolvimento rural sustentável, em consonância com o uso adequado dos recursos naturais e a aptidão econômica e social, regionalmente, buscando a melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais e a segurança alimentar da população;

III. a coordenação, a articulação e a normalização dos planos, programas e projetos nos aspectos de: organização e capacitação dos produtores rurais; assistência técnica e extensão rural e desenvolvimento tecnológico; infraestrutura para armazenamento e escoamento da produção agropecuária; pesquisa e sanidade agropecuária; crédito fundiário; agroindustrialização; classificação de produtos de origem animal e vegetal, subprodutos e resíduos de valor econômico; abastecimento e segurança alimentar; qualidade e segurança de uso dos insumos agropecuários; cooperativismo; modelos agrícolas baseados nos preceitos da ciência agroecológica; sistemas agroflorestais; atividades pós-colheita; certificação dos produtos da agropecuária; ou outros aspectos que venham atender as necessidades dos produtores rurais.

Para facilitar o a eficiência no atendimento aos agricultores familiares, dividiu-se o Paraná no que foi denominado de “Grandes Áreas”, com critérios baseados em uma intrincada relação entre a área geográfica, indicadores econômicos e sociais, que levam em consideração os recursos naturais disponíveis e a dinâmica socioeconômica, Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), Índice Iparades de Desempenho Municipal (IPDM), a existência de maior número de agricultores familiares e de agricultores excluídos do mercado agropecuário, que classificamos como “Áreas Agrogeoeconômicas” e sobre as quais foram estabelecidas as estratégias mais adequadas de intervenção. Elas foram assim definidas: Arenito; Basalto; Sedimento; Vale do Ribeira; Região Metropolitana de Curitiba; e o Litoral.

De forma bem simplificada, e a título de exemplo, o Mapa das Estratégias mais adequadas a cada região, de acordo com as características já descritas, ficaram definidas como consta no mapa da página seguinte.

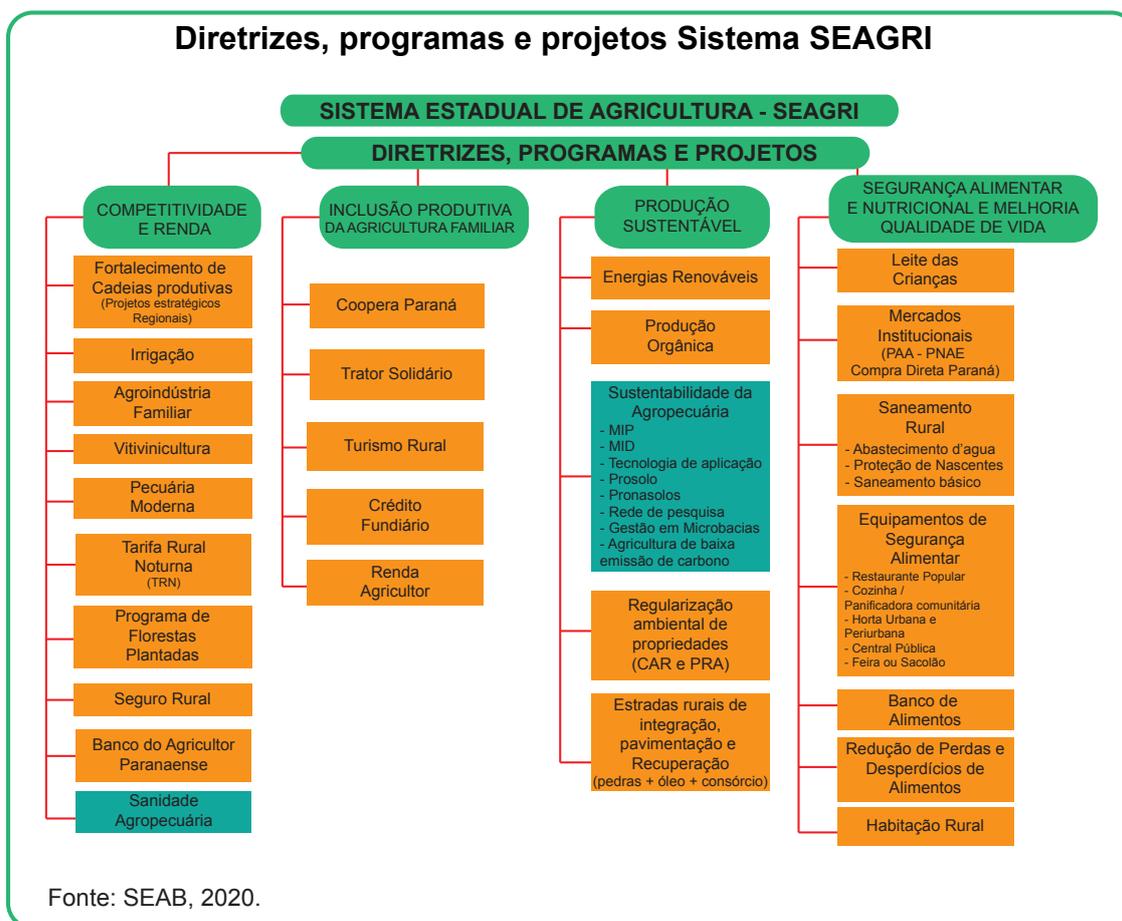
## Cartograma 1



No Paraná, o Sistema Estadual de Agricultura – SEAGRI, é composto pela SEAB e por suas vinculadas, como a Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, as Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA e, pelo Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER. Numa ação integrada, o Sistema Estadual de Agricultura tem atuado para o desenvolvimento de um rural rico, com uma agricultura competitiva, presente nos mercados nacional e internacional.

Além disso, o foco é fomentar diversas oportunidades no meio rural e uma melhor qualidade de vida, num ambiente saudável e sustentável. Para atingir esse fim, o Sistema SEAGRI possui diversos programas e projetos, conforme demonstra o esquema representado na figura a seguir.

Figura 3



Dentre as diretrizes do Sistema SEAGRI, está o investimento na agricultura sustentável, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Nesse sentido, o intuito é o fortalecimento da agricultura familiar, a ampliação da oferta de alimentos in natura no campo e na cidade, bem como a geração e distribuição de renda. A figura a seguir demonstra os desafios que fazem parte do planejamento do Sistema SEAGRI, visando, acima de tudo, alcançar a segurança alimentar e promover a agricultura sustentável em todo o território paranaense.

De forma geral, as atividades do Sistema SEAGRI têm a seguinte relação com os 17 ODS:

- Diretamente (10): 1; 2; 5; 6; 8; 9; 10; 11; 12 e 15;
- Parcialmente (5): 3; 4; 7; 13 e 14;
- Indiretamente (2): 16 e 17.

Figura 4



Conforme evidencia a figura 3, o Sistema Estadual de Agricultura executa diversos programas, porém pode-se destacar como ações primordiais da SEAB na área de segurança alimentar e nutricional os seguintes programas: Coopera Paraná; Leite das Crianças; Compra Direta Paraná, Redução das Perdas e Desperdício de Alimentos e, fomento aos equipamentos de SAN. Nas próximas páginas, haverá uma breve descrição dos mesmos, com alguns números que evidenciam a importância de tais ações.

### Programa Coopera Paraná

O Programa de apoio ao cooperativismo da agricultura familiar no Paraná, é uma ação do Governo do Estado, coordenada pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e tem como objetivo principal, o fortalecimento das organizações cooperativas, como instrumentos para melhorar a competitividade e a renda dos agricultores familiares.

A iniciativa prevê ações de acompanhamento e assessoramento às cooperativas em aspectos administrativos, financeiros, de comercialização e acesso à mercados; a qualificação de dirigentes, técnicos e colaboradores da área administrativa; a organização e conscientização do quadro social quanto à necessidade de sua efetiva participação; políticas de apoio financeiro através do

crédito rural e crédito a juros equalizados.

O público-alvo do Programa são as Cooperativas agropecuárias com sede no Paraná que possuam DAP jurídica cujo faturamento anual não exceda R\$ 20.000.000,00.

A estratégia de ação do Programa foi desenhada com o objetivo de promover serviços e atividades que gerem e estabeleçam as condições básicas para o desenvolvimento das cooperativas através do aprimoramento dos seus processos nas diversas áreas funcionais (organizacional, administrativa, produtiva, financeira e comercial) visando estabelecer a boa governança, a resiliência econômica, a integridade ambiental e a melhorar das condições socioeconômicas das famílias de agricultores envolvidas.

Entre 2019 e 2020 pode-se destacar como principal atividade desenvolvida pelo Programa a execução do Contrato do PROJETO MAIS GESTÃO (parceria com a ANATER e execução do IDR-Paraná/SEAB e da ADEOP) promovendo o acompanhamento técnico e gerencial a 160 organizações da AF, sendo que 102 são cooperativas e 58 associações. Dentre as atividades de assistência técnica promovidas junto as organizações podemos destacar a realização de:

- (i) 160 diagnósticos e mapeamento situacionais das cooperativas e associações;
- (ii) 160 planos de gestão elaborados para a implementação de boas práticas gerencias;
- (iii) 1190 atendimentos individuais realizados nas cooperativas e associações (média de 17 por entidade) realizados pelo IDR-Paraná/SEAB (não contabilizados as atividades feitas pela ADEOP);
- (iv) 25 eventos de capacitações em temas ligados a gestão e mercados (incluindo E-commerce) e contabilidade cooperativa realizados pelo IDR-Paraná/SEAB (não contabilizados as atividades feitas pela ADEOP).

Além das atividades promovidas pelo contrato do MAIS GESTÃO foram realizadas as seguintes ações:

- (i) Constituição de Grupo de Trabalho (GT - AGO DIGITAL) para realização das Assembleias Gerais (virtuais) das organizações. Esta atividade envolveu aproximadamente 60 Técnicos do IDR-Paraná/SEAB e 40 técnicos da ADEOP. A ação promoveu um curso em EaD com a criação de uma sala virtual e a

disponibilização de materiais interativos e fórum para tirar dúvidas;

- (ii) Realização de Estudo sobre o Cooperativismo da AF no Paraná em parceria com o Escritório Regional da FAO;
- (iii) Formalização do Acordo de Cooperação Técnica entre a Seab, IDR-Paraná/SEAB e SESCOOP/PR para utilização do Sistema de AutoGestão das Cooperativas;
- (iv) Articulação institucional (Seab, Unicafes, IDR-Paraná/SEAB e Universidades) para a elaboração e apresentação de 10 propostas para o Edital de Chamamento Público nº 01/2020 – Agro Residência do MAPA. Como resultado 3 propostas foram aprovadas.

Outras ações importantes do Programa Coopera Paraná foram:

- (i) Realização de 3 eventos virtuais (WEBINARES) em temas estratégicos para o cooperativismo entre os quais: comercialização e acesso a mercados, crédito, educação cooperativista e assistência técnica. Os eventos tiveram uma visualização simultânea de 200 pessoas, em média, por transmissão;
- (ii) Capacitação dos técnicos do IDR-Paraná/SEAB (40 técnicos) em contabilidade cooperativa em parceria com o SESCOOP;
- (iii) Capacitação de 100 dirigentes e lideranças de 60 cooperativas, em 4 turmas de 120 horas (60h presenciais + 60h de aplicação prática), parceria entre Seab, IDR-Paraná/SEAB e Unicafes no Programa PECSOL;
- (iv) Capacitação de 35 técnicos do IDR-Paraná/SEAB (Mesorregião Oeste e Sudoeste) em cooperativismo (8 módulos de 8 horas) com atividades de aplicação prática após conteúdo técnico;
- (v) Curso de Liderança Rural, na modalidade EAD (16 horas), com a participação de 64 pessoas do Território do Vale do Ivaí, em parceria IDR-Paraná/SEAB, Sebrae e Faep;
- (vi) Realização de capacitação de 106 técnicos de ATER em cooperativismo por meio de plataforma virtual (EaD) em parceria com a Escola de Gestão do Estado do Paraná. Início em maio de 2021 e término previsto em novembro de 2021;
- (vii) Realização da capacitação de 65 associações e cooperativas, com a participação de 200 pessoas, em procedimentos para aquisições de bens e serviços com recursos públicos oriundos do Edital de Chamamento 001/2019.

Dentre as atividades realizadas pelo Programa há que se destacar ainda:

(i) Realização de Rodadas de Negócios (2018 e 2020): Em 2018 aconteceu a primeira rodada de negócios em Cascavel para viabilizar a compra de alimentos da AF pelo Exército, com a participação de organizações da AF de todo o estado. Em 2019, houve uma segunda rodada de negócios com Exército de Castro, envolvendo 7 organizações da região de Ponta Grossa. Outras rodadas de negócios ocorreram em 2019 em Curitiba contando com a participação de 25 organizações. Em 2020 aconteceram mais 3 rodadas, em Cascavel com a participação de 14 organizações, em Apucarana com a participação de 26 organizações e a última em Curitiba com a participação de 2 organizações. Em 2020 devido a pandemia Covid 19 utilizou-se a metodologia online de rodada de oportunidades e negócios, fornecedores e potenciais compradores foram colocados frente a frente, em salas virtuais de negociação, para trocar informações, conhecer perfil de atuação e para comprar e vender produtos da Agricultura Familiar);

(ii) Projetos de comercialização no COMPRA DIRETA PR, PNAE, PAA, com destaque para:

1. O apoio na execução do projeto para fornecimento do PNAE Estadual por meio da coleta de informações quinzenais com análise de oportunidades de melhoria no acompanhamento (início de pandemia, cuidados no protocolo de saúde na produção, transporte, manipulação e distribuição de produtos);

2. Publicação de livro com material técnico “SEGURANÇA NAS CADEIAS AGROALIMENTARES CONTRA O NOVO CORONAVIRUS – SARS-CoV-2” de autoria da Eng. Agr. Julian Mattos e o Eng. de Alimentos Marcelo Bellettini, na forma de e-book e impressa, com ampla divulgação junto a equipe técnica e organizações fornecedoras de alimentos;

3. Realização do acompanhamento e emissão de laudos de visitas técnicas aos 19 maiores contratos do COMPRA DIRETA PARANÁ;

4. Apoio ao Projeto de Redução de Perdas e Desperdícios de Alimentos, desenvolvido pelas Áreas de Promoção Social e Cidadania, Organização Rural e Mercados e áreas de produção (IDR-Paraná/SEAB) e Departamento de Segurança Alimentar (DESAN/SEAB). Diagnóstico de perdas em 78 cooperativas e associações no Estado do Paraná.

(iii) Execução de parceria com o CEASA, para a comercialização das

cooperativas em box permanente nas suas unidades;

(iv) Live IDR-Paraná/SEAB com o SENAR PR sobre E-commerce, com publicação de boletim técnico;

(v) Realização de capacitação virtual em E-COMMERCE (5 módulos de 20 horas) com instrutores do Sebrae e UFPR. A capacitação contou com a participação de 40 técnicos, dirigentes e colaboradores, envolvendo 5 cooperativas. Este trabalho está gerando o desenvolvimento de plataforma de E-commerce, pela UFPR;

(vi) Lançamento e execução do Edital 001/2019 com a aprovação de 114 projetos (68 cooperativas e aprovados (68 cooperativas e 64 associações), totalizando investimentos de aproximadamente 36,8 milhões. Até o momento, foram formalizados (Termos de Fomento) com 78 projetos apoiados, totalizando investimentos de 23,621 milhões;

(vii) Lançamento do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEAB/DEAGRO nº 001/2021, visando a seleção e classificação de Projetos de Negócios sujeitos ao apoio financeiro do Programa de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar no Paraná – COOPERA PARANÁ, totalizando R\$ 31,5 milhões de investimentos previstos;

(viii) Início de estudos para lançamento de Edital de Ater para contratação de empresas prestadores de ATER a ser realizada junto a cooperativas da Agricultura Familiar do Estado do Paraná, com um total de R\$ 7,5 milhões em três anos;

(ix) Regulamentação da Lei nº 20.165 – Autoriza a subvenção econômica as cooperativas (1 a 3% dos juros) – BANCO DO AGRICULTOR.

### **Programa Compra Direta Paraná**

O Programa Compra Direta Paraná visa promover o acesso à alimentação saudável pela população em situação de insegurança alimentar e foi implantado em momento de calamidade pública, tornando-se uma ação permanente. O Programa, além de beneficiar a população mais vulnerável, também beneficia agricultores familiares, responsáveis pela produção e abastecimento de grande variedade dos alimentos que compõem a cesta básica da população.

O referido Programa conta com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, instituído pela Lei Estadual nº 18.573/2015, com a finalidade

de integrar ações e destinar recursos para projetos que visem a redução da pobreza e da desigualdade social e a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

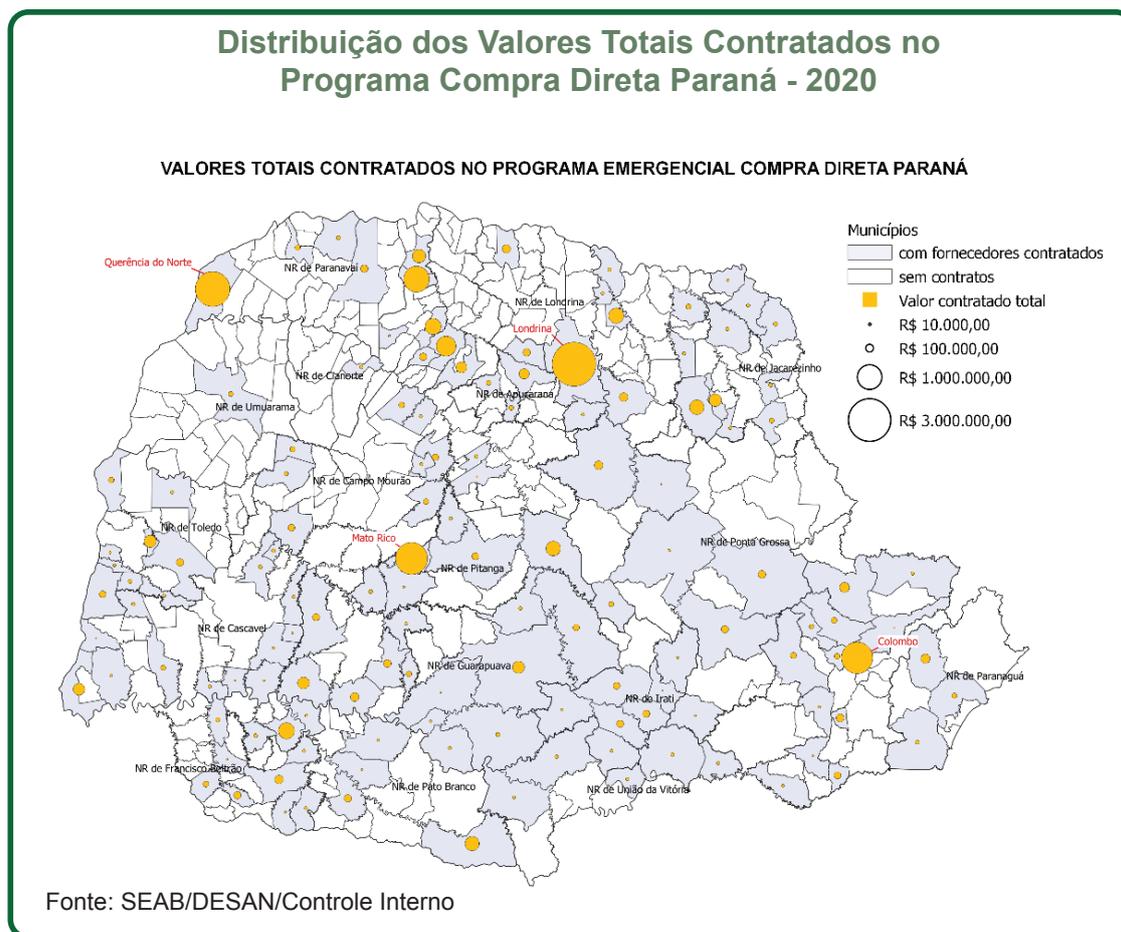
Para viabilizar a aquisição de produtos da agricultura familiar, o Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional – DESAN, em conjunto com a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR adaptou o Sistema Eletrônico Merenda, utilizado pela Secretaria de Estado da Educação/Fundeplar.

O modelo flexível utilizado para a aquisição contemplou por um lado a grande variedade de produção existente na agricultura familiar paranaense, e por outro, o fornecimento e a possibilidade de substituição de itens em decorrência problemas climáticos, logísticos e/ou de sazonalidade. A compra está estruturada em dois pilares: segmentação dos alimentos em grupos e utilização de sistema eletrônico para a operacionalização do processo de um único credenciamento para atendimento de todas as entidades beneficiárias, incluindo-se aí todas as etapas do processo: cadastro dos agricultores, apresentação dos projetos de venda, classificação, habilitação e controle de execução dos contratos.

O monitoramento e fiscalização do Programa Compra Direta Paraná é realizado pelos Conselhos Estadual e Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEAs, pelas Comissões Regionais de Segurança Alimentar e Nutricional (CORESANs), bem como Núcleos Regionais da SEAB e demais órgãos de controle.

Na Chamada Pública 04/2020 - SEAB foram selecionadas e contratadas 147 cooperativas e associações da agricultura familiar, beneficiando aproximadamente 12.000 agricultores familiares. Em seis meses, o fornecimento dos gêneros alimentícios contemplou 907 (novecentas e sete) entidades filantrópicas, atingindo cerca de 530.000 pessoas de alta vulnerabilidade, com contratação da ordem de 19,773 milhões, conforme distribuição de recursos apresentada no mapa abaixo.

## Cartograma 2



Esse procedimento marcou a implantação do Programa Compra Direta Paraná. No final de 2020, visando aferir a efetividade do novo programa, o DESAN realizou avaliação do programa junto às organizações da agricultura familiar contratadas na Chamada Pública nº 04/2020, bem como com às entidades filantrópicas beneficiárias. Quanto às organizações da agricultura familiar (AF), das 147 contratadas, 131 Cooperativas/Associações responderam ao questionário (89,11%). Com relação às entidades beneficiárias, das 907 cadastradas, 515 responderam ao questionário, representando 57% da totalidade.

Os resultados obtidos demonstram a significativa aprovação do programa, conforme segue:

- a- Quanto ao atendimento das Cooperativas & Associações: 54,2% das entidades filantrópicas beneficiárias avaliou como ótimo e 42,5% como bom;
- b- Quanto à qualidade do produto entregue: 48,3% avaliou como ótimo e 47,8% como bom;

c- Quanto à importância do programa para a entidade filantrópica: 87% avaliou como muito importante e 13% como importante;

d- Quanto à importância do programa para Cooperativas & Associações: 90,1% avaliou como muito importante e 9,2% como importante.

O Decreto 7.306, de 13 de abril de 2021, transformou o Compra Direta Paraná em uma política de Estado, com as seguintes finalidades:

I - promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, das pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável;

II - incentivar o consumo e a valorização dos alimentos saudáveis produzidos pela agricultura familiar e que valorizem a cultura alimentar local e regional;

III - incentivar a agricultura familiar, promovendo a inclusão econômica, social e digital do agricultor familiar, com fomento à produção com sustentabilidade, ao processamento de alimentos e industrialização e à geração de renda;

IV - estimular a organização dos agricultores que se enquadrem na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, em associações e cooperativas, condição ao fornecimento dos produtos in natura minimamente processados;

V – incrementar a atividade econômica local e regional pelo fortalecimento de redes de comercialização e da visibilidade dos produtos da agricultura familiar;

VI - valorizar a biodiversidade pela produção orgânica e agroecológica de alimentos.

### **Equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional**

A SEAB estimula a implantação e/ou modernização de equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional (EPSAN) em todo o estado do Paraná visando a redução dos índices de insegurança alimentar da população paranaense e a promoção do acesso à alimentação adequada e saudável.

Os EPSAN são unidades que buscam incentivar o fornecimento de refeições saudáveis e promover a educação alimentar e nutricional com apoio à produção, abastecimento e consumo de alimentos, visando reduzir índices de insegurança alimentar e nutricional (INSAN) da população, promover o acesso à alimentação adequada, saudável e sustentável, melhorar a qualidade da alimentação fora do domicílio, reduzir o desperdício de alimentos, fomentar a

agricultura familiar e os circuitos curtos de comercialização.

São considerados EPSAN: Restaurantes Populares, Cozinhas/Panificadoras Comunitárias, Cozinhas Escolas, Hortas Urbanas Comunitárias, “Sacolões”, Bancos de Alimentos, feiras de comercialização de alimentos, centrais públicas de recebimento e distribuição de alimentos, dentre outros. As atividades desenvolvidas e processos educativos realizados nos EPSANs emergem como importantes instrumentos no combate à fome e no fomento às práticas alimentares saudáveis.

No II Plano Estadual de SAN, foram previstas as seguintes metas:

- 4.1 Apoiar e financiar a estruturação de 5 Restaurantes Populares;
- 4.2 Implantação e/ou modernização de 5 Cozinhas e/ ou Hortas Comunitárias.

É possível observar, no Quadro 13, que durante o intervalo de 2016 - 2019 foram investidos recursos para implantação e/ou modernização de 97 EPSANs, fruto de 30 Termos de Convênios formalizados entre o Estado do Paraná, por meio da SEAB, e diversos municípios paranaenses que estão listados no Quadro 14.

**Quadro 13. Projetos de EPSAN para implantação ou modernização aprovados entre os anos 2016 – 2019.**

Meta	EPSAN	2016	2017	2018	2019	Total
4.1	Restaurante Popular	0	5	10	6	<b>21</b>
4.2	Cozinhas Comunitárias	0	4	4	10	<b>18</b>
	Hortas Urbanas Comunitárias	0	0	7	51	<b>58</b>
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>21</b>	<b>67</b>	<b>97</b>

Fonte: SEAB/DESAN (2020).

Em 2017 houve investimento para a implantação de 1 (um) Restaurante Popular e para a modernização de mais 4 (quatro) unidades e para implantação de 4 (quatro) Cozinhas Comunitárias. Em 2018, foram liberados recursos para implantação de 2 (dois) Restaurantes Populares e a modernização de

outros 7 (sete), a modernização de 1 (uma) Cozinha Social, para implantação de 4 (quatro) Cozinhas Comunitárias e para implantação de 6 (seis) Hortas Urbanas Comunitárias e revitalização de 1 (uma) unidade. Já em 2019, houve a conjugação de esforços para a implantação de 5 (cinco) Restaurantes Populares e a modernização de 1(um), implantação e 10 (dez) Cozinhas/Panificadoras Comunitárias, para implantação de 15 (quinze) Hortas Urbanas Comunitárias e revitalização de 36 (trinta e seis) unidades.

Conforme já mencionado, no Quadro 13 consta a relação de municípios paranaenses partícipes em convênios com o Estado do Paraná, por intermédio da SEAB, para implantação ou modernização de EPSANs.

**Quadro 14. Lista de municípios paranaenses partícipes em convênios de EPSAN.**

ANO	NÚCLEO REGIONAL SEAB	MUNICÍPIO	MESORREGIÃO	EPSAN
2017	CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO	NORTE PIONEIRO PARANAENSE	COZINHA COMUNITÁRIA
	CURITIBA	CURITIBA	METROPOLITANA DE CURITIBA	RESTAURANTE POPULAR
	JACAREZINHO	IBAITI	NORTE PIONEIRO PARANAENSE	COZINHA COMUNITÁRIA
	JACAREZINHO	JOAQUIM TÁVORA	NORTE PIONEIRO PARANAENSE	COZINHA COMUNITÁRIA
	JACAREZINHO	MATO RICO	CENTRO-SUL PARANAENSE	COZINHA COMUNITÁRIA
2018	CAMPO MOURÃO	MOREIRA SALES	CENTRO OCIDENTAL PARANAENSE	COZINHA COMUNITÁRIA
	CORNÉLIO PROCÓPIO	BANDEIRANTES	NORTE PIONEIRO PARANAENSE	COZINHA COMUNITÁRIA
	CORNÉLIO PROCÓPIO	ITAMBARACÁ	NORTE PIONEIRO PARANAENSE	COZINHA COMUNITÁRIA
	CORNÉLIO PROCÓPIO	SERTANEJA	NORTE PIONEIRO PARANAENSE	COZINHA COMUNITÁRIA
	CURITIBA	CURITIBA	METROPOLITANA DE CURITIBA	HORTA URBANA COMUNITÁRIA
	PARANAÍ	PARANAÍ	NOROESTE PARANAENSE	RESTAURANTE POPULAR
	TOLEDO	TOLEDO	OESTE PARANAENSE	RESTAURANTE POPULAR
	UMUARAMA	UMUARAMA	NOROESTE PARANAENSE	RESTAURANTE POPULAR

ANO	NÚCLEO REGIONAL SEAB	MUNICÍPIO	MESORREGIÃO	EPSAN
2019	APUCARANA	ARAPONGAS	NORTE CENTRAL PARANAENSE	COZINHA COMUNITÁRIA
	CAMPO MOURÃO	MOREIRA DE SALES	CENTRO OCIDENTAL PARANAENSE	HORTA URBANA COMUNITÁRIA
	CAMPO MOURÃO	RANCHO ALEGRE D'OESTE	CENTRO OCIDENTAL PARANAENSE	COZINHA COMUNITÁRIA
	CAMPO MOURÃO	ARARUNA	CENTRO OCIDENTAL PARANAENSE	HORTA URBANA COMUNITÁRIA
	CASCADEL	CASCADEL	OESTE PARANAENSE	HORTA URBANA COMUNITÁRIA
	CASCADEL	CASCADEL	OESTE PARANAENSE	RESTAURANTE POPULAR
	CIANORTE	INDIANÓPOLIS	NOROESTE PARANAENSE	COZINHA COMUNITÁRIA
	CIANORTE	INDIANÓPOLIS	NOROESTE PARANAENSE	HORTA URBANA COMUNITÁRIA
	CIANORTE	RONDON	NOROESTE PARANAENSE	COZINHA COMUNITÁRIA
	CORNÉLIO PRO-CÓPIO	SANTO ANTONIO DO PARAISO	NORTE PIONEIRO PARANAENSE	COZINHA COMUNITÁRIA
	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	SUDOESTE PARANAENSE	PANIFICADORA COMUNITÁRIA
	IRATI	IRATI	SUDESTE PARANAENSE	COZINHA COMUNITÁRIA
	LARANJEIRAS DO SUL	MARQUINHO	CENTRO-SUL PARANAENSE	COZINHA COMUNITÁRIA
	LARANJEIRAS DO SUL	PORTO BARREIRO	CENTRO-SUL PARANAENSE	COZINHA COMUNITÁRIA
	LONDRINA	IBIPORÃ	NORTE CENTRAL PARANAENSE	PANIFICADORA COMUNITÁRIA
	MARINGÁ	MANDAGUAÇU	NORTE CENTRAL PARANAENSE	HORTA URBANA COMUNITÁRIA
	MARINGÁ	MARINGÁ	NORTE CENTRAL PARANAENSE	RESTAURANTE POPULAR

Fonte: SEAB/DESAN (2020).

## Programa Leite das Crianças

O Programa Leite das Crianças, criado em 2003, tem por objetivo o combate à desnutrição infantil e consiste na distribuição gratuita e diária de 1 litro de leite enriquecido com vitaminas e minerais às crianças com idade entre 06 e 36 meses, integrantes de famílias com renda mensal per capita de até meio salário-mínimo regional. O Programa visa também o fomento à agricultura familiar, geração de emprego e renda, a busca e remuneração pela qualidade do produto, a inovação dos meios de produção, promovendo a consolidação das bacias leiteiras locais e regionais, entre outros.

O programa, além de beneficiar seu público-alvo, também favorece os produtores de leite, prioritariamente da agricultura familiar. Nesse sentido, para 5.151 produtores rurais, o PLC tem sido um instrumento eficaz na melhoria da qualidade do leite, tendo em vista das exigências higiênico sanitárias de acordo com as legislações vigentes, tanto por parte dos Serviços de Inspeção dos Produtos de Origem Animal quanto da Vigilância Sanitária, às quais o PLC controla e remunera de acordo com os índices superiores ao mínimo exigido. Assim, também ocorre o fortalecimento das pequenas indústrias de beneficiamento do leite, gerando emprego e renda, com conseqüente redução do êxodo rural.

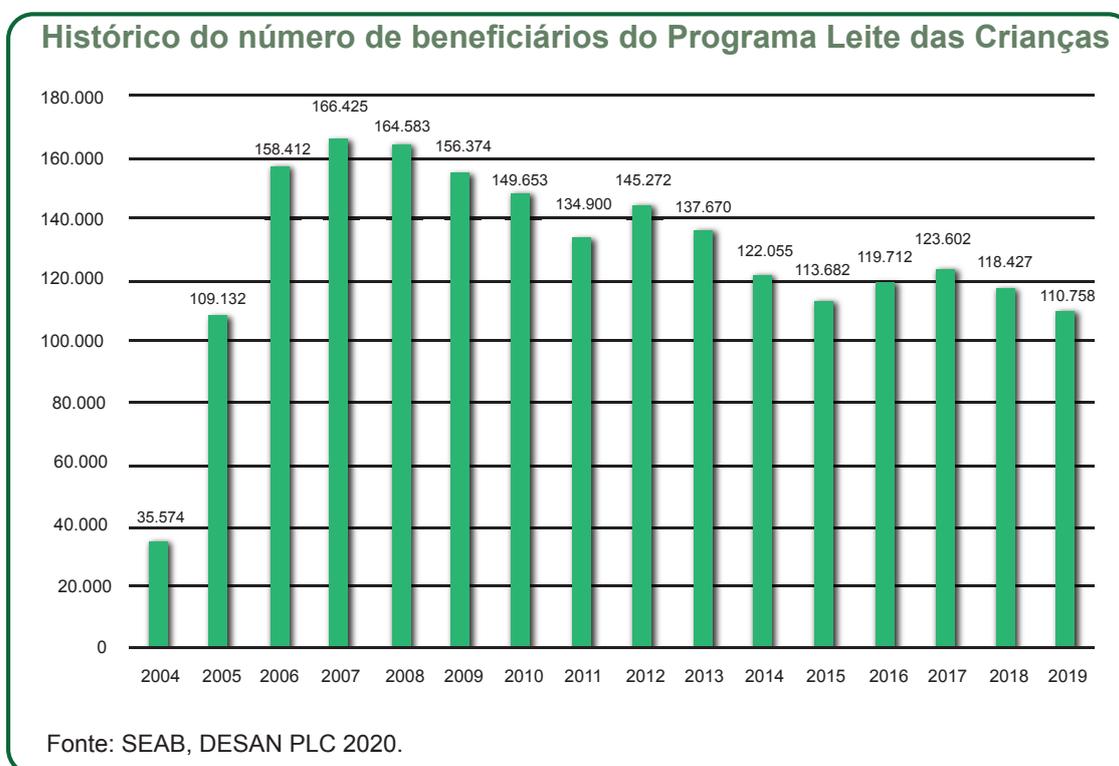
O leite é distribuído de forma gratuita e, desta forma, o único trabalho realizado por parte das famílias é retirá-lo num dos 1.313 pontos de distribuição e 800 pontos de redistribuição. Suas características nutricionais e organolépticas visam não somente evitar a desnutrição, mas também auxiliar na redução dos riscos de desenvolvimentos de outras doenças, uma vez que é capaz de fornecer energia e micronutrientes essenciais para o desenvolvimento do organismo de um indivíduo.

Pasteurizado e com um teor de gordura padronizado em 3%, caracterizando-o como integral, o leite ainda conta com um componente intitulado como Premix, mistura que contém vitamina A, vitamina D, Zinco e Ferro Quelato, dando ao leite a característica enriquecida, podendo auxiliar ainda mais no estado nutricional das crianças das faixas etárias do programa e que corram risco de desenvolver quadros indesejáveis de saúde.

Contudo, há que salientar ainda que, desde 2003, de acordo com os dados da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, o programa

já beneficiou cerca de 750 mil crianças no Estado do Paraná. O histórico do número de beneficiários é apresentado no gráfico a seguir:

**Gráfico 8**



Outrossim, conforme assevera a Secretaria de Estado da Saúde, o Programa Leite das Crianças é satisfatório para que ocorra o desenvolvimento dos infantes, uma vez que os dados de 2019 apontam que 92% das crianças atendidas estão no peso adequado.

A partir do exposto, fica evidente que o Programa apresenta um papel essencial dentre as políticas públicas do estado do Paraná, pois garante o fornecimento de um alimento de alta qualidade para uma população considerada vulnerável, além de atuar diretamente na prevenção à saúde dos indivíduos, reduzindo a insegurança alimentar que tanto assombra essas famílias.

### **Projeto de Redução das Perdas e Desperdício de Alimentos**

Estimativas incluem o Brasil entre os 10 países que mais desperdiçam comida no mundo, com um descarte aproximado de 30% de tudo do que é

produzido para o consumo humano e 15% das calorias totais produzidas. Este descarte gera um prejuízo econômico de cerca de US\$ 940 bilhões por ano. Além das calorias e nutrientes desperdiçados, recursos ambientais, sociais e culturais também são perdidos. Isso significa que além do alimento, também ocorre o desperdício de água, energia, terra, logística, trabalho, entre outros. Para uma nação cujo índice de insegurança alimentar e nutricional tem crescido e que, de acordo com o IBGE, retornou ao mapa da fome do mundo em 2018, a incoerência está instaurada.

Diante desse quadro, o tema Perdas e Desperdícios de Alimentos ganha projeção em todo o mundo. Ainda como contraponto a este cenário, em setembro de 2015, 193 países se compromissaram com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Na verdade, trata-se de 17 objetivos e 169 metas que deverão ser implementadas por todos os países até 2030, visando garantir direitos humanos e promover o equilíbrio das dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável, entre outros.

O Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 2 - Fome zero e agricultura sustentável - preconiza “acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar, melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável”.

O ODS 12 - Consumo e produção responsáveis - preconiza “assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis”, sendo que a meta 12.3 estabelece especificamente: “Até 2030, deverá ocorrer redução pela metade do desperdício de alimentos per capita mundial, nos níveis de varejo e do consumidor e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita”.

Assim, é algo inquestionável que as instituições governamentais precisam ampliar sua articulação e ações com o intuito de mapear gargalos dos elos da cadeia produtiva, buscar soluções, sensibilizar os atores envolvidos e mudar o cenário atual.

Com o objetivo de mensurar as perdas e desperdícios de alimentos, a SEAB, em parceria com o Ministério da Cidadania, IDR-Paraná/SEAB, Sanepar, Fundepar e Ceasa, iniciou um projeto que visa mapear e reduzir as perdas e desperdícios de alimentos, desde o momento da colheita até o momento da distribuição e utilização nos domicílios familiares.

Portanto, o projeto “Redução de perdas e desperdícios de alimentos no

Paraná” busca identificar e diagnosticar pontos críticos e causas da geração de perdas e desperdícios, reduzindo-os para que entrem em consonância com as metas estabelecidas na Agenda 2030, contribuindo com um mundo mais sustentável e buscando a garantia do DHAA para todas e todos.

### Alimentação Escolar Orgânica

A Lei estadual nº 16751/2010 instituiu, no âmbito da rede estadual de ensino fundamental e médio, a alimentação escolar orgânica, a ser implantada, de modo gradativo. Desde 2010, são fornecidos alimentos orgânicos e de base agroecológica para as escolas estaduais paranaenses, os quais em média, nos últimos quatro anos, têm representado 15% da quantidade total de alimentos disponibilizado.

No período de 2011/2020, a quantidade passou de 77 para 1.992 toneladas, representando um crescimento de 25 vezes, conforme quadro abaixo.

**Quadro 15. Evolução da Aquisição de Orgânicos em 2011 e 2020 – PNAE PR.**

ANO BASE	Nº ITENS	Nº FORNECEDORES	Nº ESCOLAS	Nº MUNICÍPIOS	QUANTIDADE TONELADAS	VALOR MILHÕES (R\$)
2011	26	7	151	29	77	0,262
2012	56	14	386	61	587	2.164
2013	67	23	591	86	829	2.794
2014	63	24	841	93	1367	5.158
2015	60	22	819	89	1308	5.058
2016	67	34	717	72	382	1.327
2017	67	30	832	89	989	3.951
2018	65	61	995	132	1912	7.914
2019	69	72	1235	183	1282	6.446
2020	72	68	1159	166	1993	11.190

Fonte: Fundepar.

O Decreto Estadual 4.211/2020 regulamentou a Lei nº 16.751/2010 detalhando a implementação da alimentação escolar orgânica no âmbito da rede estadual de ensino fundamental e médio, até atingir 100%.

O impacto positivo, em função da qualidade do alimento orgânico na

saúde dos alunos, contribui para uma nutrição equilibrada e um desenvolvimento físico adequado, reflete no desempenho escolar e posteriormente na vida adulta, resultando em uma população mais sadia e produtiva. Ou seja, indiretamente evitar-se-á despesas futuras com tratamentos de saúde e promove o desenvolvimento econômico, inserindo cidadãos mais capazes.

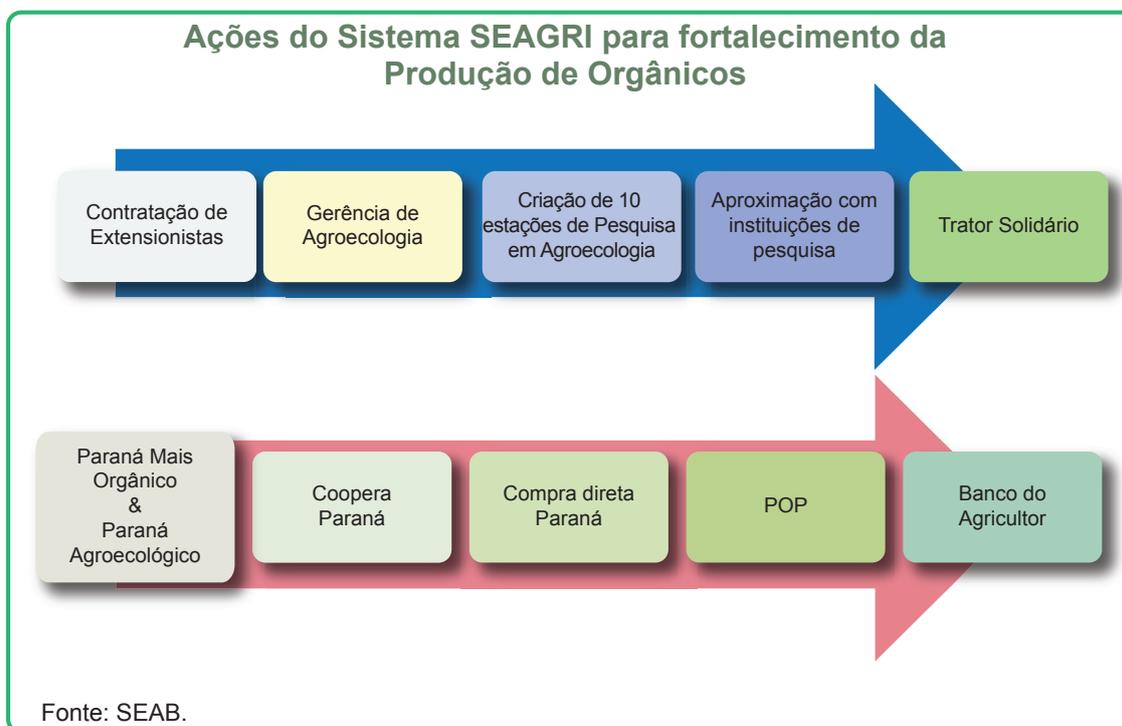
Os produtores orgânicos terão como benefício o recebimento de um valor complementar de 30% em relação aos gêneros convencionais e 10% superior no período de conversão, adicionais que podem motivá-los a realizar a conversão ou transição agroecológica de suas propriedades. Isto também se reflete em benefícios à saúde dos próprios agricultores em função da não exposição à agroquímicos e a consequente melhoria do meio ambiente.

Essa meta de atendimento de 100% da alimentação escolar orgânica mostra-se incontestavelmente ambiciosa e complexa. Apresentamos a seguir os principais desafios:

- a- Melhorar a distribuição de produtores orgânicos no estado, que apresenta atualmente ampla concentração na região metropolitana de Curitiba, perfazendo quase metade dos produtores do estado;
- b- Aumentar a produção de produtos de origem animal orgânicos como carnes, ovos, leite e derivados;
- c- Ampliar o investimento nas agroindústrias familiares que produzem panificados, sucos, farinhas e demais gêneros que fazem parte dos cardápios das escolas, estimulando concomitantemente a capacitação de pessoal nas boas práticas;
- d- Difundir o Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos em Alimentos, realizado pela SESA, para todas as regiões do Estado, visando coletar e analisar amostras de produtos da alimentação escolar;
- e- Ampliar o programa estadual de certificação e auditoria da produção de alimentos orgânicos, efetuado pelo Tecpar;
- f- Incentivar a pesquisa e a assistência técnica específica no processo de reconversão do sistema e melhoria da qualidade dos produtos;
- g- Articular junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a revisão da base de cálculo para repasse do recurso ao Estado, visando a atualização anual e incluindo repasse diferenciado para os Estados que executam os 30% referentes à agricultura familiar e para os que adquirem orgânicos.

O Sistema SEAGRI vem trabalhando em várias frentes para viabilizar um crescimento robusto do número de produtores orgânicos e atingimento da meta estabelecida, conforme resumo apresentado na figura 5:

Figura 5



O PROGRAMA PRODUÇÃO ORGÂNICA PARANÁ (POP) é uma ação do Governo do Estado, coordenada pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e tem como objetivo principal promover o aumento da produção de alimentos orgânicos no Paraná.

O programa tem como alicerce seis eixos de atuação: (1) Assistência Técnica e Extensão Rural, (2) Pesquisa e Inovação, (3) Apoio para ampliação da produção orgânica, (4) Certificação, (5) Logística e Comercialização e (6) Comunicação; e foi estruturado pelas Instituições do Sistema Estadual de Agricultura (Seagri).

As ações do Programa serão focadas na consolidação produtiva dos agricultores que já possuem certificação orgânica, ampliação do número de agricultores orgânicos certificados, estímulo à criação de organizações de agricultores familiares, capacitação de agricultores e técnicos, difusão de tecnologias consolidadas para a produção orgânica, pesquisa e desenvolvimento

de soluções para problemas que impedem o aumento da produção e produtividade, fomento para melhoria do nível tecnológico dos agricultores e diminuição da penosidade da atividade laboral, simplificação dos canais de comercialização e agregação de valor aos produtos agrícolas.

## **:: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**

A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná – SEJUF, é responsável pela formulação e implementação de diretrizes e políticas que garantam os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando a superação da condição de vulnerabilidade social e a melhoria da qualidade de vida. Desta forma, as ações da Secretaria estão distribuídas em Departamento e Coordenações, capazes de atender à crescente demanda nas seguintes áreas:

- Justiça;
- Garantia de Direitos;
- Assistência Social;
- Trabalho, Emprego e Renda;
- Atendimento Socioeducativo.

Também estão vinculados à secretaria os Conselhos de Direitos, com objetivo de promover a união de esforços, buscando mudança e conquistando espaços democráticos para garantir a participação da sociedade civil.

O Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania (DEDIF) é parte da estrutura organizacional da SEJUF, atuando, especialmente, na garantia de direitos de grupos sociais em situação de vulnerabilidade. Assim sendo, trabalha no desenvolvimento de ações, políticas, programas e projetos voltados a igualdade racial, povos indígenas, comunidades tradicionais, migrantes, refugiados, apátridas, população em situação de rua, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, pessoas ameaçadas de morte e vítimas de abuso sexual.

Além disso, desenvolve ações voltadas ao enfrentamento do trabalho escravo e do tráfico de pessoas, garantia de acesso a documentos de identificação para crianças e adolescentes. De igual forma, visa promover a implementação

das recomendações da Comissão Estadual da Verdade, bem como congrega o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos.

O DEDIF tem como diretriz primordial para construção de suas atividades a participação e controle social. Nesse sentido, diversos Conselhos e Comitês estão alocados junto ao DEDIF, assim como busca-se a realização periódica de Conferências, com o objetivo de assegurar a participação direta da população interessada no planejamento, implementação e acompanhamento de políticas públicas.

Na área da proteção social, a atuação institucional da SEJUF, leva em conta que as interpretações sobre a história da proteção social brasileira do período anterior à CF 88 enfatizam a pulverização, fragmentação e sobreposição de públicos dos programas, campanhas e serviços assistenciais em relação à distribuição de alimentos e de Assistência Social e a falta da participação e controle social.

A abertura da agenda política para a reconstrução das diretrizes sobre as questões sociais propiciada pela Constituinte estabeleceu mudanças conceituais estruturais na organização de aspectos redistributivos e de problemas de exclusão/inclusão da população. As interpretações sobre a CF 88 também reforçaram a consideração sobre o fortalecimento do poder local em relação aos Estados, sobre a ampliação das transferências de receitas tributárias aos níveis subnacionais, bem como algumas características sobre o reconhecimento de atores sociais no controle das políticas e a universalização de políticas sociais, compreendidas como direitos fundamentais.

No caso da Assistência Social, desde sua regulamentação pela Lei Orgânica de 1993 (LOAS - Lei Federal nº 8.742), entende-se conceitualmente a necessidade de oferta integrada de ações para atendimento às necessidades básicas do cidadão. Mas, mesmo assim, ainda se mantinham atendimentos dos indivíduos, de forma isolada da família, perpetuando o problema da fragmentação.

No âmbito de tal normativa, é estabelecida como atribuição dos estados em relação à Política de Assistência Social, a responsabilidade de acompanhar e capacitar, destinar recursos financeiros aos municípios (cofinanciando os serviços socioassistenciais por meio de transferência automática e regular) e prestar os serviços socioassistenciais cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem uma rede regional de serviços para atendimento aos

municípios de pequeno porte.

Neste sentido, o Governo do Estado, por meio especialmente da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF), empreende esforços no cofinanciamento de serviços por meio de repasses fundo a fundo (diretamente do Fundo Estadual da Assistência Social (FEAS) aos respectivos Fundos Municipais). Os critérios de partilha de recursos do FEAS são pactuados na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), que possuem representantes do estado e dos municípios, e aprovados no Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS).

A postura que atualmente se desenvolve no campo da Assistência Social decorre do contexto que se desenvolveu a partir dos anos 1990, em que se formaram, pulverizados por todo o território nacional, exemplos de desenvolvimento local de estratégias de integração de ações e programas que procuravam resolver a falta tanto de integração do olhar para determinado público como a falta de relacionamento entre setores de intervenção governamental. Mas foi somente o desenvolvimento de leis, normativas e práticas que problemas de fragmentação e sobreposição de programas foram sendo resolvidos.

Sob outro aspecto, o conceito de matricialidade sociofamiliar, como diretriz do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e inscrita a partir da Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2005), constitui um avanço ao indicar centralidade na família na oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais: uma estratégia efetiva contra a setorialização, segmentação e fragmentação dos atendimentos, levando em consideração a família em sua totalidade, como unidade de intervenção.

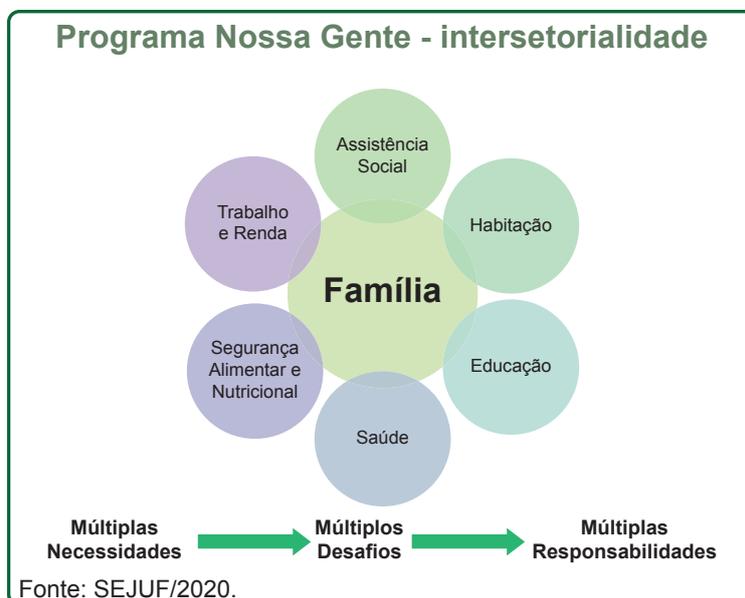
Sendo assim, aos problemas de fragmentação do público em indivíduos, de segmentação setorial de atendimento e do caráter de atenção emergencial, não preventiva, e o aperfeiçoamento conceitual da matricialidade sociofamiliar exigem a criação de novas estratégias de intervenção governamental.

Desse modo, um dos instrumentos de atuação da Secretaria no tocante à política de assistência social é o Programa Nossa Gente Paraná, que assume como desafios os problemas acima elencados, incorporando o referido conceito para desenvolver estratégias de abordagem, gestão e acompanhamento familiar, potencializando a intervenção da Assistência Social no Paraná.

Entendendo que as vulnerabilidades das famílias vão além renda, o Programa inova na identificação das famílias em alta vulnerabilidade, sob

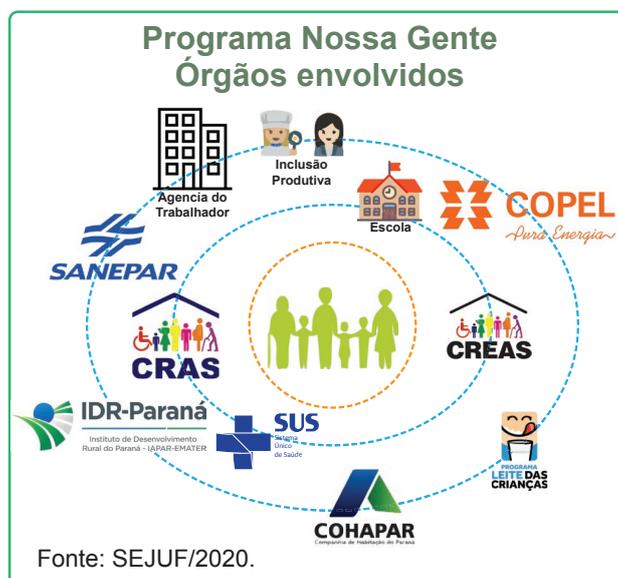
um olhar multidimensional e no seu acompanhamento que se dará de forma intersetorial, conforme destaca a figura a seguir.

Figura 6



O Programa é dedicado à proteção e promoção das famílias que se encontram em situação de alta vulnerabilidade social no Estado do Paraná, integrando ações das áreas de assistência social, habitação, agricultura e abastecimento, trabalho, saúde, educação, esporte e lazer, segurança alimentar e nutricional, entre outras.

Figura 7

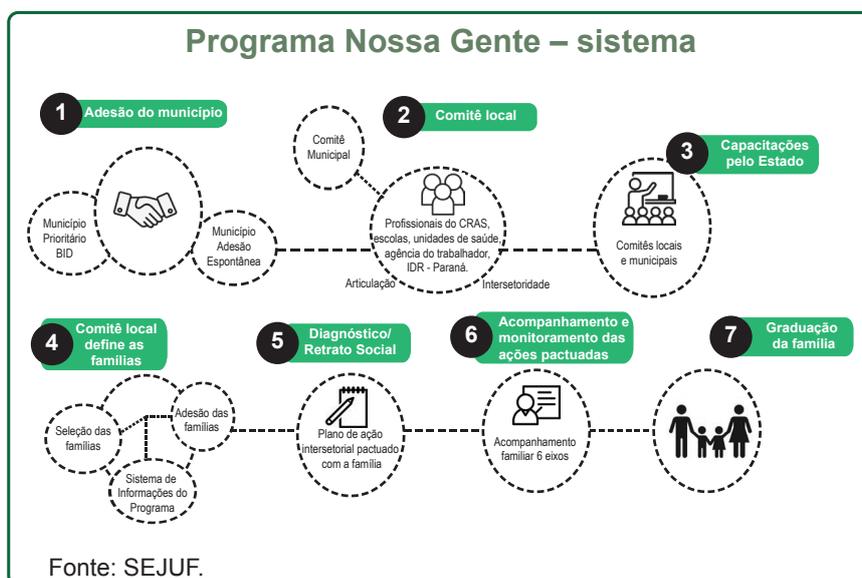


## Objetivos do Programa:

- promover a melhoria das condições de vida e o protagonismo das famílias em situação de alta vulnerabilidade social em todo o Estado, por meio da oferta de um conjunto de ações, serviços e benefícios planejados de acordo com a realidade de cada família e do território onde ela reside;
- promover a integração entre as políticas públicas de Estado;
- estabelecer diretrizes, orientar e assessorar os municípios para o Acompanhamento Familiar Intersectorial;
- co-financiar ações, serviços e benefícios;
- fomentar a integração de políticas sociais, no âmbito municipal, visando promover, aprimorar e desenvolver ações e serviços intersectoriais, voltados às famílias beneficiárias;
- fomentar a busca ativa, o cadastramento e o acompanhamento das famílias;
- contribuir para a autonomia das famílias, através da transferência de renda e da execução de projetos complementares, da qualificação profissional e do acompanhamento familiar intersectorial;
- promover estudos, pesquisas e indicadores sobre as condições de vida das famílias e sobre a gestão dos serviços no Estado e nos municípios.

O Programa estabelece uma metodologia de acompanhamento intersectorial e disponibiliza um sistema especialmente desenvolvido, conforme denota a figura:

Figura 8



### **Identificação das Famílias:**

As famílias são identificadas através da base do Cadastro Único para Programas Sociais, onde se calcula o índice de vulnerabilidade da família considerando 19 itens, extraídos de 4 componentes do CadÚnico: perfil e composição familiar, acesso a trabalho e renda, adequação domiciliar e condições de escolaridade.

### **Seleção e Inclusão:**

O Programa disponibiliza um sistema desenvolvido especialmente, onde as famílias em alta vulnerabilidade são identificadas e os municípios têm a liberdade de escolha e seleção das que serão acompanhadas.

Identificação das Vulnerabilidades e Registro das Ações:

Através das informações contidas no CadÚnico e o preenchimento de 59 questões que compõem o retrato social da família, o sistema efetua um compilamento e identifica as vulnerabilidades da família. A partir daí as ações para a família e seus indivíduos é planejada e se inicia o acompanhamento intersetorial, através do comitês municipais e locais para a realização das ações e redução de suas vulnerabilidades.

### **O Programa Nossa Gente e a Segurança Alimentar e Nutricional**

Tão importante é o tema, que no sistema existe um eixo específico de ações relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional, são mais de 17 mil ações registradas neste eixo para as famílias acompanhadas.

Além das ações a serem pactuadas e realizadas com as famílias através do acompanhamento intersetorial, o Programa ainda conta com projetos que promovem a segurança alimentar e nutricional, como:

- Renda Nossa Gente Paraná - Transferência direta de renda às famílias em extrema vulnerabilidade de renda.
- Renda Agricultor Familiar – Em parceria com a SEAB e IDR-Paraná/SEAB, onde extensionistas elaboram projeto produtivo rural de produção para o autoconsumo

e comercialização dos excedentes, assim como apoio a processos produtivos agrícolas e não agrícolas e melhoria no saneamento básico.

- Inclusão Produtiva Solidária – Em parceria com a SEAB e IDR-Paraná/SEAB, extensionistas promovem a formação de grupos de famílias para a realização de projetos de geração de renda agrícolas e não agrícolas, com base nos princípios de economia solidária.

Por meio desse trabalho intersetorial, o Programa Nossa Gente contribui para a redução das vulnerabilidades e para a garantia do direito humano à alimentação adequada em todo o território paranaense.

## **:: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO**

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, tem por finalidade formular, coordenar, executar e desenvolver políticas de proteção, conservação e restauração do patrimônio natural, bem como gerenciamento de recursos hídricos, saneamento ambiental, resíduos sólidos, gestão territorial, política agrária, fundiária, mineral e geológica. Além da implantação de política de turismo, visando o desenvolvimento sustentável do Estado do Paraná.

O Sistema SEDEST é composto pelo Instituto Água e Terra (antigo IAP, ITCG e Águas Paraná); pela Paraná Turismo; pelo Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar); e, pela Invest Paraná (antiga Agência Paraná Desenvolvimento - APD).

Uma das principais missões do Sistema SEDEST é utilizar o patrimônio natural a favor da qualidade de vida da população, pois no Paraná há muito sol, água subterrânea, floresta e solo fértil, recursos que devem ser utilizados de forma adequada para melhoria das condições de vida dos paranaenses.

Para a correta utilização do patrimônio natural paranaense, se faz necessária uma política pública que orienta caminhos, estratégias, diretrizes e ações sobre o consumo, coleta, reciclagem, tratamento e destinação dos resíduos sólidos no território estadual. Por isso, o Paraná passou a contar com uma política mais robusta de resíduos sólidos a partir da Lei nº 20.607/2021, que

institui o Plano Estadual de Resíduos Sólidos - PERS/PR. A construção do Plano Estadual teve início em 2011 e é resultado do esforço de vários profissionais de diversos órgãos públicos e empresas.

O PERS/PR engloba oito grandes grupos de resíduos: sólidos urbanos (domiciliares, de limpeza urbana e de estabelecimentos comerciais), da saúde, da construção civil, de serviços de transporte, da mineração, do saneamento básico, industriais e agrossilvopastoris.

Para além das ações estratégicas anteriores, a SEDEST também desenvolve outros programas e projetos, dentre os quais destacam-se:

- Programa de Castrações
- Programa Paraná Mais Verde
- Programa Descomplica Rural
- Programa Parques Urbanos
- Programa Rio Vivo
- Programa Sinais da Natureza
- Resíduos Sólidos
- Programa Estadual de Educação Ambiental
- Programa Parque Escola
- Portal Conexão Ambiental
- Detetives da Natureza
- Pet Amigo
- Coleta de óleo de cozinha
- Programa Paraná Turístico

### **:: SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) foi criada em 2019, com o objetivo de coordenar, implementar e executar políticas e diretrizes nas áreas da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior que possam contribuir com o desenvolvimento da sociedade paranaense.

A SETI tem o compromisso de continuar investindo no aprimoramento das universidades estaduais por meio de programas e projetos estratégicos de governo e de interesse da sociedade, bem como no fomento das atividades da

área de ciência, tecnologia e inovação.

Três eixos temáticos norteiam os novos programas e projetos coordenados pela Superintendência: Desenvolvimento Regional e Popularização da Ciência; Inovação e Competitividade; e Reestruturação da Gestão Administrativa.

Integram o Sistema Estadual de Ensino Superior as seguintes instituições: Universidade Estadual de Londrina, Universidade Estadual de Maringá, Universidade Estadual de Ponta Grossa, Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Universidade Estadual do Centro-Oeste, Universidade Estadual do Norte do Paraná, Universidade Estadual do Paraná, e as instituições de educação superior, mantidas pelo Poder Público Municipal. Atualmente existem cerca de 95 mil estudantes regularmente matriculados nas universidades estaduais do Paraná. São 381 cursos de graduação, 304 cursos de especialização, 196 cursos de mestrado e 92 cursos de doutorado. Nesse sistema, atuam 7.685 docentes (90% com Mestrado e Doutorado) e 8.847 agentes universitários.

A SETI, por intermédio do Programa Universidade sem Fronteiras, promove projetos de extensão que aproximam as universidades e as cidades paranaenses. Somente em 2020, foram investidos R\$ 6.162.600 para apoiar 85 projetos em diferentes regiões do Paraná, focados em: Educação; Inovação; Agricultura Familiar e Agroecologia; Promoção da Saúde; Diversidade Cultural; Inclusão e Direitos Sociais.

Dentre os projetos aprovados, destacam-se aqueles que possuem relação com a segurança alimentar e nutricional, a saber:

- Quitutes e Belezuras – A Identidade Cultural Regional Refletida na Alimentação e no Artesanato – UEM;
- Inovações na Agricultura Familiar e Urbana com ênfase em Agroecologia no município de Sarandi – UEM;
- Agricultura familiar e agrossistemas sustentáveis: ações para gestão e desmistificação da qualidade na cadeia de cafés especiais no Paraná – UEM;
- Promoção à Saúde de Trabalhadores Rurais: Análise do Comportamento de Segurança na Manipulação e Aplicação de Agrotóxicos – UEM;
- Organização da produção e comercialização solidária de polpa de frutas em Assentamento Rural – UEL;
- Educação ambiental no contexto dos sistemas tradicionais e agroecológicos da erva-mate: valorização cultural e produção socioeconômica da agricultura

familiar em Inácio Martins – UEPG;

- Produzir águas e conservar os solos como práticas básicas para o desenvolvimento local de comunidades rurais dos Campos Gerais – UEPG;
- CEO - Central de distribuição especializada em produtos orgânicos – UEPG;
- Programa PreveNutri: Prevenindo a obesidade infantil por meio de intervenções interdisciplinares – UNICENTRO;
- Fortalecimento do Conhecimento, Cultivo, Uso e Processamento de Plantas Medicinais por Grupos de Mulheres Agricultoras – UNICENTRO;
- Capacitação para o cultivo agroecológico de hortaliças, visado a inserção laboral, incremento de renda familiar e transformação social de pessoas portadoras de deficiência visual na região de Guarapuava-PR – UNICENTRO;
- Educação do Campo: A extensão ensinando por meio da Educação Ambiental e Agroecologia – UNIOESTE;
- Investigação do Potencial de Geração de Biogás e Biofertilizantes Utilizando Resíduos Orgânicos Alimentando Pequenos Biodigestores em Colégios Estaduais do Paraná – UNILA;
- Ações de incentivo à agricultura familiar por meio de alternativas para diminuir desperdícios e aumentar a produtividade dos produtores das cidades paranaenses, sendo elas: Braganey e Diamante do Oeste – UTFPR.

### **:: SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE DIÁLOGO E INTERAÇÃO SOCIAL**

A Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social – SUDIS, vinculada à Governadoria do Estado, foi criada pelo decreto nº 1417/2019. Dentre as atribuições, compete à SUDIS:

I - a promoção da interação entre o Governo e Sociedade, assegurando aos movimentos sociais, organizações não governamentais (ONGs) e outros coletivos do terceiro setor, o diálogo com todos os órgãos da Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, servindo como instância facilitadora e organizativa;

II - o acolhimento e devido encaminhamento à Controladoria Geral do Estado -CGE das demandas e pleitos do público específico enunciado no inciso I deste artigo, visando o acompanhamento dos efeitos e desdobramentos junto aos demais órgãos da Administração Estadual, bem como, quando necessário, promover tratativas junto aos órgãos competentes das administrações federal e

municipais;

III - a articulação do diálogo entre os diferentes segmentos da sociedade civil e os órgãos governamentais;

IV - a articulação e proposição da sistematização da participação social no âmbito governamental;

V - a promoção da participação social em articulação com os demais entes estaduais e a contribuição para o fortalecimento da organização social;

VI - o fornecimento de informação ao interessado, sempre que demandado, quanto ao andamento e os resultados das providências adotadas em relação às manifestações recebidas;

VII - a participação na interpretação do conjunto das manifestações recebidas e na produção das estatísticas indicativas do nível de satisfação dos agentes envolvidos com as atividades sob a competência das unidades da estrutura do Governo e suas entidades vinculadas;

VIII - a divulgação das suas competências aos agentes envolvidos com as atividades sob a responsabilidade das unidades da estrutura do Governo e das entidades vinculadas;

IX - o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre participação social e diálogos sociais;

X - a representação da Governadoria e da Casa Civil nos seguintes Conselhos:

- a) Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente;
- b) Conselho Estadual dos Direitos da Mulher;
- c) Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas;
- d) Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial;
- e) Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais;
- f) Conselho Estadual das Cidades;
- g) Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

XI - a coordenação do Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 1.146, de 09 de abril de 2019 e da Comissão de Mediação de Conflitos Fundiários, instituída pelo Decreto nº 10.438, de 10 de julho de 2018.

XII - realizar estudos, análises e pesquisas relacionadas com assuntos indígenas, bem como prestar assessoramento e emitir pareceres técnicos em expedientes que lhe sejam encaminhados sobre a matéria.

Atualmente, a SUDIS detém a presidência de três importantes grupos de trabalho:

- Grupo de trabalho Povos e Comunidades Tradicionais;
- Grupo de Trabalho Economia Solidária;
- Grupo de Trabalho Mediação de Conflitos Fundiários.

## **:: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IDR-Paraná/SEAB**

No ano de 2019, foi criado o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná, pela Lei nº 20.121/2019, resultante da incorporação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER), do Instituto Agrônomo do Paraná (IAPAR), do Centro Paranaense de Referência de Agroecologia (CPRA) e da Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná (CODAPAR).

O novo Instituto, de acordo com a referida Lei, tem como finalidades básicas:

I - a promoção do desenvolvimento rural, tecnológico, socioeconômico, político e cultural da família rural e seu meio, em atuação conjunta com a população rural e suas organizações;

II - a pesquisa e a inovação técnico-científicas no meio rural mediante o desenvolvimento e a transferência de tecnologias e a execução de políticas públicas que priorizem a inclusão social e produtiva capazes de promover a competitividade da agricultura e o bem-estar do produtor rural e suas famílias;

III - a divulgação, o apoio e a promoção de ações de ensino, pesquisa e extensão rural voltados ao desenvolvimento de modelos agrícolas sustentáveis baseados nos preceitos da ciência agroecológica;

IV - a coordenação e provimento de soluções de engenharia rural em empreendimentos voltados ao desenvolvimento agropecuário, na infraestrutura logística de estradas rurais e de armazenagem, do abastecimento e segurança alimentar, de classificação de produtos de origem vegetal e de energias renováveis;

V - ações coordenadas visando a produção de alimentos saudáveis e de alta qualidade;

VI - a certificação das propriedades rurais produtivas sustentáveis e éticas, com emissão de selo certificador, conforme critérios a serem definidos pelo próprio Instituto.

As ações do IDR-Paraná/SEAB, conforme a Lei nº 20.121/2019, serão

executadas: “[...] com princípios do desenvolvimento sustentável, com preceitos da ciência agrônoma, inovação e competitividade, preservação e conservação ambiental, segurança alimentar e nutricional e inclusão social, tendo como base processos integrados, educativos e participativos”.

As ações de assistência técnica e extensão rural do IDR-Paraná/SEAB e que se referiam as atividades desenvolvidas pelo Instituto Emater, nos anos 2016 a 2019, foram dirigidas a diferentes categorias de públicos, conforme apresenta o quadro abaixo.

**Quadro 16. Público atendido pelo Instituto EMATER, de 2016 a 2019.**

<b>Público</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Agricultores familiares	77.122	99.065	97.783	112.534
Agricultores Patronais	2.901	4.020	3.628	4.096
Agricultores Periurbanos	192	229	206	295
Assentados Rurais	2.407	4.079	4.321	5.472
Indígenas	161	219	430	718
Jovens Rurais	2.687	4.396	4.227	4.805
Mulheres Rurais	7.208	9.681	7.998	10.149
Pescadores artesanais	957	1.128	799	873
Quilombolas	261	326	466	382
Técnicos de ATER	717	1.201	1.428	1.781
Trabalhadores Rurais	635	871	707	907
Outros	4.265	6.340	6.418	10.177
Agroempreendedor rural	-	-	67	87
<b>Total</b>	<b>99.513</b>	<b>131.555</b>	<b>128.478</b>	<b>152.276</b>

Fonte: Emater em números 2016 e 2017 e dados do Sisater de 2018 e 2019.

As atividades que envolvem a Segurança Alimentar e Nutricional no IDR-Paraná/SEAB perpassam as várias áreas e núcleos, programas e projetos e estrutura-se como Eixo Estratégico, com foco no abastecimento e segurança alimentar, presente em todas as cadeias produtivas alimentares. Envolve desde a produção para o autoconsumo, bem como a cadeia de produção de alimentos seguros e sua distribuição, armazenagem, comercialização, mercados e logística.

Assim, em muitos momentos as atividades de extensão e pesquisa envolvem a promoção da educação ambiental e alimentar direta ou indiretamente, a inclusão social e produtiva e a cidadania alimentar. Desta maneira, as ações promovidas para o público beneficiário e em cada unidade produtiva assistida pelo IDR – Paraná/SEAB, tem no seu todo ou em parte a segurança alimentar e nutricional como eixo norteador.

Destaca-se no Instituto, o Programa de Agroecologia vinculado ao Programa de Agricultura Orgânica do SEAGRI, que define as diretrizes do trabalho de Agroecologia no sistema e está relacionado com a viabilização da introdução progressiva de alimentos orgânicos no Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE). O projeto tem como objetivo a ampliação da oferta de alimentos, produtos e serviços orgânicos, especialmente para o atendimento do (PEAE), contribuindo no avanço da Agroecologia no Estado. As ações em agroecologia no IDR – Paraná/SEAB, envolvem a pesquisa em produção vegetal e animal em bases ecológicas, a implantação de áreas exclusivas para pesquisa em agricultura orgânica, a validação de tecnologias, capacitação e formação de técnicos, agricultores, consumidores e estudantes a promoção da ATER em agroecologia em parceria com outras organizações.

Outra ação de destaque no Instituto, diz respeito a Campanha Plante o seu Futuro, que objetiva a conservação dos solos e da água, as boas práticas agrícolas e a redução no uso de agrotóxicos nos municípios em complementação aos demais projetos e programas existentes executados pela extensão rural.

Além disso, o IDR-Paraná/SEAB participa do Projeto Redução de Perdas e Desperdícios de Alimentos no Paraná, realizado pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) por meio do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional (DESAN), envolvendo setenta e oito organizações no estado com o intuito de identificar as perdas e desperdícios ocorridos nas cadeias de produção e desenvolver protocolos para sua redução, nas organizações e nas propriedades rurais.

Relacionado as organizações rurais, o Instituto tem como ação fomentar o desenvolvimento de organizações rurais cooperativas sustentáveis, preconizando-se a boa governança, a viabilidade técnica e econômica, a integridade ambiental e a promoção de renda e bem-estar às famílias rurais.

Na questão ambiental diretamente, o Instituto executa ações para

promover a sustentabilidade, incluindo a proteção de minas visando garantir o acesso à água de qualidade para consumo das famílias rurais e para o processo de produção. As ações em agroindústria, por sua vez, envolvem a melhoria da qualidade da água, implantação de boas práticas de fabricação, promoção e regularização sanitária, além de facilitar o acesso a mercados.

Não menos importante, destaca-se que os aspectos relacionados a logística estão presentes em toda a cadeia de fornecimento de alimentos e são fundamentais para a garantia da disponibilização de alimentos no tempo, quantidades e qualidade adequadas. Nesse contexto, algumas das atividades hoje desenvolvidas pelo IDR-Paraná/SEAB, oriundas da CODAPAR, possuem justamente essas características, mais voltadas a infraestrutura e logística. Quais sejam: armazenagem (grãos e frigorífica); Classificação de Produtos (destinados à exportação); Serviços Aduaneiros (Porto Seco de Cascavel); Logística Distribuição de Merenda Escolar (da Rede Estadual de Ensino) e Engenharia Rural.

## **:: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ**

As Centrais de Abastecimento do Paraná – CEASA/PR, sociedade de economia mista, é parte integrante da administração indireta do Estado do Paraná, instituída de acordo com as normas do Sistema Nacional de Centrais de Abastecimento e vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento. A CEASA/PR tem como missão promover o abastecimento de alimentos com segurança alimentar.

Em suas cinco unidades atacadistas, estrategicamente localizadas em Curitiba, Maringá, Foz do Iguaçu, Londrina e Cascavel, concentra-se a comercialização de hortigranjeiros a nível de atacado, que é realizada pelos comerciantes, atacadistas e produtores rurais que operam em suas instalações.

Em cada Central de Abastecimento existe o Pavilhão Permanente, que é uma área caracterizada pela obrigatoriedade diária de funcionamento, onde os comerciantes atacadistas compram e vendem produtos oriundos do Paraná e de outros Estados, nos boxes (lojas) locados pela CEASA. Existe também o Pavilhão do Produtor, também denominado de Mercado do Produtor, que é uma área específica colocada à disposição de pequenos produtores de

hortigranjeiros que comparecem na CEASA, especialmente em época de safra, para a comercialização de seus produtos. Tais produtores têm seus produtos adquiridos principalmente por feirantes, supermercados, quitandas e varejistas ambulantes.

Salienta-se que em cada uma das cinco unidades atacadistas há estruturado um Banco de Alimentos, que funcionam em parceria com produtores e permissionários, tendo como objetivo central arrecadar alimentos. Assim sendo, produtos sem padrão de comercialização, mas em boas condições de consumo, são coletados e repassados às instituições sociais e às famílias que moram no entorno das unidades. De outra forma, toneladas de alimentos que compõem a mesa dessas pessoas seriam desperdiçados e acabariam nos aterros sanitários.

Sendo um equipamento de segurança alimentar e nutricional, o Banco de Alimentos vem fomentando estratégias para potencializar a redução de desperdício nas unidades atacadistas das CEASAs do Paraná, ampliando o aproveitamento dos hortifrutigranjeiros doados pelos permissionários e produtores rurais. Para atender a demanda, entidades e organizações socioassistenciais sem fins lucrativos, recebem os alimentos que serão doados a indivíduos em situação de vulnerabilidade social e em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Para compor o presente Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional a CEASA estipulou como meta o aumento de 30% no volume de arrecadação dentro dos Bancos de Alimentos, ampliando ainda o trabalho de ressocialização com apenados em regime de monitoração eletrônica, os quais atuam em diversas frentes no interior desses equipamentos de segurança alimentar e nutricional.

### **:: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**

A Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, vinculada à Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento, foi instalada em 2012, substituindo o então Departamento de Fiscalização daquela Secretaria.

Dentre suas múltiplas áreas legais de ação, fiscaliza o uso de insumos veterinários e agrícolas visando garantir a qualidade destes para que os produtores rurais os adquiram e utilizem com segurança. Esses insumos são

basicamente sementes, mudas, fertilizantes, agrotóxicos e afins na área vegetal e vacinas, medicamentos e outros na área animal.

A ADAPAR leva a efeito uma programação extensa de coleta de amostras tanto de insumos – sementes, fertilizantes, mudas, solos e agrotóxicos para verificação da qualidade de seu conteúdo, bem como coletas de alimentos notadamente “in-natura” para aferição de resíduos de agrotóxicos num programa denominado Alimento Seguro. Igualmente são realizadas amostras para análises fito parasitológicas das culturas visando a prevenção, monitoramento e controle de pragas e doenças. Esta última atividade, permite inclusive a declaração de área livre de pragas e doenças em determinadas regiões. É o que acontece por exemplo na questão da Febre Aftosa na área animal ou doenças e pragas específicas na área vegetal como o Cancro Cítrico, ou a Vespa da Madeira.

Além disso, sua ação permeia a área ambiental no tocante ao uso adequado do solo agrícola e uso racional de águas. Nesta última colaborando com a prestação de informações, principalmente agrotóxicos, para tratamento adequado da água pela entidade estadual de fornecimento.

Igualmente, à ADAPAR cabe a fiscalização do Trânsito Agropecuário e, para isso, possui barreiras interestaduais fixas ou móveis que funcionam ininterruptamente, as quais objetivam impedir a entrada de insumos de procedência duvidosa, não registrados, não permitidos ou não adequados com a legislação estadual. Adicionalmente estas barreiras fitossanitárias visam ao impedimento do ingresso de pragas e doenças inexistentes no estado.

Dessa maneira, a Agência está sempre atenta às legislações agropecuárias municipais, estaduais, federal e mundial e aos acontecimentos de saúde pública agropecuária, ambiental e da saúde.

Por isso, a colaboração do trabalho da ADAPAR, em conjunto com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, é fundamental para a consecução dos objetivos comuns na obtenção de alimentos saudáveis.

## **:: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ**

Segundo dados do Relatório Mundial das Nações Unidas sobre Desenvolvimento dos Recursos Hídricos de 2015, 748 milhões de pessoas ainda não têm acesso à água potável. Os mais afetados são pessoas de baixa

renda, desfavorecidos e mulheres. Ao mesmo tempo, as populações humanas não param de crescer, as atividades agrícolas e industriais se expandem e as mudanças climáticas já alteraram o ciclo hidrológico global.

No enfrentamento desse desafio, a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), fundada na década de 1960 e hoje uma das maiores empresas em saneamento ambiental no Estado do Paraná e no Brasil, sediada em Curitiba/PR, de sociedade de economia mista e de capital aberto, controlada pelo Estado do Paraná, é responsável pela prestação de serviços de saneamento básico a 345 cidades paranaenses e o município de Porto União, em Santa Catarina, além de 299 localidades de menor porte.

Entre os paranaenses abastecidos pela SANEPAR, 100% recebem água tratada diante de 83,6% de brasileiros; a coleta de esgoto de 74,2% no Paraná está acima do índice nacional de 53,2% de esgoto coletado; e o contraste é ainda maior quando se compara o serviço de tratamento: a Sanepar trata 100% do esgoto coletado contra 46,3% da média de tratamento do país segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS 2018).

#### 4.1 AÇÕES EMERGENCIAIS DESENVOLVIDAS EM 2020

Nesta seção, apresenta-se as medidas emergenciais adotadas pelos órgãos do Estado que compõem a CAISAN Paraná para fazer frente aos efeitos sociais e econômicos da pandemia de COVID-19. O foco das ações apresentadas está centrado nas ações de assistência alimentar e de manutenção do abastecimento e produção, enquanto garantidoras do direito a todos à alimentação saudável e de qualidade.

No campo educacional, em decorrência da pandemia do COVID19, a partir do dia 20/03/2020 as aulas presenciais em todo o estado foram suspensas – conforme Decreto nº 4230/20. Com a suspensão das aulas houve a normatização, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, das ações referentes à alimentação escolar, definindo pela distribuição de alimentos às famílias em situação de vulnerabilidade, por meio do Decreto Estadual nº 4.316/2020 e Resolução GS/SEED nº 901/2020.

Sendo assim, a partir de 26/03/2020 iniciaram as distribuições de alimentos

às famílias de alunos inscritos no Programa Bolsa Família – em média 230 mil famílias, que foram mantidas ao longo de todo calendário letivo, encerrando na primeira semana de dezembro. No total foram 19 etapas de distribuição de alimentos.

Cada colégio realizou a separação dos alimentos (com escala de funcionários convocados para esta ação), tomando as medidas de segurança e higiene preconizadas pela área de saúde, orientação às famílias, controle de beneficiários atendidos e prestação de contas à gestão central.

Em algumas etapas utilizaram-se alimentos que as escolas possuíam em seus estoques (não perecíveis, carnes e ovos), e também foi mantido o fornecimento de alimentos pela agricultura familiar, ou seja, não houve desperdício ou perda de alimentos.

Com o esvaziamento dos estoques, o Instituto FUNDEPAR passou a adquirir kits merenda integrado por alimentos não perecíveis, complementados por itens da agricultura familiar. Os grupos fornecidos pela agricultura familiar foram: frutas, hortaliças, legumes, batatas, leite, iogurte, suco de fruta, temperos, panificados, doce em pasta, arroz, feijão, farinhas, frutas vermelhas e milho pipoca.

Em 2020 a merenda escolar, devido a pandemia, foi transformado em kit merenda e todo o alimento não perecível como o arroz, feijão, macarrão, fubá e outros é separado, embalado e transportado para as mais de três mil instituições de ensino do estado. Este processo é realizado pelo IDR-Paraná/SEAB (Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar-Emater), através do programa estadual de alimentação escolar. Devido a condição de vulnerabilidade das famílias, neste período, o instituto bateu recorde de distribuição. No lugar de levar trinta dias, prazo ideal para a merenda estar em todos os pontos de entrega, o IDR-Paraná/SEAB realizou o trabalho em apenas 20 dias, transportando um volume em médio de 2,5 mil toneladas, em 3.000 pontos nos 399 municípios do Estado.

No ano de 2020, aproximadamente 42 mil toneladas de alimentos foram distribuídas (Quadro 16), com investimento total de aproximadamente 233,4 milhões de reais.

### Quadro 17. Quantidade de alimentos distribuídos às famílias – PNAE – 2020.

	Não perecíveis	Agricultura familiar	Carnes e ovos	Total
Quantidade Kg	28.215.368	12.284.808	1.970.180	42.470.356

Fonte: Fundepar – BI Sistema Merenda

Cabe ressaltar que, além da importante decisão do Governo do Estado em determinar a distribuição de alimentos aos alunos durante a suspensão das aulas, a manutenção da aquisição e fornecimento diretamente da agricultura familiar foi um importante diferencial, visto que essa decisão proporcionou a garantia da sobrevivência de outro elo da cadeia de vulneráveis: os agricultores familiares. Além disso, ao distribuir alimentos frescos, advindos da agricultura familiar, incentivou-se o consumo de alimentos com vitaminas e minerais presentes nas frutas e verduras, fundamentais à imunidade dos alunos, principalmente no momento de pandemia.

No que se refere à saúde, a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná regulamentou as ações que estão sob a sua competência, orientando desde então os cuidados básicos para reduzir o risco de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo SARS-CoV-2.

Com o objetivo de definir estratégias e procedimentos para o enfrentamento da crise provocada pela COVID-19, instituiu-se o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública – COE, o qual se tornou o fórum para os debates a respeito da COVID-19 a fim de subsidiar os encaminhamentos e manifestações relacionados à pandemia.

Neste sentido, a SESA elaborou o Plano de Contingência do Paraná COVID-19, e o mantém constantemente atualizado com o objetivo de orientar as ações e respostas da Secretaria de Estado da Saúde e respectivas Secretarias Municipais de Saúde quanto às medidas a serem adotadas para o enfrentamento da pandemia em todo território paranaense.

Neste documento são definidas as responsabilidades do Estado do Paraná e municípios, em parceria com o Ministério da Saúde, estabeleceram uma organização necessária, de modo a atender às situações de emergência relacionadas à circulação do vírus no Estado do Paraná. O Plano visa a

integralidade das ações na prevenção e monitoramento da doença, bem como na assistência à saúde da população. Neste documento há diretrizes que visam auxiliar os gestores municipais e os serviços de saúde na mitigação dos processos epidêmicos, comunicação de risco e redução da morbimortalidade por COVID-19. As equipes do Sistema Único de Saúde desenvolvem diversas atividades de rotina, que dão sustentação às ações aplicadas no Plano de Contingência.

O Plano prevê a organização da resposta para cada nível de ativação de acordo com o cenário encontrado:

Nível 1 – ATENÇÃO: corresponde a uma situação em o Estado apresente apenas casos suspeitos de COVID-19.

Nível 2 – AMEAÇA: corresponde à situação de introdução do COVID-19 no Paraná, ou seja, que os casos suspeitos se tornem confirmados laboratorialmente.

Nível 3 – EXECUÇÃO: situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso do COVID-19, e que se necessite mobilização de recursos adicionais e apoio complementar.

Na área da agricultura e do abastecimento, institui-se o Programa Compra Direta Paraná que promoveu o acesso à alimentação saudável pela população em situação de insegurança alimentar. O Programa foi implantado em momento de calamidade pública e tornou-se, desde então, uma ação permanente da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

O Programa Compra Direta Paraná, conforme já detalhado nas páginas anteriores, além de beneficiar a população mais vulnerável, também beneficia agricultores familiares, responsáveis pela produção e abastecimento de grande variedade dos alimentos que compõem a cesta básica da população.

Ainda na área do abastecimento, o Governo do Estado, por meio do decreto nº 4570/2020, instituiu o Programa Cartão Comida Boa, com o objetivo de contribuir para a segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade durante a pandemia do novo coronavírus. Durante três meses (maio, junho e julho/2020), concedeu-se o valor de R\$ 50,00 para pessoas economicamente vulneráveis comprarem gêneros alimentícios no comércio previamente cadastrado.

O programa foi operacionalizado por meio de um voucher com QR Code, para evitar falsificações. Cerca de 794 mil beneficiários utilizaram o cartão em 6.740 estabelecimentos comerciais credenciados pela Secretaria da Agricultura

e do Abastecimento. Durante os três meses de execução, foram cadastrados diversos estabelecimentos comerciais para as vendas aos beneficiários.

O auxílio governamental foi entregue a moradores do Paraná inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) do governo federal e que atendiam requisitos estabelecidos na regulamentação do programa. Também foram contemplados os trabalhadores autônomos e microempreendedores individuais cuja renda foi momentaneamente afetada pela pandemia.

O Cartão Comida Boa garantiu uma movimentação de R\$ 113 milhões na economia paranaense em 2,7 milhões de transações de compras nos 399 municípios. Os recursos vieram do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza e a coordenação envolveu vários órgãos, como as Secretarias da Agricultura e do Abastecimento, da Justiça, Família e Trabalho e da Fazenda.

Além de contribuir para a segurança alimentar das famílias vulneráveis, o Cartão Comida Boa garantiu renda aos estabelecimentos comerciais, movimentando a economia dos municípios paranaenses.

Outra ação de destaque para garantir a segurança alimentar da população vulnerável durante a pandemia do novo Coronavírus é a iniciativa Banco de Alimentos, realizada em parceria com produtores e permissionários e desenvolvida pela CEASA Paraná. Os referidos bancos funcionam através da coleta e repasse de produtos sem padrão de comercialização e que estejam em boas condições de consumo às instituições sociais e famílias que estão próximas das unidades. Há Bancos de Alimentos em Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel e Foz do Iguaçu.

A demanda pelos alimentos aumentou com a pandemia, uma vez que o número de famílias atendidas nas unidades da CEASA praticamente dobrou, enquanto o número de entidades cadastradas apresentou um aumento de 30% nesse período. O atendimento ao público beneficiário, que ocorria de segunda a sexta-feira, ampliou-se para incluir os sábados, tendo em vista a grande procura da população.

Para o contexto pós-pandêmico, o Governo do Estado está reformulando os Bancos de Alimentos com a proposta de reforçar a capacidade de captação e aproveitamento dos produtos, para ampliar o atendimento e reduzir o desperdício. Nesse sentido, frutas, verduras e legumes que já estiverem em processo de maturação serão minimamente processados e embalados a vácuo, aumentando sua vida útil. Além de atender as instituições e famílias, será possível criar um

estoque de alimentos para distribuir em municípios em situações de calamidade, por exemplo.

A segurança dos alimentos no período pandêmico também foi alvo de preocupação do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR-Paraná/SEAB, tanto é assim que o Instituto produziu o livro técnico “Segurança nas Cadeias Agroalimentares Contra o Novo Coronavírus (SARS-CoV-2)”, com a intenção de contribuir para a difusão de medidas de prevenção à Covid-19 na produção, distribuição, comercialização e entrega de alimentos.

O livro em questão, ao apresentar as medidas de segurança contra o coronavírus nas cadeias agroalimentares, favorece a manutenção de trabalho e renda no meio rural, promove segurança laboral a produtores e trabalhadores rurais, bem como aos profissionais que atuam no recebimento, distribuição, comercialização e entrega de alimentos nos centros urbanos e, de modo especial, contribui para a segurança alimentar em território paranaense.

A situação pandêmica ensejou alterações nas estratégias de atuação do IDR-Paraná/SEAB, no entanto, manteve-se o compromisso de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade com políticas públicas de inclusão produtiva, acesso aos alimentos, assistência técnica e extensão rural.

Dessa forma, em 2020, o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais do Governo Federal e os programas estaduais Nossa Gente Paraná – Renda Agricultor, Inclusão Produtiva Solidária e a ação de fomento para a produção e distribuição de sementes, deram ênfase à produção de alimentos para o autoconsumo de famílias rurais em vulnerabilidade social, acesso à água e geração de renda, assim como manteve-se, embora com menor intensidade, a prestação do serviço de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares.

No que concerne os direitos humanos e o desenvolvimento social, além da atuação do Programa Nossa Gente, diante do agravamento das vulnerabilidades sociais por conta do contexto de pandemia do novo coronavírus e considerando o papel do Estado no que toca à Política de Assistência Social, a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, por meio do Departamento de Assistência Social e a partir de negociação no Conselho Estadual de Assistência Social, instituiu o Incentivo Benefício Eventual COVID-19 (Resolução Ad Referendum nº 004/2020-CEAS/PR).

O objetivo deste incentivo é ampliar a oferta de Benefícios Eventuais (regulados pelo art. 22 da LOAS), possibilitando, assim, que os municípios contemplados ofereçam maior cobertura aos itens de despesa necessários à manutenção de seus serviços (as chamadas despesas de custeio). Assim, tal recurso pode ser empregado, por exemplo, para aquisição e entrega de alimentos, entre outras despesas decorrentes da situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública (a depender da legislação de cada município sobre benefícios eventuais).

Por meio de tal incentivo, o Estado repassou o total de R\$11.975.000,00 (onze milhões e novecentos e setenta e cinco mil reais), distribuídos a 398 municípios de acordo com o Índice de Vulnerabilidade das Famílias – IVFPR.

A preocupação quanto à segurança alimentar também perpassa a atuação do Departamento do Trabalho da SEJUF. Por meio deste Departamento, estão sendo acompanhados grupos de trabalhadores ligados ao comércio de ostras no litoral paranaense, os quais preocupam-se com a qualidade e segurança de seus produtos. Nesse sentido, trabalham tais grupos com o método de depuração, o qual consiste em tirar as ostras em tamanho para o consumo, e levá-las a um tanque com ciclo de água limpa para eliminação de impurezas externas e principalmente internas.

Tal preocupação advém da percepção de que as águas litorâneas já sofrem impactos ambientais que afetam sua pureza. Observando este cenário, o Departamento do Trabalho acompanha este processo e dialoga com os mencionados grupos sobre o desenvolvimento de um selo de qualidade e garantia de limpeza dos produtos pesqueiros produzidos no litoral. Desta forma, reconhece-se a importância de um suporte e controle ao processo produtivo, para que se possam delinear instrumentos garantidores de segurança alimentar no produto de nosso litoral.

Ademais, por meio do Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania, além do habitual esforço para manutenção das instâncias de participação social, adotou-se medidas para fornecimento de alimentos a povos indígenas, comunidades tradicionais, migrantes, refugiados, apátridas, população em situação de rua, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, bem como se trabalhou na orientação acerca do correto atendimento destes públicos durante as ações de distanciamento social necessárias ao

enfrentamento da pandemia.

Através de decisões e proposições do Comitê Intersetorial da Política da População em Situação de Rua do Estado do Paraná (CIAMP Rua/PR) realizou-se um levantamento junto aos municípios do Estado sobre o atendimento à população em situação de rua durante o período da pandemia COVID-19 e cópia do Plano de Contingência, bem como informações acerca de ações direcionadas às pessoas em situação de rua, realizadas pela SEAB.

Nesse sentido, o CIAMP Rua/PR recebeu retorno de 220 municípios, e, dentre aqueles que identificaram a presença de pessoas em situação de rua, relataram a intensificação no atendimento na área nutricional, situação que antes da pandemia era deficiente. Ainda, com a necessidade de abrigamento desta população para proteção contra o Covid 19 e com o auxílio financeiro fornecido pelo Governo Federal aos municípios, verificou-se maior incidência de fornecimento de três refeições diárias.

Por sua vez, numa ação intersetorial, a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento por intermédio do Programa Compra Direta do Paraná, atendeu 25 entidades filantrópicas que atendem a população em situação de rua, beneficiando um número aproximado de 2.298 pessoas, interferindo diretamente na imunidade e saúde desses indivíduos.

Em 2020, ainda, foram adquiridas e distribuídas 30.686 cestas básicas à crianças e adolescentes Indígenas e de Comunidades Tradicionais, Migrantes, Refugiadas e Apátridas e integrantes de famílias de catadores de materiais recicláveis do Estado do Paraná, através do FIA - Fundo da Infância e Adolescência, em atendimento a Projeto Segurança Alimentar Emergencial a Crianças e Adolescentes Indígenas e de Comunidades Tradicionais, aprovado pela Deliberação CEDCA nº 010/2020.

Outrossim, para Migrantes, Refugiadas e Apátridas, também realizou-se a entrega de 1820 cestas básicas, por meio do Centro Estadual de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Estado do Paraná (CEIM).

Em prosseguimento ao atendimento de grupos mais vulneráveis, a Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social – SUDIS, articulou, através do GT Povos e Comunidades Tradicionais, o atendimento com auxílio emergencial aos povos Indígenas e Comunidades Tradicionais mediante solicitação e apresentação das listas das quantidades de famílias por

município. Estes foram atendidos nos meses de abril, maio e junho, além disso, conseguiu-se a distribuição de 140 mil máscaras para atendimento aos povos e comunidades tradicionais. A SUDIS também levou para o conselho da Criança de do Adolescente a necessidade de envio de recursos para aquisição de mais cestas básicas para atender a crianças que estão impedidas de ir para à escola.

Ao todo, a SUDIS articulou a entrega de 16.083 cestas básicas para povos e comunidades tradicionais. E, da mesma forma, a partir de demandas específicas das comunidades de Religião de Matriz Africana e Capoeiristas, viabilizou-se mais 1.125 cestas básicas para este grupo populacional.

A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, também priorizou a população mais vulnerável, ao não interromper o abastecimento por falta de pagamento enquanto durar a pandemia do Covid-19. Além disso, adiou a cobrança dos clientes cadastrados na Tarifa Social e não aplicou o reajuste tarifário em 2020.

As Universidades Estaduais do Paraná, sob coordenação da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, passaram a construir diversas soluções para enfrentar as dificuldades na área da saúde e da economia ao longo de 2020.

Tais instituições desenvolveram planos de contingência e controle da propagação do vírus; produziram, em seus laboratórios, grandes quantidades de álcool em gel, máscaras escudo de proteção e outros equipamentos que foram disponibilizados gratuitamente; buscaram e receberam habilitação do Laboratório Central do Paraná para aplicar testes moleculares da Covid-19; estabeleceram parceria com a Secretaria da Saúde para ampliar, consideravelmente, o número de leitos de enfermagem e UTI nos Hospitais Universitários de Maringá, Londrina, Ponta Grossa e do Oeste do Estado; empreenderam atividades remotas em seus cursos de graduação para minimizar o prejuízo acadêmico, em consequência da suspensão das aulas presenciais; elaboraram planos de auxílio econômico e tecnológico para atender aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica; desenvolveram inúmeras pesquisas na busca da compreensão da pandemia e do seu enfrentamento; entre tantas outras ações que poderiam ser destacadas.

Entre as ações mencionadas, a mais visível das ações é, sem dúvida, o programa extensionista desenvolvido em parceria com a Superintendência, a

Secretaria da Saúde, a Fundação Araucária e a Itaipu Binacional, que oportunizou a atuação de mais de mil pessoas, entre profissionais e estudantes da área da saúde, coordenados por professores das universidades, em diferentes municípios do Paraná para enfrentar a Covid-19, ao mesmo tempo em que gerou renda para as famílias desses profissionais.

Por fim, destaca-se que o Sistema SEDEST promoveu diversas adaptações a partir do início da pandemia, dentre elas pode-se elencar a atuação do Instituto Água e Terra, órgão fiscalizador e executor da Política Ambiental. Como a fiscalização e as vistorias foram prejudicadas durante o período pandêmico, foi realizado um trabalho de conscientização juntos às empresas, consultores e profissionais no cumprimento da legislação ambiental. O intuito central foi alertar que as empresas não estão desobrigadas a dar continuidade aos planos e programas de controle ambiental periódico para cumprimento das condicionantes das licenças e outorgas, devendo manter suas campanhas durante a pandemia para evitar sanções futuras e, com isso, preservar o meio ambiente paranaense.

# MARCO OPERACIONAL



## 5. MARCO OPERACIONAL

Para encerrar os três marcos principais do Plano, apresenta-se, nas páginas seguintes, o marco operacional, em que consta os eixos e suas respectivas metas e linhas de ação a serem desenvolvidas pelos diferentes órgãos do Governo do Estado que compõem a CAISAN Paraná.

O Plano Estadual 2020-2023 optou por uma metodologia diferenciada, dividida em eixos, metas, linha de base, indicador e informações complementares. Dentro dessa nomenclatura, deve-se considerar:

**Eixos:** refere-se ao agrupamento de temas/ações que auxiliam na orientação e no planejamento do trabalho.

**Metas:** refere-se ao resultado final esperado nos anos de vigência do Plano, podendo ser de natureza quantitativa ou qualitativa.

**Linha de base:** refere-se ao status da meta no cenário atual. Ou seja, de onde se está partindo neste plano.

**Indicador:** é a forma como será medida cada meta. Traduz quantitativamente se a meta ocorreu dentro do esperado, contribuindo para o monitoramento, avaliação e ajustes de programas, ações e políticas públicas. Os indicadores utilizados são específicos e relacionados a cada meta.

O Plano Estadual de SAN 2020-2023 é composto por 10 eixos, com os respectivos ODS concatenados, além de 80 metas e 183 ações relacionadas.

## 1. ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		1, 2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16 e 17			
METAS 2020 - 2023	Linha de Base	Indicador	Ações 2020-2023	Órgão Responsável	Parceiros
1.1 Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar para a alimentação escolar da rede estadual, por Chamada Pública, em no mínimo 30% do valor repassado pelo governo federal.	50%	% de aquisição da AF	1. Destinar no mínimo 50% do recurso federal para a aquisição da agricultura familiar;	SEED / FUNDEPAR	
1.2 Aquisição de alimentos orgânicos para a alimentação escolar da rede estadual.	6%	% de aquisição de orgânicos	1. Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar; 2. Prioridade de classificação e contratação de fornecedores de alimentos orgânicos e de base agroecológica; 3. Exigência de comprovação da condição de produção orgânica.	SEED / FUNDEPAR	
1.3 Distribuição de 61 kits para Centrais Municipais de Recebimento e Distribuição.	44	nº de municípios beneficiados	1. Adquirir e distribuir Kits com veículos, equipamentos e materiais para modernização das Centrais de Abastecimento Municipais que operacionalizam compras públicas. 2. Fiscalização sobre a adequada utilização dos bens. 3. Prestação de Contas	SEAB	Ministério da Cidadania
1.4 Distribuição de 35 veículos para municípios que executam o PAA Federal, em qualquer de suas modalidades, por no mínimo 2 anos consecutivos.	0	nº de municípios beneficiados	1. Adquirir e distribuir veículos para transporte de alimentos da Agricultura Familiar, prioritariamente no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. 2. Fiscalização sobre a adequada utilização dos bens. 3. Prestação de Contas	SEAB	Ministério da Cidadania
1.5 Incentivar e estimular iniciativas de agricultores familiares (camponeses, comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas) por meio de grupos, associações, cooperativas e outras formas de organizações.	0	nº de organizações estruturadas	1. Visitas técnicas realizadas pelos Grupos de Trabalho - Povos e Comunidades Tradicionais e Economia Solidária.	SUDIS	SEAB

METAS 2020 - 2023	Linha de Base	Indicador	Ações 2020-2023	Órgão Responsável	Parceiros
1.6 Possibilitar acesso às novas tecnologias agrícolas.	0	nº de ações realizadas	1. Promover debates entre as entidades e agricultores que são alvo de programas de SAN; 2. Divulgar as ações da pesquisa e extensão aos agricultores familiares.	ADAPAR	SEAB IDR - Paraná / SEAB
1.7 Fomentar o desenvolvimento de programa que institua a produção de sementes crioulas.	0	Programa estruturado	1. Criar programa que institua a produção de sementes crioulas, possibilitando a inclusão das comunidades em mercados de consumo.	ADAPAR	SEAB IDR - Paraná/ SEAB SANEPAR MPT-PR
1.8 Assessorar e promover o acesso de 80 organizações da AF aos mercados institucionais.	68	nº de organizações assessoradas	1. Acompanhar as organizações e colaborar para sua estruturação, com o objetivo de acessar mercados institucionais.	IDR - Paraná/ SEAB	SEAB
1.9 Apoiar e financiar projetos técnicos visando aumentar a competitividade dos agricultores familiares no Estado Paraná, de forma sustentável em nível ambiental, social e econômico - COOPERA PR.	105	nº de projetos apoiados	1. Fomentar o desenvolvimento de organizações rurais cooperativas sustentáveis, preconizando-se a boa governança, a viabilidade técnica e econômica, a integridade ambiental e a promoção de renda e bem-estar às famílias de produtores rurais organizadas em cooperativas. 2. Análise dos projetos 3. Elaboração dos Termos de Fomento 4. Prestação de Contas.	SEAB	IDR - Paraná/ SEAB
1.10 Implementar o Banco do Agricultor Paranaense para que o agricultor familiar possa realizar financiamentos para aquisição de bens previstos no Programa e pleitear subvenção econômica na modalidade de equalização de taxas de juros.	0	nº de agricultores beneficiados	1. Apoiar o agronegócio e a agroindústria paranaense; 2. Apoiar a implantação de projetos que utilizem fontes alternativas para geração de energias renováveis; 3. Incentivar a celebração de parcerias para o fortalecimento das cadeias de suprimento no Estado; 4. Fomentar a sustentabilidade econômica e ambiental; 5. Incentivar a melhoria da competitividade dos empreendimentos urbanos e rurais sediados no Estado do Paraná.	IDR - Paraná/ SEAB	Fomento Paraná

METAS 2020 - 2023	Linha de Base	Indicador	Ações 2020-2023	Órgão Responsável	Parceiros
1.11 Apoiar e financiar projetos técnicos visando aumentar a competitividade dos agricultores familiares em 8 territórios, que envolvem a Região Central do Paraná e o Vale do Ribeira, de forma sustentável em nível ambiental, social e econômico.	0	nº de projetos apoiados	1. Entrega de 133 títulos aos municípios de Antonina, Itaperuçu, Cerro Azul, Campo Magro, Ivaí, Marilena, Paranaguá, Piraí do Sul, Quitandinha, São Pedro do Paraná; 2. Regularização fundiária em 700 imóveis: georreferenciamento, planta e memorial, registro e documentação; 3. Regularização fundiária de 1000 imóveis (terras particulares).	SEDEST	SEAB IDR-Paraná/ SEAB
1.12 Atender através da Extensão rural contínua 40.000 unidades de produção familiar (UPF) nas diversas atividades produtivas	40.000	Nº de UPF	Assistência técnica e extensão rural	IDR - Paraná/ ASPLAN/ SEAB	
1.13 Elaborar projetos de Crédito rural a diversas atividades produtivas	25.000	Nº de projetos Famílias beneficiadas	Assistência técnica e extensão rural	IDR - Paraná/ ASPLAN/ SEAB	Agentes anceiros: Banco do Brasil, Caixa econômica Federa, Scredi e Cressol, FETAEP, APEPA etc.

## 2. MEDIDAS REGULATÓRIAS EM SEGURANÇA ALIMENTAR

OBJETIVO  DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		3 e 12			
METAS 2020-2023	Linha de Base	Indicador	Ações 2020-2023	Órgão Responsável	Parceiros
2.1 Controle da qualidade laboratorial dos gêneros alimentícios encaminhados às escolas estaduais pelo Programa de Alimentação Escolar, em 100% dos lotes adquiridos.	100% dos lotes	nº de análises realizadas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Inspeção de recebimento dos produtos;</li> <li>2. Coleta de amostras para ensaios físico-químicos, sensoriais e microbiológicos.</li> <li>3. Análise dos relatórios de ensaio.</li> </ol>	SEED / FUNDEPAR	TECPAR
2.2 Realizar Formação Continuada em Boas Práticas na Manipulação de Alimentos para 8.000 profissionais das escolas estaduais.	4.886	nº de profissionais capacitados	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Formatação do curso em linguagem EAD;</li> <li>2. Capacitar agentes educacionais responsáveis pela execução do PEA para a promoção da alimentação saudável e segura para os alunos da rede estadual de ensino;</li> <li>3. Realização das atividades de EAN;</li> <li>4. Monitoramento das atividades realizadas e monitoramento.</li> </ol>	SEED / FUNDEPAR	
2.3 Monitoramento da Rotulagem de Produtos Hortícolas e Rastreabilidade (Resolução nº 748 / 2014) e a INC Conjunta MAPA/ Anvisa 002/2018.	1.823	nº de ações realizadas.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realização de controle de qualidade laboratorial físico-químico, microbiológica, nutricional e sensorial, bem como resíduos de agrotóxicos dos gêneros alimentícios;</li> <li>2. Sensibilização dos agentes da cadeia produtiva e as VISAS Municipais, com realização de palestras, oficinas, videoconferências e produção de material orientativo.</li> </ol>	SEAB	Prefeituras
2.4 Revisão da norma de Boas Práticas de Fabricação de Alimentos processados pelo Empreendimento Familiar Rural e seu licenciamento sanitário – Resolução SESA nº 004/2017.	n/a	Resolução publicada	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Revisar as normas para a regularização do exercício de atividades que sejam objeto de fiscalização pela vigilância sanitária, exercidas pelo empreendimento familiar rural, que sejam produtores de alimentos destinados ao consumo humano.</li> </ol>	SESA	
2.5 Orientar 1.375 produtores da agroindústria familiar paranaense sobre boas práticas de fabricação, regularização ambiental e sanitária, e acesso a mercados.	0	nº de pessoas atendidas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar ações de capacitação próprias da ATER, utilizando diversos instrumentos metodológicos (visitas, reuniões técnicas e práticas, cursos, oficinas, seminários e excursões, entre outros) para melhorar a qualidade da água utilizada na agroindústria, implantar boas práticas de fabricação, promover a regularização sanitária e facilitar o acesso a mercados.</li> </ol>	IDR-Paraná/ SEAB	SESA ADAPAR
2.6 Realizar a logística da distribuição dos gêneros não perecíveis da alimentação escolar estadual	8.395 ton	Quantidade de gêneros alimentícios recebidos, armazenado e entregues nas escolas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Recebimento, armazenagem, separação de “kits” por escola e entrega em todos os estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino.</li> </ol>	IDR-Paraná/ SEAB	SEED FUNDEPAR TECPAR

### 3. PREVENÇÃO DE AGRAVOS RELACIONADOS À ALIMENTAÇÃO

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		3			
METAS 2020-2023	Linha de Base	Indicador	Ações 2020-2023	Órgão Responsável	Parceiros
3.1 Monitoramento anual do Estado Nutricional e das Necessidades Alimentares Especiais em 85% dos Alunos	80%	% de alunos avaliados	1. Ofertar alimentação adequada às necessidades alimentares de cada aluno avaliado.	SEED / FUNDEPAR	
3.2 Realizar ações de prevenção e controle das principais deficiências de micronutrientes nos grupos prioritários da população do Paraná.	PNSVA: 67% PNSF: 11% NutriSUS: 82%	nº de municípios com adesão	1. Capacitar, assessorar e apoiar as Regionais de Saúde e municípios para implantação e implementação dos programas nacionais de suplementação de micronutrientes.	SESA	
3.3 Aumentar a cobertura populacional da avaliação do estado nutricional no SISVAN.	12,4%	% de cobertura populacional da avaliação do estado nutricional no SISVAN	1. Monitorar o percentual de cobertura da avaliação do estado nutricional e consumo alimentar periodicamente;	SESA	
3.4 Implantar e implementar o Programa Saúde na Escola (PSE) no âmbito do Estado do Paraná.	93%	nº de municípios com adesão	1. Motivar e assessorar as Regionais de Saúde e Municípios para a adesão ao PSE; 2. Assessorar, orientar e apoiar as Regionais de Saúde e municípios para a realização das ações previstas no PSE; 3. Fortalecer as ações intersetoriais, entre saúde e educação, no âmbito do PSE, no estado, regionais e municípios.	SESA	
3.5 Implantar a Linha de Cuidado para Prevenção e Tratamento do Sobrepeso e Obesidade no Paraná.	0	Linha de cuidado estruturada	1. Estruturar e implantar a Linha de Cuidado para Prevenção e Tratamento do Sobrepeso e Obesidade no Paraná.	SESA	
3.6 Estimular, apoiar e orientar os municípios para avaliação do estado nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças e inserção no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	28,9%	% crianças beneficiárias do PLC com avaliação do estado nutricional no SISVAN.	1. 40% das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças com a avaliação do estado nutricional no SISVAN.	SESA	

METAS 2020-2023	Linha de Base	Indicador	Ações 2020-2023	Órgão Responsável	Parceiros
3.7 Implantar e implementar o Programa Crescer Saudável no âmbito do Estado do Paraná.	63%	% de municípios com adesão ao Programa Crescer Saudável.	1. Motivar e assessorar as Regionais de Saúde e Municípios para a adesão ao Programa Crescer Saudável; 2. Assessorar, orientar e apoiar as Regionais de Saúde e municípios para a realização das ações previstas no Programa Crescer Saudável.	SESA	
3.8 Realizar o controle de qualidade mensal do leite cru e pasteurizado fornecido ao PLC	100% das Usinas	Amostra mensal de 100% dos fornecedores	1. Monitoramento do controle de qualidade.	SEAB	SESA LACEN APCBRH
3.9 Promover a manutenção da qualidade e propriedades do leite do PLC, do local de entrega até a moradia da família.	0	nº de sacolas entregues	1. Distribuição de 150 mil sacolas térmicas.	SEJUF	SEAB SEED SESA
3.10 Apoiar financeiramente o desenvolvimento de pesquisas que visem contribuir para a resolução dos problemas prioritários de saúde da população e para o fortalecimento da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS).	0	nº de pesquisas apoiadas	1. Incluir em futuras chamadas, uma nova linha de pesquisa sobre instrumentos de avaliação, diagnóstico e monitoramento em Segurança Alimentar e Nutricional aplicadas em comunidades rurais e urbanas em situação de vulnerabilidade socioambiental e em municípios de baixo IDH.	SETI	SESA fundação Araucária
3.11 Implantar um banco de dados do uso de agrotóxicos.	0	Base de dados implantada	1. Dotar a sociedade de dados do uso de agrotóxicos no Estado; Acompanhamento do trabalho nas entidades públicas.	ADAPAR	SEAB IDR - Paraná/ SEAB  UFPR

#### 4. PROTEÇÃO AMBIENTAL E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		1, 2, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17			
METAS 2020-2023	Linha de Base	Indicador	Ações 2020-2023	Órgão Responsável	Parceiros
4.1 Elaborar e executar Projeto de dimensionamento e combate ao desperdício de alimentos e água na cadeia produtiva do Paraná	0	% de redução de PDA	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Identificar e estimar a quantidade de gêneros perdidos e desperdiçados no Estado nas maiores cadeias (agricultores, organizações da AF, PNAE, CEASA, Bancos de Alimentos e rede de supermercados;</li> <li>2. Levantar os principais pontos críticos responsáveis pelas PDAs e estabelecer proposição de graus de intervenção específicos, visando corrigir os gargalos e distribuição;</li> <li>3. Capacitar, sensibilizar e qualificar os principais agentes envolvidos (assistência técnica, agricultores familiares, merendeiras, permissionários, funcionários dos Bancos de Alimentos e beneficiários dos Bancos de Alimentos), visando reduzir as PDAs;</li> <li>4. Desenvolver e divulgar Boas Práticas nos diversos elos da cadeia</li> <li>5. Desenvolver ferramenta eletrônica para monitorar as PDAs no Estado e divulgar boas práticas</li> </ol>	SEAB	<p>MINISTÉRIO DA CIDADANIA BRDE FUNDEPAR IDR-Paraná/ SEAB</p> <p>SANEPAR CEDES SMSAN-CURITIBA APRAS Prefeituras CEASA CELEPAR</p>
4.2 Fomentar 85 projetos de extensão na área de agroecologia no subprograma Agricultura Familiar e Agroecologia do Programa Universidade Sem Fronteiras.	0	nº de projetos apoiados	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Apoiar o atendimento às demandas de melhoria tecnológica nos processos produtivos da agricultura familiar e na produção agroecológica de alimentos e bens de consumo;</li> <li>2. Prever nos novos editais a constituição de equipes interdisciplinares com a participação de instituições locais na escala municipal (comunidades rurais, conselhos municipais, escolas, organizações da sociedade civil, agentes públicos) a fim de constituir uma instância consultivo-deliberativa sobre as formas de atuação em parceria para objetivos previstos no Programa: fomento à produção de alimentos e conservação ambiental;</li> <li>3. Ampliar para dois anos o prazo de execução dos projetos;</li> <li>4. Incluir nos critérios de elegibilidade os Núcleos de Estudo e Capacitação em Agroecologia das IEES realizados em comunidades tradicionais e indígenas em parceria com IDR-Paraná/ SEAB, associações e redes de agricultores agroecológicos;</li> <li>5. Prever a inclusão de novo eixo no edital: Comunidades e Povos Tradicionais.</li> </ol>	SETI	<p>SEAB</p> <p>IDR - Paraná/ SEAB</p>

METAS 2020-2023	Linha de Base	Indicador	Ações 2020-2023	Órgão Responsável	Parceiros
4.3 Divulgar, apoiar e promover ações de ensino, pesquisa e extensão para expansão da produção de alimentos em sistemas de base agroecológica e seu consumo, visando atender demanda da sociedade paranaense, especialmente na alimentação escolar, em ações integradas ligadas ao Programa de Agricultura Orgânica do SEAGRI (SEAB e vinculadas).	0	nº de pessoas atendidas e nº de pesquisas realizadas e divulgadas	1. Promoção da Agroecologia junto a agricultores, técnicos, estudantes e consumidores em cursos, visitas técnicas, oficinas, palestras; 2. Pesquisa em produção animal em bases agroecológicas. 3. Participação no Paraná Mais Orgânico (PMO) programa de promoção da certificação orgânica; 4. Pesquisa em produção vegetal em bases agroecológicas; 5. Implantação de áreas exclusivas para pesquisa, validação e capacitação em agroecologia nas estações experimentais. 6. Promover ATER em agroecologia em parceria com outras organizações.	IDR - Paraná/ SEAB	SETI UFPR
4.4 Divulgar o Programa Paraná Mais Verde, buscando o plantio de mudas de árvores nativas, com foco na arborização urbana e rural, além da implantação de viveiros municipais e de hortas comunitárias.	0	nº de mudas plantadas e nº de viveiros e hortas implantadas	1. Plantar cerca de 10 milhões de mudas nativas de todas as espécies até o final de 2023. 2. Despertar a consciência ambiental, procurando demonstrar que é possível aliar desenvolvimento ambiental, econômico e social.	SEDEST	SEAB IDR-Paraná/ SEAB
4.5 Promover iniciativas para a gestão de resíduos sólidos no Estado que visam a preservação do meio ambiente, adoção de práticas sustentáveis e geração de emprego e renda à população.	0	nº de programas implementados	1. Implementar 6 macro programas de gestão dos resíduos sólidos urbanos, visando preservar os bons sistemas existentes, promover sustentabilidade aos negócios por meio de escalas e cobrança adequada dos serviços, ações de educação socioambiental, inserção de novas rotas tecnológicas, construir parcerias e cooperações técnicas, fortalecer as associações e cooperativas de recicladores, instituir de forma justa a logística reversa de produtos pós-consumo e monitorar e ampliar a fiscalização sobre a gestão de resíduos sólidos em todo o Estado.	SEDEST	Prefeituras
4.6 Fomentar o Programa Estadual Educação Ambiental do Paraná (PEEA PR), sendo referência para o planejamento e implementação de ações decorrentes da política estadual de Educação Ambiental, estabelecida pela Lei Estadual nº 17.505/2013 e regulamentada pelo Decreto nº 9.958/2014.	0	nº de ações realizadas	1. Promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na preservação e conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente; 2. Promover ações de Educação Ambiental integradas aos programas de preservação, conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente; 3. Estimular a sociedade como um todo a exercer o controle social sobre as ações da gestão pública na execução de políticas públicas ambientais e atuação individual e coletiva voltadas para a prevenção, identificação, minimização e solução de problemas socioambientais; 4. Divulgar amplamente a Política Estadual de Educação Ambiental e promover diálogos entre os diversos setores da sociedade, para seu cumprimento.	SEDEST	SEED SETI SEAB SESA

## 5. GARANTIA DE ACESSO REGULAR E PERMANENTE AOS ALIMENTOS

OBJETIVO  DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		3			
METAS 2020-2023	Linha de Base	Indicador	Ações 2020-2023	Órgão Responsável	Parceiros
5.1 Monitorar a qualidade dos produtos cárneos e lácteos com serviço de Inspeção Municipal comercializados no varejo.	478	nº de análises realizadas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Coleta de alimentos para análises microbiológicas, físico-químicas e de rotulagem para avaliação dos padrões de identidade e qualidade dos produtos;</li> <li>2. Encaminhamento aos serviços de inspeção os laudos com resultados insatisfatórios para a adoção de medidas de correção;</li> <li>3. Não ocorrendo a adoção de medidas corretivas, o laudo insatisfatório é encaminhado ao Ministério Público.</li> </ol>	SESA	
5.2 Monitorar resíduos de agrotóxicos em amostras de alimentos hortícolas – PARA/PR	1.823	nº de análises realizadas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Coleta de amostras definidas pelo Plano de Amostragem e colaboração na execução das ações fiscais quando da instauração de processos administrativos, no caso de resíduos de agrotóxicos não autorizados ou acima dos limites;</li> <li>2. Monitoramento da qualidade dos hortícolas comercializados pela CEASA com relação a resíduos de agrotóxicos;</li> <li>3. Reunião do GT PARA-PR, Capacitação das VISAs para coletas de amostras, sobre a problemática da contaminação de alimentos por resíduos de agrotóxicos e sobre rastreabilidade de alimentos hortícolas;</li> <li>4. Coleta de gêneros provenientes da AF no Programa estadual de Alimentação Escolar, de acordo com plano de amostragem. NRE participantes do projeto: Curitiba, AMN, AMS, Pato Branco, Maringá.</li> </ol>	SESA	
5.3 Ampliar o Programa Estadual de Resíduos de Medicamentos Veterinários de origem animal – PAMvet.	0	nº de amostras pesquisadas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Ampliação do número de metabólitos pesquisados;</li> <li>2. Ampliação de matrizes a serem analisadas;</li> <li>3. Ações suporte para execução do programa: <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Capacitar os técnicos quanto ao tema, procedimentos de coleta e preenchimento dos termos de apreensão de amostras;</li> <li>b) Definir pontos focais nas Regionais de Saúde para apoio aos municípios coletores;</li> <li>c) Discutir e divulgar resultados a cada ciclo de coletas.</li> </ol> </li> </ol>	SESA	

METAS 2020-2023	Linha de Base	Indicador	Ações 2020-2023	Órgão Responsável	Parceiros
5.4 Monitorar a qualidade do leite pasteurizado integral entregue nas escolas estaduais – Programa Leites das Crianças (PLC).	787	nº de análises realizadas	1. Programação das coletas para análises microbiológicas e físico-químicas; 2. Envio dos resultados em desconformidade à coordenação do Programa e aos Serviços de Inspeção responsáveis para as medidas cabíveis junto à usina.	SESA	
5.5 Retomar o Programa Estadual de Resíduos de medicamentos veterinários de origem animal, com a inclusão do Programa de Fiscalização de Insumos Agrícolas.	0	nº de amostras	1. Revisão da metodologia e proposta de novas ações.	ADAPAR	SESA IDR-Paraná/ SEAB
5.6 Aprimorar e promover a sanidade na agricultura.	0	nº de orientações e fiscalizações	1. Realizar ações fiscalizatórias da vigilância fitossanitária; 2. Realizar educação sanitária.	ADAPAR	Prefeituras Associações e Cooperativas
5.7 Promover e aprimorar os canais de comercialização e distribuição para melhorar o acesso aos produtos da agricultura paranaense de forma que haja segurança alimentar e nutricional aos consumidores; e promover o desenvolvimento econômico do Estado por meio da conquista de novos mercados nacionais e internacionais.	0	nº de ações realizadas	1. Implementação da rotulagem em hortifrutigranjeiros; 2. Aumento na fiscalização, número de amostras coletadas, com o objetivo de educar produtores para que façam o uso correto de agroquímicos; 3. Ações conjuntas com a VISA; 4. Reuniões de conscientização de permissionários e agricultores sobre a importância da rotulagem.	CEASA	SEAB SESA ADAPAR

## 6. EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		2, 3, 4, 6, 12, 14 e 15			
METAS 2020-2023	Linha de Base	Indicador	Ações 2020-2023	Órgão Responsável	Parceiros
6.1 Promover práticas alimentares adequadas e saudáveis.	0	nº de materiais produzidos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar e/ou distribuir materiais de orientação aos profissionais de saúde e comunidade sobre práticas alimentares adequadas e saudáveis para utilização em ações de educação, promoção e prevenção em saúde;</li> <li>2. Realizar eventos de promoção da alimentação adequada e saudável para profissionais de saúde e comunidade.</li> </ol>	SESA	
6.2 Produzir e distribuir materiais gráficos e digitais sobre SAN, principalmente com relação ao desperdício e aproveitamento de alimentos.	0	nº de materiais produzidos	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Efetuar levantamento das ações exitosas no combate ao desperdício de alimentos, bem como melhor aproveitamento de alimentos;</li> <li>2. Produzir e distribuir, digitalmente, materiais educativos.</li> </ol>	SEAB	Ministério da Cidadania FUNDEPAR IDR-Paraná/ SEAB SANEPAR CEASA
6.3 Incluir nas atividades escolares as boas práticas de alimentação e nutrição para crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (Fase I).	0	nº de crianças atendidas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Criar espaços gastronômicos para atividades de Educação Alimentar e Nutricional nos municípios;</li> <li>2. Promover a formação de merendeiras e nutricionistas em boas práticas de SAN e no aproveitamento integral dos alimentos.</li> </ol>	SEAB	SEJUF CEDCA
6.4 Fomentar a educação alimentar e nutricional entre os migrantes, refugiados e apátridas, bem como promover campanhas de redução do desperdício de alimentos.	0	nº de pessoas atendidas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover um curso anual on-line ou presencial no CEIM para migrantes, refugiados e apátridas sobre reaproveitamento e desperdício de alimentos.</li> </ol>	SEJUF	CEIM SEAB
6.5 Promover ações de educação alimentar para 3.500 pessoas.	0	nº de pessoas atendidas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realização de atividades de EAN e educação ambiental.</li> </ol>	IDR-Paraná/ SEAB	

## 7. CONSERVAÇÃO DO SOLO, DISPONIBILIDADE HÍDRICA E ACESSO À ÁGUA

**OBJETIVOS** DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**3, 6, 11, 12, 13, 14 e 15**

METAS 2020-2023	Linha de Base	Indicador	Ações 2020-2023	Órgão Responsável	Parceiros
7.1 Realizar ações do Programa de Vigilância de Qualidade da Água para Consumo Humano – VIGIAGUA, com atividades de amostragem e envio para o laboratório de referência e análise de campo para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	106,4%	% de resultados de análises	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacitação permanente sobre o tema VIGIAGUA e SISAGUA para as referências técnicas da SESA e SMSs;</li> <li>2. Atualização dos cadastros das diversas formas de abastecimento de água utilizada pela população (sistema público - SAA; soluções alternativas coletivas - SAC e soluções individuais - SAI);</li> <li>3. Coleta de amostras de água e análise laboratorial e de campo, cumprindo a meta definida na pactuação intergestores;</li> <li>4. Obtenção e análise dos dados de controle fornecidos pelo prestador de serviço, nos municípios do Estado;</li> <li>5. Inspeção das diversas formas de abastecimento;</li> <li>6. Manter atualizado os dados no Sistema de Informação SISAGUA, nos municípios do Estado;</li> <li>7. Investigar possíveis agravos relacionados à qualidade da água, propondo medidas de correção e bloqueio.</li> </ol>	SESA	
7.2 Fortalecer o programa integrado de conservação de solo e água do Paraná por meio de 30 pesquisas da rede paranaense de agro pesquisa e formação aplicada.	0	nº de pesquisas apoiadas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Prever para os editais futuros que contemplarão as mesorregiões paranaenses, que pelo menos uma área experimental seja implementada em espaços periurbanos das regiões metropolitanas ou das cidades polo, onde há grande concentração de pessoas, a fim de medir - além dos objetivos originais da proposta, a mensuração da poluição de solos e águas por agrotóxicos.</li> </ol>	SETI	SESA SANEPAR SENAR
7.3 Realizar o pagamento por serviços ambientais, para famílias constantes no cadastro socioeconômico ambiental	0	nº de famílias atendidas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Gestão de água e solo rural em microbacias;</li> <li>2. Promover a gestão ambiental integrada em microbacias, com o objetivo de recuperar a capacidade produtiva dos recursos naturais, com base na gestão de microbacias hidrográficas.</li> </ol>	SANEPAR	SEAB SEDEST Prefeituras Empresas de saneamento

METAS 2020-2023	Linha de Base	Indicador	Ações 2020-2023	Órgão Responsável	Parceiros
7.4 Gestão de Águas, Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental em municípios atendidos pela Sanepar e com adesão ao SISAN, considerando os marcos legais e operacionais da Sanepar.	0	nº de municípios com adesão	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar estudos e executar obras de drenagem e controle de erosão;</li> <li>2. Implantar sistema de micro e macrodrenagem.</li> </ol>	SANEPAR	Prefeituras Empresas de saneamento
7.5 Implantar 4 Planos de Bacias em municípios atendidos pela Sanepar, considerando os marcos legais e operacionais de saneamento.	0	nº de planos implantados	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaboração de Planos de Bacias;</li> <li>2. Executar e controlar planos, programas, ações e projetos técnicos de proteção, recuperação e gestão de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, preservando e restaurando aspectos quantitativos e qualitativos das águas.</li> </ol>	SANEPAR	SEDEST Conselho Estadual de Recursos Hídricos FRHI/PR
7.6 Implantar micros sistemas de abastecimento de água, em áreas rurais de municípios atendidos pela SANEPAR e demais companhias de saneamento do Estado, considerando a elaboração e integração do Plano de Segurança da Água ao Plano de Bacia.	0	nº de unidades implantadas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar a gestão de água e solo em microbacias;</li> <li>2. Promover a gestão ambiental integrada em microbacias, objetivando recuperar a capacidade produtiva dos recursos naturais, com base na gestão de microbacias, incluindo a criação de sistemas de informações cooperativas, elaboração de inventário florestal e mapeamento de erosão dos solos para comunidades rurais.</li> </ol>	SANEPAR	SEAB SEDEST IDR-Paraná/ SEAB
7.7 Realizar orientação para abastecimento de água e saneamento básico beneficiando 7.800 pessoas, em municípios atendidos pela SANEPAR e demais companhias de saneamento do Estado.	0	nº de pessoas atendidas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a orientação por meio de palestras, oficinas e atendimento individualizado e acompanhamento das ações.</li> </ol>	SANEPAR	SEAB SEDEST IDR-Paraná/ SEAB Prefeituras
7.8 Realizar orientação sobre destinação adequada do lixo em 4000 propriedades, em municípios atendidos pela SANEPAR e demais companhias de saneamento do Estado.	0	nº de propriedades atendidas	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Promover a orientação por palestras, oficinas e atendimento individualizado e acompanhamento das ações.</li> </ol>	SANEPAR	SEAB SEDEST IDR-Paraná/ SEAB Prefeituras

METAS 2020-2023	Linha de Base	Indicador	Ações 2020-2023	Órgão Responsável	Parceiros
7.9 Realizar orientação sobre destinação adequada do esgoto doméstico em 3000 propriedades, em municípios atendidos pela SANEPAR e demais companhias de saneamento do Estado.	0	nº de propriedades atendidas	1. Promover a orientação por palestras, oficinas e atendimento individualizado e acompanhamento das ações.	SANEPAR	SEAB SEDEST IDR-Paraná/ SEAB Prefeituras
7.10 Realizar orientação sobre proteção de poços e/ou fontes em 2800 propriedades, em municípios atendidos pela SANEPAR e demais companhias de saneamento do Estado.	0	nº de propriedades atendidas	1. Promover a orientação por palestras, oficinas e atendimento individualizado e acompanhamento das ações.	SANEPAR	SEAB SEDEST IDR-Paraná/ SEAB Prefeituras
7.11 Fortalecer o Programa Integrado de Conservação de Solo e Água do Paraná por meio de pesquisas da Rede Paranaense de Agro Pesquisa e Formação Aplicada.	0	nº de projetos implantados	1. Promover a produção e sistematização de conhecimentos e de metodologias ou meios processuais inovadores, bem como o desenvolvimento de novos procedimentos que orientem práticas agrícolas do Estado; 2. Propiciar a definição de critérios técnicos de sistemas conservacionistas para redução de perdas em solo e água nos diversos solos, manejos, climas e cultivos regionais do Paraná; 3. Promover a elaboração de novas literaturas técnicas sobre o tema e o desenvolvimento de programas e cursos de formação profissional de técnicos das ciências agrárias e demais áreas correlatas, produtores e trabalhadores rurais sobre as técnicas e sistemas conservacionistas para a redução de perdas em solo e água em áreas de produção agrícola, pecuária e florestal.	SETI	SANEPAR SEAB SEDEST Fundação Araucária ADAPAR
7.12 Fomentar o Programa Estadual Parques Urbanos, incentivando a criação de parques em regiões de fundo de vale ou áreas com ações erosivas.	0	nº de parques implantados	1. Implantar parques em 46 municípios, minimizando os impactos negativos da expansão urbana e de controle de cheias, transformando o espaço em equipamento público de lazer e manutenção dos recursos hídricos existentes.	SEDEST	SANEPAR

## 8. DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, INCLUSÃO PRODUTIVA E GERAÇÃO DE RENDA

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL					
1, 2, 3, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17					
METAS 2020-2023	Linha de Base	Indicador	Ações 2020-2023	Órgão Responsável	Parceiros
8.1 Atender 110.000 crianças de 6 meses até 36 meses com 1 litro de leite enriquecido – Programa Leite das Crianças.	110.000	nº de crianças atendidas	<ol style="list-style-type: none"> <li>Distribuição diária, gratuita, de um litro de leite enriquecido por criança de 06 a 36 meses.</li> <li>Realizar o controle de qualidade.</li> <li>Realizar a avaliação nutricional das crianças beneficiárias.</li> </ol>	SEAB	SEED SESA SEJUF
8.2 Aquisição de alimentos da agricultura familiar, promovendo a inclusão produtiva e de renda dos agricultores familiares e doação simultânea para as entidades socioassistenciais, por intermédio dos Programas Compra Direta Paraná e PAA.	900 entidades 146 organizações 12.000 agricultores	nº de entidades beneficiadas e nº de agricultores beneficiados	<ol style="list-style-type: none"> <li>Ampliar o acesso de paranaenses em insegurança alimentar à uma alimentação adequada e saudável;</li> <li>Favorecer os alimentos locais/regionais e o abastecimento por meio da agricultura familiar;</li> <li>Melhorar a qualidade de vida no campo e na cidade, gerando, principalmente, renda nas comunidades rurais.</li> </ol>	SEAB	IDR-Paraná/ SEAB Ministério da Cidadania
8.3 Complementar a renda das famílias em vulnerabilidade social e insegurança alimentar.	94.133	nº de famílias beneficiadas	<ol style="list-style-type: none"> <li>Transferir renda complementar às famílias em vulnerabilidade social e insegurança alimentar.</li> </ol>	SEJUF	
8.4 Apoiar técnica e financeiramente 560 famílias do meio rural, promovendo atividades produtivas coletivas e estimulando a organização por meio dos princípios da economia solidária.	0	nº de famílias incluídas	<ol style="list-style-type: none"> <li>Implementação do Projeto de Inclusão Produtiva Solidária.</li> </ol>	SEJUF	SEAB IDR-Paraná/ SEAB
8.5 Promover, por meio do Programa Cartão Comida Boa, a segurança alimentar de famílias em situação de vulnerabilidade cadastradas no CadÚnico com perfil para inclusão no Programa Bolsa Família, mas que ainda não foram inseridas neste Programa.	0	nº de famílias beneficiadas	<ol style="list-style-type: none"> <li>Inclusão de 130 mil famílias em situação de vulnerabilidade que não estão inseridas no Programa Bolsa Família.</li> </ol>	SEJUF	SEAB
8.6 Promover a distribuição de alimentos in natura a instituições que atuam junto a migrantes, refugiados e apátridas, povos indígenas e comunidades tradicionais e população em situação de rua, cadastradas no Conselho Estadual de Assistência Social ou avaliadas pelo CERMA, CPICT ou CIAMP RUA, em parceria com o Programa Compra Direta Paraná e do Banco de Alimentos.	0	nº de entidades e de pessoas atendidas	<ol style="list-style-type: none"> <li>Levantar instituições que atuam junto a migrantes, refugiados e apátridas, povos indígenas e comunidades tradicionais e população em situação de rua, cadastradas no Conselho Estadual de Assistência Social ou avaliadas pelo CERMA, CPICT ou CIAMP RUA e promover o contato com a SEAB.</li> </ol>	SEJUF	SEAB

METAS 2020-2023	Linha de Base	Indicador	Ações 2020-2023	Órgão Responsável	Parceiros
8.7 Promover a inclusão produtiva de povos indígenas e comunidades tradicionais.	0	nº de comunidades atendidas	1. Levantar, por meio de parcerias com FUNDEPAR, SEAB, IDR-Paraná/SEAB, FUNAI e IAT comunidades potencialmente fornecedoras de gêneros alimentícios para inclusão no Programa Compra Direta Paraná.	SEJUF	IDR-Paraná/ SEAB FUNDEPAR FUNAI IAT
8.8 Ampliar a quantidade de alimentos destinados pelo Banco de Alimentos para 6.500 toneladas/ano e o número de entidades beneficiadas para 830.	4.263 ton. 321 ent	Quantidade de alimentos doados nº de entidades beneficiadas	1. Diminuir o número de pessoas que se encontram em INSAN, oferecendo alimentos com qualidade adequada; 2. Promover ações de EAN voltadas à SAN e reduzir o desperdício; 3. Promover capacitações de boas práticas, utilização integral dos alimentos, geração de renda, dentro outros; 4. Incluir novas instituições sociais no Banco de Alimentos possibilitando o acesso a alimentação adequada; 5. Manter o convênio entre Ceasa e SESP para realizar a inclusão de força de trabalho de pessoas em cumprimento de pena de monitoração eletrônica; 6. Prosseguir com a produção de alimentos minimamente processados.	CEASA	SEAB SESP
8.9 Transferir renda complementar para 1.400 famílias que atendam critérios de exigibilidade - Programa de Fomento às atividades Produtivas Rurais (Federal) e Renda Agricultor (Estadual).	1.300	nº de famílias beneficiadas	1. Mobilização e seleção das famílias; 2. Elaboração de diagnóstico e projeto da unidade familiar; 3. Acompanhamento e orientação técnica; 4. Capacitação das famílias; 5. Avaliação e fiscalização	IDR - Paraná/ SEAB	SEJUF Ministério da Cidadania
8.10 Implantar 5.000 projetos para produção de autoconsumo e venda do excedente, em pequenas áreas.	0	nº de pessoas atendidas e nº de projetos implantados	1. Ampliar o acesso dos indivíduos em insegurança alimentar à alimentação, adequada, contribuindo para a redução da pobreza e desigualdade social no Estado; 2. Estimular hábitos alimentares saudáveis, incentivando a utilização de alimentos regionais e o abastecimento por meio da agricultura familiar; 3. Melhorar a condição de vida, socioeconômica e ambiental nas comunidades rurais, com consequente, geração de renda e promoção do desenvolvimento local.	IDR - Paraná/ SEAB	
8.11 Implantar projetos para produção de autoconsumo e venda do excedente, em pequenas áreas, beneficiando 450 indígenas.	320	nº de famílias indígenas atendidas	1. Ampliar o acesso dos indivíduos em insegurança alimentar à alimentação adequada, contribuindo para a redução da pobreza e desigualdade social no Estado; 2. Estimular hábitos alimentares saudáveis, incentivando a utilização de alimentos habituais dos povos; 3. Melhorar a qualidade de vida e a condição socioeconômica e ambiental nas Terras Indígenas, com consequente, geração de renda e promoção do desenvolvimento local.	SETI	SANEPAR SEAB SEDEST Fundação Araucária ADAPAR

## 9. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAN

9. EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAN					
			1, 2, 3, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17		
METAS 2020-2023	Linha de Base	Indicador	Ações 2020-2023	Órgão Responsável	Parceiros
9.1 Apoiar e financiar a estruturação de 5 Restaurantes Populares.	21	nº de RPs implantados e/ou modernizados	1. Apoio técnico e financeiro para municípios com mais de 80 mil habitantes, com financiamento da em construção e/ou reforma, aquisição de equipamentos e materiais de consumo; 2. Monitoramento do funcionamento; 3. Acompanhamento da Prestação de Contas".	SEAB	PRED Prefeituras
9.2 Implantação e/ou modernização de 40 EPSANs (Cozinhas/ Panificadoras Comunitárias, Cozinhas Escolas, Hortas Urbanas Comunitárias, "Sacolões", Bancos de Alimentos, feiras de comercialização de alimentos, centrais públicas de recebimento e distribuição de alimentos e outros).	76	nº unidades beneficiadas	1. Apoio técnico e financeiro para municípios de médio porte, investindo em materiais permanentes e de consumo; 2. Monitoramento do funcionamento; 3. Acompanhamento da Prestação de Contas".	SEAB	Prefeitura
9.3 Incentivar migrantes, refugiados e apátridas a buscarem parcerias na criação de hortas comunitárias locais por meio de campanhas.	0	nº de hortas criadas	1. Promover um curso anual on-line ou presencial no CEIM para migrantes, refugiados e apátridas sobre hortas comunitárias.	SEJUF	CEIM SEAB
9.4 Modernizar 4 Bancos estaduais de Alimentos.	1	nº de bancos modernizados	1. Equipar 4 unidades dos Bancos de Alimentos; 2. Criar estoque regulador de alimentos minimamente processados; 3. Ampliar o suprimento alimentar complementar da população em situação de insegurança alimentar; 4. Atender vítimas de emergências e calamidades públicas; 5. Combater o desperdício de alimentos; 6. Ampliar o mix de alimentos minimamente processados e embalados à vácuo; 7. Implantar a produção de alimentos minimamente processados nas unidades de Maringá, Londrina, Cascavel e Foz do Iguaçu.	CEASA	SEAB

## 10. FORTALECIMENTO DO SISAN NO PARANÁ

<b>OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>		<b>1, 2, 3, 10, 12, 16 e 17</b>			
<b>METAS 2020-2023</b>	<b>Linha de Base</b>	<b>Indicador</b>	<b>Ações 2020-2023</b>	<b>Órgão Responsável</b>	<b>Parceiros</b>
10.1 Estimular e orientar a adesão dos municípios ao SISAN, atingindo 200 municípios.	160	nº de municípios aderidos ao sistema	1. Sensibilizar e orientar os agentes políticos e técnicos dos municípios para a importância da adesão ao SISAN.	SEAB CAISAN	CONSEA MPPR Prefeituras
10.2 Manter atualizada a plataforma Atuação do Ministério Público do Paraná, com o monitoramento da política de SAN no Estado.	0	nº de municípios inseridos na plataforma	1. Acessar, inserir e atualizar dados oficiais de SAN do Paraná na plataforma Atuação; 2. Divulgar a plataforma Atuação em diferentes canais, utilizando seus dados para a proposição de políticas públicas.	SEAB	MPPR
10.3 Apoiar tecnicamente e estimular a realização das Conferências Municipais de SAN.	399	nº de municípios com conferências realizadas	1. Oferecer o apoio técnico necessário para que os 399 municípios paranaenses realizem a conferência de SAN em 2023.	SEAB	Prefeituras CONSEA MPPR
10.4 Realizar as conferências regionais e a conferência estadual de SAN.	0	nº de conferências realizadas	1. Oferecer apoio técnico e financeiro para que as 23 regionais da SEAB realizem as conferências regionais de SAN; 2. Realizar a Conferência Estadual de SAN, com a representação de segmentos da sociedade civil e governamentais de todas as regiões do Paraná.	SEAB	CONSEA MPPR
10.5 Fortalecer o CONSEA Paraná com capacitação continuada dos conselheiros e demais membros, tornando esse conselho deliberativo e gestor de um Fundo de Segurança Alimentar	0	Não se aplica	1. Embasamento legal para estruturação do fundo 2. Capacitações para os conselheiros e demais membros da política estadual de SAN.	SUDIS	SEAB

## 6. INDICADORES E MONITORAMENTO

O processo de construção de um Plano não finaliza com o documento produzido que o legaliza e divulga. A partir da sua conclusão, é imprescindível dar forma e vida ao Plano, ou seja, efetivar o cumprimento das ações. Para tanto, os processos de planejamento, monitoramento e avaliação, devem ser contínuos e abrangentes.

O monitoramento está diretamente relacionado ao cumprimento do Plano. Monitoramento e avaliação são procedimentos complementares. A avaliação necessita dos dados produzidos pelo monitoramento; e este, sem a avaliação, é deficiente. A conciliação dessas duas ferramentas constitui arcabouço fundamental para o adequado gerenciamento.

Os parâmetros utilizados para o monitoramento e a avaliação do Plano serão os indicadores apontados, que são medidas que permitem quantificar uma determinada ação e acompanhar sua evolução quanti-qualitativa. Os indicadores são instrumentos utilizados para medir a eficácia, eficiência e o impacto das políticas e programas.

Nesse sentido, os indicadores são fundamentais para o planejamento e para o controle das ações apresentadas no presente Plano. No caso específico dos indicadores da área de segurança alimentar e nutricional, procurou-se estabelecer uma série de indicadores que, quando analisados de forma sistemática e coerente, permitem um acompanhamento preciso das metas e ações constantes no Plano.

Há que se enaltecer que indicadores são referências, que podem sofrer alterações em curto espaço de tempo, ou seja, os indicadores podem ser sensivelmente afetados pela política econômica, aspectos demográficos, avanços tecnológicos e questões de saúde pública, como pandemias, por exemplo. Desse modo, clarifica-se também que os indicadores são situacionais, isto é, não podem ser avaliados de forma isolada e variam de órgão para órgão.

O processo de monitoramento e avaliação do Plano servirá para subsidiar ajustes das ações, sempre que necessário, além de promover a aprendizagem, sensibilização, conscientização e crítica. A CAISAN Paraná será a responsável por esse processo, contando com o apoio fundamental do CONSEA Paraná, além daqueles que, direta ou indiretamente, estiverem comprometidos com a execução do Plano.

Conseqüentemente, para facilitar o trabalho de monitoramento e avaliação do Plano, a SEAB elaborou um instrumental de acompanhamento anual das metas e ações, de acordo com premissas da Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes. Neste instrumental, além da avaliação anual, será possível a inclusão ou alteração na redação das ações propostas, sempre acompanhada da respectiva justificativa técnica para embasar as eventuais alterações que se façam necessárias no Plano Estadual de SAN.

O quadro abaixo sintetiza, parte do instrumental que será utilizado, anualmente, para monitorar as metas e ações do Plano Estadual de SAN.

### Quadro 18. Orientação do instrumental de avaliação e monitoramento de Plano.

O QUE FAZER	
PERTINÊNCIA DO OBJETIVO	Avaliar se o objetivo estratégico é amplo e se ainda permanece relevante para se atingir até 2023. Nessa célula apenas colocar as categorias: Manter; Refazer; Retirar.
JUSTIFICATIVA DA AVALIAÇÃO SOBRE O OBJETIVO	Nesse espaço justificar a escolha das categorias anteriores, em especial quando se propõe refazer já escrever uma proposta.
PERTINÊNCIA DA AÇÃO	Avaliar se a ação ainda permanece relevante para se atingir no prazo que se estipulou. Nessa célula apenas colocar as categorias: Manter; Refazer; Retirar.
JUSTIFICATIVA DA AVALIAÇÃO SOBRE A AÇÃO	Nesse espaço justificar a escolha das categorias, em especial quando se propõe refazer já escrever uma proposta.
MENSURAÇÃO DA EXECUÇÃO DA META	Mostrar os valores mensurados do que foi realizado até o momento. Até dezembro do respectivo ano, de acordo com a previsão, ou seja, quatro anos. É preciso colocar se foi ou não realizada - avaliar a previsão, desde o início do acompanhamento do Plano.
LINHA DE BASE	Refere-se ao estágio de referência inicial ou a situação atual, ou seja, de onde se está partindo neste plano (2020).
OBSERVAÇÕES	Explicar dificuldades com a ação ou meta, de forma mais descritiva e justificadamente.

Fonte: SEAB, 2020.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A garantia do direito humano à alimentação adequada, consubstanciada na Constituição Federal de 1988, remete a noção de uma sociedade “livre, justa e solidária”, que se propõe a “erradicar a pobreza e a marginalização”, bem como a reduzir todas as desigualdades. É, portanto, uma sociedade voltada, no seu conjunto, a “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Desse modo, quando se fala em combate à fome e à miséria, propósito inicial de qualquer política de igualdade, imediatamente se exige do Poder Público, independentemente da instância federativa, a mobilização do máximo de esforço em organização e investimento em políticas públicas intersetoriais de segurança alimentar e nutricional.

Massruhá e Leite (2017), nos alertam sobre o futuro próximo:

Tendências globais e previsões para o planeta indicam que nos próximos 50 anos os principais desafios da humanidade serão energia, água, alimentos, ambiente e pobreza. A agricultura mundial encontra-se sob forte pressão para garantir a segurança alimentar e fornecer energia limpa de forma sustentável. O cenário global previsto é crítico: a população mundial atingindo nove bilhões de habitantes em 2050; crescente escassez dos recursos terra e água; mudanças climáticas e eventos extremos; níveis de renda per capita e urbanização em crescimento constante e decrescente produtividade em alguns países. O mundo contemporâneo e globalizado remete todos a uma busca por uma economia sustentável e justa, onde a bioeconomia ganha força e visibilidade porque a sustentabilidade entrou definitivamente como uma das prioridades da sociedade.

O fato é que a proteção de direitos sociais, principalmente do direito à alimentação, deve ser concretizada por atos governamentais, sendo que dentre esses atos, consolida-se o Plano de Segurança Alimentar e Nutricional, com seu caráter intersetorial e com a presença marcante do controle social. Tem-se, assim, a intersetorialidade e o controle social representando um novo olhar sobre as políticas públicas.

O Plano Estadual de SAN que se apresenta, além das ações desenvolvidas durante a pandemia de COVID-19, estruturou-se num planejamento de ações prioritárias para o pós-pandemia, com o devido controle e monitoramento da sociedade civil organizada, pois não se faz políticas públicas sem a participação do coletivo. A insegurança alimentar é resultado de uma profunda desestruturação socioeconômica, mantida por uma mentalidade social opressiva, egoísta e desigual. Por isso, a discussão tem que ser coletiva e as interlocuções garantidas, desde os pequenos agricultores familiares, até os povos e comunidades tradicionais.

Espera-se que a execução deste plano, envolvendo as instâncias do Governo Estadual, possa estimular os municípios do Paraná a implementarem ações com foco em SAN, além de elaborarem e executarem seus Planos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

Para encerrar, a CAISAN Paraná almeja que o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2020 – 2023, possa contribuir para o exercício de garantia do direito humano à alimentação adequada e de justiça social. Acabar com a fome, principalmente em tempos de pandemia, é uma atribuição de todas e todos, em especial, do Poder Público, pois não há vida com dignidade sem comida no prato.

E, parafraseando um trecho da narrativa de Carolina de Jesus, no livro “Quarto de Despejo. Diário de uma favelada”, quando se tem fome, qualquer outra necessidade vira um objeto supérfluo, pois a comida no estômago é como combustível nas máquinas. E o ato de comer não deixa de ser um lindo espetáculo. “E haverá espetáculo mais lindo que comer? ”.

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

- AAS** - Alimentação Adequada e Saudável
- ABIA** - Associação Brasileira das Indústrias de Alimentação
- AF** - Agricultura Familiar
- ANA** - Agência Nacional de Águas
- ATER** - Assistência Técnica e Extensão Rural
- CadÚnico** - Cadastro Único para Programas Sociais
- CAISAN** - Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional
- CEASA** – Centrais de Abastecimento
- CNPq** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
- CESAN** - Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
- CONAB** - Companhia Nacional de Abastecimento
- CONSEA/PR** - Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná
- DAP** - Declaração de Aptidão ao Pronaf
- DHAA** - Direito Humano à Alimentação Adequada
- EAN** - Educação Alimentar e Nutricional
- EBIA** - Escala Brasileira de Insegurança Alimentar
- EMBRAPA** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
- FNDE** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- FPM** - Fundo de Participação dos Municípios
- IDR-Paraná** – Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER
- INCRA** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
- INSAN** - Insegurança Alimentar e Nutricional
- LOSAN** - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
- MAPA** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
- MC** - Ministério da Cidadania
- MEC** - Ministério da Educação
- ODS** - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- ONU** – Organização das Nações Unidas
- PAA** - Programa de Aquisição de Alimentos
- PBF** - Programa Bolsa Família
- PCTs** - Povos e Comunidades Tradicionais

**PLANSAN** - Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
**PNAE** - Programa Nacional de Alimentação Escolar  
**PNAPO** - Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica  
**PNSAN** - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
**POF** - Pesquisa de Orçamentos Familiares  
**PPA** - Plano Plurianual  
**PRONARA** - Programa Nacional de Redução de Uso de Agrotóxicos  
**PSE** - Programa Saúde na Escola  
**SAN** - Segurança Alimentar e Nutricional  
**SANEPAR** – Companhia de Saneamento do Paraná  
**SESAN** - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
**SISAN** - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional  
**SISVAN** - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional  
**SUAS** - Sistema Único de Assistência Social  
**SUASA** - Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária  
**SUS** - Sistema Único de Saúde SVS - Secretaria de Vigilância em Saúde  
**VIGITEL** - Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico

## REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Dialogando sobre o direito humano à alimentação adequada no contexto do SUS** / Ministério da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 72 p. : il. – (Série F. Comunicação e Educação em Saúde).
- CUSTÓDIO Aldo Max; PRATES, Paulo Jr. **Modelos de agricultura e (in) Segurança Alimentar e Nutricional**. In.: Atualizações e debates sobre segurança alimentar e nutricional. Viçosa, MG: UFV, 2020.
- IBERÊ, Daniel. **Povos Indígenas: Alimentos, Ancestralidade e Sagrado em Tempos de Crise**. Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares - Cadernos OBHA. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2020.
- JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo. Diário de uma favelada**. São Paulo: Ática, 2001.
- LANG, Regina M. F.; VELOSO, Valdenir B. **Referencial teórico e metodológico para implantação da Política e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional nos municípios**. A experiência do Paraná. Curitiba: SETS, 2013.
- LEÃO, Marília M. (Org). **O Direito Humano à Alimentação Adequada e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**. Brasília: ABRANDH, 2013.
- MASSRUHÁ, S; LEITE, M. Agro 4.0 – Rumo à Agricultura Digital. In: **JC na Escola Ciência, Tecnologia e Sociedade: Mobilizar o Conhecimento para Alimentar o Brasil**. Embrapa Informática Agropecuária, 2017.
- MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, 2020**. Disponível em: <http://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index>. Acesso em: 23/10/2020.
- ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados à saúde**. 11ª Revisão, jun. 2018.
- PARANÁ. Decreto Estadual 4.211/2020. Regulamenta a Lei nº 16.751, de 29 de dezembro de 2010, que institui a alimentação escolar orgânica no âmbito do sistema estadual de ensino fundamental e médio.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. **Plano Estadual de Saúde Paraná 2020-2023** - Curitiba: SESA, 2020. 210 p.

PARANÁ. **II Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional 2016-2019**. Curitiba: SEAB/CAISAN-PR, 2017.

PARANÁ. **Relatório de atividades 2019/2020. Programa Coopera Paraná**. Curitiba: SEAB, 2020.

PESQUISA NACIONAL DE SAÚDE - 2019: Atenção primária à saúde e informações antropométricas. Brasil. IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. - Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

